SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2917

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 153/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. REGINA ANTONIA PIMENTA DA SILVA,** brasileira, portadora CPF de Nº 382.424.001 – 72, residente e domiciliada a VC Cinquenta e Dois, 06, Rua Luz do Sol, QD 01, Lt 06, Zona Rural, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR APARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete do Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 20 de janeiro 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:69AAE5BE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 154/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS,** brasileira, portadora do CPF de Nº 059.790.142 – 25, residente e domiciliada a Rua das Violetas, s/nº, LT 26, Parque dos Ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:12E62D3D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20210123
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 01D/2021-01
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA
CONTRATADO: JM ELDORADO LTDA-ME
OBJETO: **Prorrogação** do contrato de locação de imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA, para as instalações e funcionamento da Casa de Leis.
VALOR TOTAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária 2022 / Unidade Orçamentaria: 1101 Câmara Municipal / Código 01 031 0001 2.028 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal / Código 3.3.90.39.00 – especificação Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:FB11266B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20210119
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021-03
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA
CONTRATADO: ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: **Prorrogação** da contratação de empresa em assessoria para a prestação de serviços de assessoria contábil especializado em contabilidade pública para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil rais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação orçamentaria do exercício de 2022: Unidade Orçamentaria: 1101 Câmaras Municipal / Código: 01 031 0001 2.028 – especificação: Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal / Código 3.3.90.39.00 – especificação: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:59A2FACF

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20210120
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021-02
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA
CONTRATADO: LÍDER CONTÁBIL ASSESSORIA EIRELI
OBJETO: **Prorrogação** da contratação de empresa em assessoria para a prestação de serviços de assessoria contábil especializado em contabilidade pública para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária 2022 / Unidade Orçamentaria: 1101 Câmara Municipal / Código: 01 031 0001 2.028 – especificação: Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal / Código 3.3.90.39.00 – especificação: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:0025896E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20210001
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021-01
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA
CONTRATADO: SIMÃO PEDRO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR
OBJETO: **Prorrogação** da Contratação de Serviços de consultoria e Assessoria Jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
VALOR TOTAL: R$ 118.140,00 (cento e dezoito mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária 2022 / Unidade Orçamentaria: 1101 Câmara Municipal / Código: 01 031 0001 2.028 – especificação: Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal / Código 3.3.90.35.00 – especificação: Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:FAEA93C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 001/2021-CMP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO **Nº 001/2021** – CMP/PA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E LUCIVAL PINHEIRO FREITAS FILHO, PUBLICADO NO DIA 04 DE JANEIRO 2021, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.
CONTRATO Nº: 001/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: LUCIVAL PINHEIRO FREITAS FILHO
CPF Nº. 934.222.372-91
VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/pa

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:6485C96A

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2022-070101
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA., em favor da SIAP-SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME, CNPJ: 19.166.632/0001-58.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220007
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-070101
CONTRATANTE:CÂMARAMUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME
CNPJ19.166.632/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas informatizados (software) integrados de gestão pública na área de recursos humanos (folha de pagamento), atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha (PA)
VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:A00A3AE7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 009/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº005/2022-DAF-DRH, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 17/01/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: PORTARIA Nº 005/2022 – DAF-DRH

Leia-se: PORTARIA Nº 006/2022 – DAF-DRH

Art.1º EXONERAR, a servidora comissionada ELANY BERNARDES LIMA, matrícula 121086-6, do em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, com remuneração enquadrada no nível CNE 03, lotada no Departamento Operacional desta Casa Legislativa, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 10/01/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipalde Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4D2BD74F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 008/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE JANEIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, o servidor comissionado **JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL**, matrícula 121089-0**,** do em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -10**, lotado no Gabinete do vereador **ADRIANA ALMEIDA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 10/01/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D46021D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 010/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Designar Servidor para responder interinamente pela Diretora Geral da Câmara Municipal de Santarém"

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **LINDOMAR FREIRE LEAO DE ANDRADE,** matricula, 120537-auxiliar administrativo responder interinamente pela Diretora Geral desta Casa Legislativa**,** no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, em que a titular**, ALENE LIBERAL CUNHA** Diretora Geral desta Casa Legislativa, estará ausente no período do recesso Legislativo conforme determina portaria nº 461/2021-DRH de 14 de dezembro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 17/01/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4518AA55

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 011/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **RETORNA** suas atividades laborais a servidora Maysa Lopes Fernandes, matrículas 120546-30.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 03/01/2022, cessando os efeitos da Portaria 437/2021-DAF-DRH de 12 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:48C31C81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 012/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE JANEIRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO, QUE TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS - TONER E CARTUCHOS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS MODELO XEROX B215,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **RUIMERSON SANTOS VILASBOAS,** matrícula 121096-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte de janeiro dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BA52699C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022 – GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 010/2022 – GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS CARGOS PELOS CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – CONSEMMA

A Prefeita Municipal De Abaetetuba, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA e;

Considerando o que dispõe as Lei Municipais nº 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público nº 01/2021 e Portaria nº 548/2021 a qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros, além do próprio regimento interno do respectivo conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros membros que ocuparão os cargos de Presidente e Vice- Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA:

- Presidente: Conselheiro MARCIO COSTA CARDOSO;
- Vice Presidente: Conselheiro PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR.

Art. 2º. Nomear o servidor que irá ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA:

I - Secretária Executiva: Servidora JÉSSICA FERREIRA CARDOSO.

Art. 3º. Nomear a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA por instituição:

- Câmara de Educação Ambiental:

IFPA;
Anjos de Pata;
SEMAGRI;
SEMAS;
SEMEC;
FAM.

– Câmara de Orçamento e Finanças:

SEFIN;
FAM;
SEMEIA;
Colônia dos Pescadores Z-14.

– Câmara de Licenciamento Ambiental:

SESMAB;
IFPA;
SEMOB;
AMIA.

– Câmara de Fiscalização Ambiental:

SEMOB;
SEFIN;
Anjos de Pata;
Associação dos Moradores do Bairro da Angélica. V – Câmara de Áreas Verdes:
Instituto Açaí;
Associação dos Moradores do Bairro da Angélica;
SEMAGRI;
SEMEC.

VI – Câmara de Águas e Abastecimento:

SESMAB;
Instituto Açaí;
AMIA;
SEMAS;
Colônia dos Pescadores Z-14.

Art. 4º. Os Conselheiros designados para ocupar os cargos do Conselho Municipal de Meio Ambiente não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de Janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F52DCF8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2022 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 009/2022 – GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – CONSEMMA

A Prefeita Municipal De Abaetetuba, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA e;

Considerando o que dispõe as Lei Municipais nº 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público nº 01/2021 e Portaria nº 548/2021 a qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros, além do próprio regimento interno do respectivo conselho,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º. Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, órgão consultivo e deliberativo das Políticas Municipais de Meio Ambiente e de participação direta da sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem competência para:
I – propor e formular diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente;
II – propor e ser consultado sobre a criação de Unidade de Conservação Municipal – UC's Municipais;
III – estabelecer normas e critérios para o licenciamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;
IV – ser consultado sobre o licenciamento de atividades obrigadas a execução de EIA/RIMA, no âmbito de impacto municipal, em todas as fases do licenciamento;
V – solicitar esclarecimento sobre empreendimentos a serem licenciados em âmbito Estadual e Federal, nos quais sejam exigidos EIA/RIMA;
VI – sugerir acordos que transformem penalidades pecuniárias em obrigações de executar medidas de interesse para proteção ambiental;
VII – comunicar agressões ambientais ocorridas no Município, diligenciando no sentido de sua apuração e acompanhando junto aos órgãos competentes, as medidas cabíveis, e contribuindo, em caso de emergência, para a mobilização da comunidade;
VIII – deliberar em última instância administrativa, o julgamento de sanções emitidas pelo Poder Público Municipal;
IX – estimular a integração com os órgãos ambientais estaduais, federais, de outros municípios e entidades ambientais nacionais ou internacionais;
X – propor e participar da elaboração de campanhas educativas relativas à preservação do meio ambiente.

Art. 3º. Para execução de suas finalidades, poderá o CONSEMMA:
I - elaborar, discutir, aprovar e avaliar a implementação da Agenda Municipal de Meio Ambiente;
II – estabelecer, mediante propostas recebidas e devidamente analisadas por suas câmaras técnicas, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser concedida pelo Município, na forma da lei;
III – estabelecer diretrizes e normas técnicas, critérios e padrões relativos ao controle da poluição, à manutenção da qualidade do meio ambiente, na forma da lei;
IV – determinar ou encomendar estudos, relatórios e projetos visando aperfeiçoar as ações ambientais do município;
V – convocar audiências públicas para avaliação e discussão de atividades ou de políticas que incidam no Meio Ambiente;
VI – propor e incentivar ações de caráter educativo que visem despertar na comunidade uma consciência de preservação ambiental;
VII – propor, formular diretrizes e fiscalizar a aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais recursos destinadas a atividades ambientais;
VIII – manifestar-se sobre convênios de Gestão Ambiental entre o Município e organizações públicas e privadas;
IX – constituir-se em Câmaras Setoriais e Comissões Técnicas, de acordo com seu regimento interno;
X – avaliar a implementação da política ambiental no Município;
XI – apresentar sugestões para a reformulação da legislação municipal no que concerne às questões ambientais;
XII – examinar e aprovar estudos prévios de impacto ambiental (EPIA) e relatórios de impacto ambiental (RIMA), após o parecer técnico da SEMEIA;
XIII – estabelecer critérios para a elaboração do zoneamento ambiental, referendando ou não propostas encaminhadas pela SEMEIA, na forma da lei;
XIV – solicitar ao órgão ambiental municipal e estadual formações técnicas nas áreas de interesse do Conselho;
XV – elaborar o seu regimento interno:

Art. 4º. O CONSEMMA, instituído como órgão colegiado deliberativo pela Lei n° 236/07, terá suporte técnico, administrativo e financeiro prestado pela Prefeita Municipal de Abaetetuba, inclusive no tocante às instalações, equipamentos e recursos humanos necessários.
Parágrafo Único. O suporte técnico será suplementarmente requerido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA será composto por 14 membros, com representação de 07 (sete) membros do Poder Público e 07 (sete) membros da Sociedade Civil Organizada, nomeados por decreto da Prefeita Municipal.
§ 1°. São representantes do Poder Público:
I – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
V – Um representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras;
VI – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
VII – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura.
§ 2º. Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos mediante processo de chamamento público, com edital livre e desimpedido, realizado e concluído, em até 90 (noventa) dias antes do término do mandato do atual Conselho.
§ 3°. Para cada membro titular será também indicado um suplente, que o substituirá em caso de impedimento.
§ 4°. Os órgãos e entidades que compõem o Conselho terão 15 (quinze) dias a partir da realização da assembleia para enviar por escrito os nomes do titular e suplente à SEMEIA e esta encaminhará ao Prefeito Municipal de Abaetetuba para proceder a nomeação dos nomes.
§ 5°. Os membros do Conselho serão nomeados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo fixado para o envio dos nomes dos membros.
§ 6°. Caso o Prefeito Municipal não proceda à devida nomeação, os membros serão integrados formalmente ao CONSEMMA em sua primeira reunião logo após o prazo estabelecido no § 4º desta Portaria.

Art. 6°. A presidência do Conselho de Meio Ambiente – CONSEMMA será escolhida por seus pares na primeira reunião do respectivo mandato dos conselheiros.

Art. 7°. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva dos membros suplentes e titulares.

Art. 8°. O exercício da função de Conselho é considerada de relevante interesse público, não cabendo a quem o exercer qualquer forma de remuneração.

Art. 9°. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua instalação, o CONSEMMA poderá revisar o seu Regimento Interno para o biênio correspondente, que será homologado pelo plenário.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10. O CONSEMMA tem a seguinte estrutura básica:

I – Presidência;
II – Vice-Presidência;
III – Plenário;
IV – Secretaria Executiva;
V – Câmaras Técnicas.

Art.11. O CONSEMMA será presidido por um de seus membros, que será eleito na primeira reunião ordinária do órgão, por maioria de votos de seus integrantes, para o período de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.
§ 1°. À eleição e ao mandato do Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em seus impedimentos, aplica-se o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2°. Quando a presidência do CONSEMMA for exercida por um seguimento social, a vice-presidência deverá ser exercida por outro seguimento social.

Art.12. Ao Presidente compete:

I– dirigir os trabalhos do CONSEMMA, convocar e presidir as sessões do Plenário;
II– propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;
III– dirimir dúvidas relativas à interpretação de normas deste Regimento;
IV– encaminhar a votação de matéria submetendo-a a decisão do Plenário;
V– assinar as atas aprovadas nas reuniões;
VI– assinar as deliberações do Conselho e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo os atos administrativos necessários;
VII– designar relatores para temas examinados pelo CONSEMMA;
VIII– dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar ou cassar a palavra do membro do CONSEMMA;
IX– estabelecer, através de Resolução, normas e procedimentos para o funcionamento do CONSEMMA;
X– convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto;
XI– disponibilizar e tornar público os atos do Conselho;
XII – delegar atribuições de sua competência.

Art. 13. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições descritas no art. 12 deste Regimento.
Parágrafo Único. Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente assumirá a Presidência um dos membros escolhidos pelo pleno do CONSEMMA.

Art. 14. O Plenário é o órgão superior de deliberação do CONSEMMA, constituído na forma do art. 4° deste Regimento.

Art. 15. Ao Plenário compete:
I– propor alterações deste Regimento para homologação pelo Plenário;
II– elaborar, propor e sugerir alterações nas leis, normas, procedimentos e ações destinadas à recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental, observadas a legislação federal, estadual e municipal;
III– fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente, aos órgãos públicos, à indústria, ao comércio, à agropecuária, às comunidades e acompanhar a sua execução;
IV– propor a celebração de convênios, contratos e acordos com as entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas à defesa ambiental;
V– opinar sobre a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
VI– denunciar aos órgãos competentes as atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes;
VII– identificar e informar às comunidades e aos órgãos públicos competentes, estaduais e municipais, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para a sua recuperação;
VIII– sugerir, orientar e colaborar em programas educacionais e culturais com participação da comunidade, que visam à preservação da fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas, ar, solo, subsolo e recursos não renováveis do Município;
IX– atuar no sentido de estimular a formação da consciência ambiental, sugerindo aos órgãos competentes a formação de seminários, palestras e debates junto aos meios de comunicação e às entidades públicas e privadas;
X– subsidiar a atuação do Ministério Público, com relação as competências do Conselho previstas na Lei Municipal n° 236/07;
XI– julgar em grau de recurso as penalidades previstas em Lei, decorrentes das infrações ambientais Municipais;

XII– opinar sobre uso e ocupação do solo urbano e parcelamento urbano, adequando a urbanização às exigências do meio ambiente e à preservação dos recursos naturais;
XIII– sugerir à autoridade competente a criação de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;
XIV– receber as denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração, encaminhando aos órgãos municipais e estaduais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis;
XV– propor ao Prefeito a concessão de títulos honoríficos a pessoas ou instituições que houverem se destacado através de atos que tenham contribuído significativamente para a preservação, melhoria, conservação e defesa do meio ambiente do Município.

Art. 16. Compete aos membros do CONSEMMA:
I– comparecer às reuniões;
II– debater a matéria em discussão;
III– requerer informações, providências e esclarecimento ao Presidente;
IV – apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado;
V– votar;
VI– propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário.
Parágrafo Único. No que tange ao inciso V deste artigo, fica estipulado que o voto será da entidade representada pelo conselheiro, podendo ser exercido pelo titular, ou na ausência deste pelo suplente.

Art. 17, A Secretaria Executiva é órgão auxiliar da Presidência e do Plenário, desempenhando atividades de gabinete, de apoio técnico administrativo e de execução de normas referentes à proteção do meio ambiente.

Art. 18. As funções da Secretaria Executiva serão exercidas por servidor público municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 19. Compete a Secretaria Executiva:
I– fornecer suporte e assessoramento técnico administrativo ao CONSEMMA nas atividades por ele deliberadas;
II– elaborar as atas das reuniões;
III– organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do CONSEMMA;
IV– executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente ou previstas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 20. As Câmaras Técnicas possuem caráter consultivo e são constituídas para assessorar o CONSEMMA em seus trabalhos, de acordo com suas áreas técnicas de competência.

Art. 21. O CONSEMMA contará com as seguintes Câmaras Técnicas:
I – Câmara de Educação Ambiental;
II– Câmara de Orçamento e Finanças;
III– Câmara de Licenciamento Ambiental;
IV– Câmara de Fiscalização Ambiental;
V – Câmara de Áreas Verdes;
VI – Câmara de Águas e Abastecimento.
§ 1°. Cada Câmara Técnica terá composição mínima de 3 (três) entidades.
§ 2º. Cada entidade poderá integrar no máximo 2 (duas) câmaras técnicas.
§ 3°. O CONSEMMA poderá estabelecer a criação de outras Câmaras Técnicas de acordo com a necessidade.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 22. O CONSEMMA se reunirá ordinária e extraordinariamente.
§ 1°. Haverá uma reunião ordinária mensal, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente.
§ 2°. O Plenário do CONSEMMA se reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente, da maioria de seus membros ou por solicitação de qualquer Câmara Técnica.
§ 3°. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.
§ 4°. Será deliberada pelo plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, a substituição de membros que não comparecerem anualmente, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas.
§ 5º. Após deliberação sobre a substituição do membro, de que trata o parágrafo anterior, será encaminhado pelo presidente ofício a entidade para indicação de novo conselheiro.
§ 6º. Observada a necessidade pela entidade de substituição das vagas destinadas a mesma, ficará a essa facultada à possibilidade de oficiar ao CONSEMMA a indicação dos nomes que serão substituídos. Os novos conselheiros somente irão responder pelo mandato restante da entidade elegida, herdando as atribuições do conselheiro anterior.

Art. 23. O titular da Secretaria Executiva participará das reuniões, sem direito a voto.

Art. 24. Somente haverá reunião do Plenário com presença da maioria absoluta das instituições que compõem o CONSEMMA.

Art. 25. Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, assessores indicados por seus membros, bem como pessoas convidadas.

Art. 26. As reuniões do Plenário serão públicas.

Art. 27. As reuniões terão sua pauta preparada pelo Presidente, na qual constará necessariamente:
I – abertura da sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
II – leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia – informes;
III – deliberações;
IV – palavra franca;
V – encerramento.

Art. 28. A apreciação dos temas pautados obedecerá às seguintes etapas:
I– será discutida e votada a matéria proposta pela presidência ou pelos membros. No caso de matéria advinda de câmara técnica, o Presidente dará a palavra ao relator da câmara, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;
II– terminada a exposição, a matéria será posta em discussão;
III– encerada a discussão e, estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação.

Art. 29. As matérias a serem submetidas à apreciação do plenário podem ser apresentadas por qualquer membro e constituem-se de:
I– Resolução: quando se trata de deliberação vinculada à competência legal do CONSEMMA ou aprovação de projetos técnicos;
II– Moção: quando se tratar de manifestação de qualquer natureza, relacionada com a temática ambiental;
III– Recomendação: quando se tratar de outras questões.

Art. 30. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria de votos absoluta, conforme dispõe o art.24 deste Regimento, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Art. 31. As atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.

Art. 32. As decisões do Plenário, depois de assinadas pelo Presidente e pelo relator do tema, serão anexadas ao expediente respectivo

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CONSEMMA.

Art. 34. Mediante a assinatura dos conselheiros, os quais votam e aprovam este regimento, que o mesmo seja encaminhado para conhecimento das autoridades competentes, devendo, logo após, ocorrer sua publicação através de canal oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de Janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:65CE9397

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0041/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0041/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e KEREN JUDITE RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de setembro de 2021 até 01 de setembro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA292527

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0045/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0045/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DECIO SERAFIM MAUES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE46B2CC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0046/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0046/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DIEGO SERRÃO COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:748B06C7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃODE PUBLICAÇÃO Nº 0044/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0044/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e CLEIDIANE SILVA GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:44E7412B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0001/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0001/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ALEX SILVA LEAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**

Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7EA9D923

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0003/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0003/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JEMIMA DA TRINDADE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75F96314

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0005/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0005/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:51CC3737

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0006/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0006/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ADAIR CARDOSO DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B0CEBE5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0007/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0007/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JANILSO DE OLIVEIRA SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C2A5C1C9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0010/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **0010/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ELIZELDA MAUÉS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de BIÓLOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6527457E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0011/2021

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0011/2021-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e NATA LOBATO DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ENGENHEIRO SANITARISTA com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **10010000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:40D3380F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-002-2022-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 08/02/2022, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços gráficos (Reprodução, impressão, encadernação e plastificação), destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA, Secretarias Municipais (SEMAD, SEMOB, SEMAGRI E SEMEIA) e demais Diretorias (SEFIN, GABINETE, PROJUR E CONTROLE INTERNO), pelo Período de 12 (doze) meses. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7C451F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-041-2021-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021- PE-PMA, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (móveis para uso administrativo) para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas secretarias vinculadas. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº **041/2021- PE-PMA** supracitado às adjudicatárias: FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME, CNPJ 17.072.242/0001-93, vencedora dos itens: 02 (R$ 1.250,00), 05 (R$ 103,90), 08 (R$ 440,00), 10 (R$ 2.089,00), 12 (R$ 1.340,00), 13 (R$ 2.950,00), 14 (R$ 2.800,00) e 15 (R$ 519,90); e G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , CNPJ 42.254.594/0001-07, vencedora dos itens: 01 (R$ 1.570,00), 03 (R$ 1.390,00), 04 (R$ 430,00), 06 (R$ 528,00), 07 (R$ 640,00), 09 (R$ 935,00), 11 (R$ 1.499,00), 16 (R$ 180,00) e 17 (R$ 3.850,00). Ordenador de Despesas: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A9DAF748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-007-2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO-116-2021-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 116/2021-PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, CNPJ 05.105.127/0001-99, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 007/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021- PE-PMA, que possui por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (móveis para uso administrativo) para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas secretarias vinculadas; cujos fornecedores são: **FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME**, CNPJ 17.072.242/0001-93, vencedora dos itens: 02 (R$ 1.250,00), 05 (R$ 103,90), 08 (R$ 440,00), 10 (R$ 2.089,00), 12 (R$ 1.340,00), 13 (R$ 2.950,00), 14 (R$ 2.800,00) e 15 (R$ 519,90); e **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** , CNPJ 42.254.594/0001-07, vencedora dos itens: 01 (R$ 1.570,00), 03 (R$ 1.390,00), 04 (R$ 430,00), 06 (R$ 528,00), 07 (R$ 640,00), 09 (R$ 935,00), 11 (R$ 1.499,00), 16 (R$ 180,00) e 17 (R$ 3.850,00). **Valor Global Registrado** é de R$ **1.273.887,00**. Vigência: *21/01/2022 a 21/01/2023*. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM. Órgão Gerenciador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D88CCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-116-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-041-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **116/2021-PMA**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **041/2021-PE-PMA**. **OBJETO**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes (móveis para uso administrativo) para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas secretarias vinculadas. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. **CONTRATADAS: FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME,** CNPJ 17.072.242/0001-93 – CONTRATO ADM. Nº 2022/035-PE-PMA, Valor Global de **R$ 629.557,00;** e **GS SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI,** CNPJ 42.254.594/0001-07 – CONTRATO ADM. Nº 2022/036-PE-PMA, Valor global de **R$ 644.330,00.** VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022. ORD. DESP.: Francineti Maria Rodrigues Carvalho.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:47E70357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO-EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-002-2022-PE-PMA-SEMAD

O Município de Abaetetuba, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que resolveu tornar SEM EFEITO as publicações datadas em 25/01/2022 que saíram em: Diário Oficial da União, Seção 3, Pág. 195; Folha Amazônia, Folha Gerais, Pág. 4; Diário Oficial dos Municípios, nº 2916, Pág. 4, referentes ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022- PE-PMA.

Ordenador de Despesa
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C17769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-107-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-036-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **036/2021- PE-PMA**. **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimentos de equipamentos, produtos químicos e derivados para a atender o projeto de tratamento de água, tecnologia de interesse social que contempla o baixo custo como atrativo favorável à sua aplicação – SALTA-Z (Sistema Alternativo de Tratamento de Água com Zeólita), pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, com interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI. **CONTRATADA: P. R. L. POMPEU-ME,** CNPJ 13.823.260/0001-09 – **CONTRATO ADM. Nº 2022/034-PE-PMA**, Valor Global de **R$ 272.630,00.** VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 31/12/2022. ORD. DESP.: Francineti Maria Rodrigues Carvalho

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FB6E9C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-113-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-035-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2021-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, visando Atender os Alunos da Rede Pública Municipal e estadual de Ensino do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ sob n° 21.763.283./0001-01. CONTRATADA: CONTRATO Nº 2022/033-PE-PMA - MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ 21.649.516/0001-31, Valor Global de R$ 2.565.912,78. VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023. ORD. DESP.: Jefferson Felgueiras de Carvalho.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB0230A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-035-2021-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021- PE-PMA, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Fluvial, visando Atender os Alunos da Rede Pública Municipal e estadual de Ensino do Município de Abaetetuba. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, o Secretário de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2021- PE-PMA supracitado à adjudicatária: MWB FERREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ 21.649.516/0001-31, vencedora dos Lotes: 01 (R$ 143.068,41), 02 (R$ 295.925,07), 03 (R$ 271.463,28), 04 (R$ 429.844,14), 05 (R$ 122.359,17), 06 (R$ 413.256,66), 07 (R$ 549.773,22), 08 (R$ 217.074,09), 09 (R$ 337.008,75),10 (R$ 303.713,82), 11 (R$ 105.499,20), 12 (R$ 228.413,58), 13 (R$ 209.121,66), 14 (R$ 123.524,46), 15 (R$ 177.347,28), 16 (R$ 299.467,44), 17 (R$ 156.534,81), 18 (R$ 179.808,99), 19 (R$ 157.254,63) e 20 (R$ 411.374,34), perfazendo o valor global de R$ 5.131.833,00. Ordenador de Despesas: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B3B69545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **G CILANE OLIVEIRA LIMA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:24BD9A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA 015/2022

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da **PORTARIA Nº 015/2022**, do vereador ADEVIR SUÉ DIAS publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 25 de janeiro de 2022, ANO XIII Nº 2916, Pg 9, onde consta erro no Art. 1º.

ONDE LIA: ... saindo às 5:00 horas, chegando as 09:00 horas do dia 25/01/2022, com retorno no dia 28/01/2022, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA de Marabá,

LEIA-SE: ... saindo às 6:00 horas, chegando as 10:00 horas do dia 26/01/2022, com retorno no dia 29/01/2022, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA de Marabá,

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de janeiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FA31854C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WELLES ROSA DE JESUS, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA,PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR (PRÓPRIA E LOCADA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANEIRO À JULHO DE 2022..

Contratado.....: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WELLES ROSA DE JESUS, Presidente da Câmara.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Janeiro de 2022

DARLA BISPO LEITE FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FD51F766

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Welles Rosa de Jesus, convoca Romes Ferreira Lacerda, CPF nº 449.299.512-91, representante da Empresa ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME CNPJ Nº: 27.026.110/0001-89, para assinatura do contrato decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0010

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6258DD8D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WELLES ROSA DE JESUS, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS(FROTA PRÓPRIA E LOCADA) DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO JANEIRO À MARÇO DE 2022.

Contratado.....: AUTO PEÇAS ÁGUA AUL LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WELLES ROSA DE JESUS, Presidente da Câmara.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de Janeiro de 2022

DARLA BISPO LEITE FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:37E4F320

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Welles Rosa de Jesus, convoca Romes Ferreira Lacerda, CPF nº 449.299.512-91, representante da Empresa AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL CNPJ Nº: 06.305.185/0001-29, para assinatura do contrato decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-0002

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F3C22C93

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220009

CONTRATO Nº.....: 20220009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00008

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CLEYTON CARVALHO MOTA COMÉRCIO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA para atender a demanda da Câmara Municipal durante o período de Janeiro e Fevereiro de 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.292,75 (dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.535,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.757,25

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BFA5AD6B

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20220020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e outros para manutenção das escolas e creches municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 8.504,60 (oito mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 968,60, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.023 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 406,00, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.024 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.360,00, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.023 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.710,00, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.024 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 60,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1399535B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220010

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para manutenção da secretaria municipal de educação, escolas e creches
VALOR TOTAL.....: R$ 52.431,74 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 2.015,76, Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 14.928,10, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.014 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 2.032,10, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 3.760,60, Exercício 2022 Atividade 0801.123660004.8.016 Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56, no valor de R$ 1.544,86, Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.054,79, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.014 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.856,36, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.846,36, Exercício 2022 Atividade 0801.123660004.8.016 Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.983,91, Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 889,90, Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.60, no valor de R$ 4.309,80, Exercício 2022 Atividade 0801.123660004.8.016 Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.60, no valor de R$ 104,60, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.60, no valor de R$ 104,60

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B7048073

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20220028

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de generos de alimentação, materiais de limpeza, materiais descartáveis e outros para manutenção do Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 51.619,37 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.350,80, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.057,22, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.118,95, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.124,87, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.291,57, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.013 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 153,92, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 176,91, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.974,22, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 553,91, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 283,90, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.012 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 506,21, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.013 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 360,64, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 73,25, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.593,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:102383D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 004/2022-000002

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA (01) AMBULÂNCIA TIPO- A, VEÍCULO DE SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2021/MODELO 2022 DE RECURSO ADVINDO DA PROPOSTA Nº 07331.783000/1210-04 PORTARIA Nº2.877, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 E RECURSO PROPRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **DATA DA ABERTURA: 08 de fevereiro de 2022, às 09h:00min**. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E550A540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2022 - GAB

De 20 de Janeiro de 2022.

EXONERA DO CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto a exoneração do Srº **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8218932 1 VIA PC/PA e do CPF nº 110.593.727-54, do cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO II** da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F8C8B025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2022 - GAB

De 20 de Janeiro de 2022.

NOMEIA AO CARGO DE COORDENADOR DO SETOR DE FATURAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto a exoneração do Srº **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8218932 1 VIA PC/PA e do CPF nº 110.593.727-54, para exercer o cargo de **Coordenador do Setor de Faturamento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:99B0FBBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023/2022 - GAB

De 20 de Janeiro de 2022.

NOMEIA AO CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 1º da Lei nº 486 de 03 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeio o Srº **RONALDO GONÇALVES LEAL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1880717 SSP/PA PC/PA e do CPF nº 296.303.122-04, do cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO II** da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7C712B76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2022 - GAB

De 20 de Janeiro de 2022.

NOMEIA AO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 192 de 05 de Junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeio a Srª **HELENA ROCHA LEMOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1625983 PC/PA e CPF 234.933.992-00, do cargo de **Chefe do Departamento Técnico** da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A94BD188

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025/GPMAAN/2022

Do dia 20 de janeiro de 2022.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE CONVENIO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 466 de 12 de Maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **MARIA ANTONIA DAS MERCES SILVA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 6040826 SSP/GO e do CPF nº 459.563.672-53, para o cargo de **Assessor de Convênio do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:17796DF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/GPMAAN/2022

Do dia 20 de janeiro de 2022.

EXONERA O CARGO DE ASSESSOR DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85

da Lei Orgânica do Município e pelo art. 36º da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº GENILSON MEDINA DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3978719 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 680.616.252-53, do cargo de **Assessor da Educação do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:059C8833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/2022 - GAB

De 21 de Janeiro de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.ª **ADNA CUNHA CANTANHEDE REIS,** mãe do Pastor Ronaldo, ocorrido dia 19 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ter residido no município de Água Azul do Norte, há muitos anos, muito querida pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 19,20 e 21 de Janeiro de 2022 do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da, Sr.ª **ADNA CUNHA CANTANHEDE REIS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:20EC374A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/2022 - GAB

De 21 de Janeiro de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.ª **ADNA CUNHA CANTANHEDE REIS,** mãe do Pastor Ronaldo, ocorrido dia 19 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ter residido no município de Água Azul do Norte, há muitos anos, muito querida pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 19,20 e 21 de Janeiro de 2022 do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da, Sr.ª **ADNA CUNHA CANTANHEDE REIS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CD48628C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/GPMAAN/2022

Do dia 21 de Janeiro de 2022.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 262, de 12 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª MARIELLE ROCHA DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 7250438 PC/PA e CPF nº 027.070.602-08, para exercer o cargo de **Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1C049C08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/2022 – GAB

De 24 de Janeiro de 2022.

"REVOGA O DECRETO Nº 0238/2021, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 238/2021, do dia 03 de Dezembro de 2021, que Institui a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 24 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1858AC29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 030/GPMAAN/2022 – GAB

24 de Janeiro de 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDOas razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esse Município;

II- Que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente da CPL ou Pregoeiro, em observância às modalidades de suas competências;

III- Que compete ao gestor Municipal instituir Comissões para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º -Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- Ficam nomeados os servidores,**Rogério Adriano da Silva, Wesley Soares da Silva, Adinilza Lopes Rocha, Carlos Ismael da Silva Alves e Mônica Denise Christmann** e para compor a Comissão permanente de Licitações encarregada de proceder o julgamento das licitações promovidas por esse Município, com a seguinte composição:

PRESIDENTE ROGERIO ADRIANO DA SILVA
MEMBRO WESLEY SOARES DA SILVA
MEMBRO ADINILZA LOPES ROCHA
SUPLENTE CARLOS ISMAEL DA SILVA ALVES
SUPLENTE MONICA DENISE CHRISTMANN

Art. 3º- A comissão será presidida pelo servidor,**Rogério Adriano da Silva**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art 4º- Os membros serão remunerados a partir da Resolução que regulamentará a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões se porventura houver.

Art. 5º- Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações a assinatura de editais e convites.

Art. 6º- No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pelo servidor Weslley Soares da Silva.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 24 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8A74C3D3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 18, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 006/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA DO ROSÁRIO GOMES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula nº 231-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro à 28 de Fevereiro de 2022.

Leia-se – Art. 2º. Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA DO ROSÁRIO GOMES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula nº 231-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 25/03/2018, compreendido no período de 01 de Fevereiro à 02 de Março de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:936CBA59

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 19, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 007/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Rosangela Maria Barbosa, Agente Comunitário de Saúde da ESF II Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2021.

Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. Rosangela Maria Barbosa, Agente Comunitário de Saúde da ESF II Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, compreendido no período de 01 de fevereiro a 02 de Março de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:90BC6C9D

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 19, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 008/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº. Jolis Silva Matos, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2022.

Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº. Jolis Silva de Matos, Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 00221-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/03/2020 a 25/03/2021 compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:99CC3465

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 19, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 009/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº FRANCISCO INOCÊNCIO PEREIRA, matricula nº 00218-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2012, o benefício será nos meses de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Leia-se – Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio ao Srº FRANCISCO INOCÊNCIO PEREIRA, matricula nº 00218-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2007 a 26/03/2012, se dará pelo período de 03 (três) meses, compreendido de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E0E88E89

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022, pag. 20, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 010/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra **TATIANE RIBEIRO DE LIMA**, Matricula nº 00255-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01 (Um) mês de férias, compreendendo no período de 01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2022.

Leia-se – Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra **TATIANE RIBEIRO DE LIMA**, Matricula nº 00255-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal nº 025/1993, concedendo 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/09/2020 a 13/09/2021, compreendendo no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5B108694

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 20, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 011/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Artigo 1º - Conceder a **CLEIDIANE SILVA SOUSA FRAZÃO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01 (Um) mês de férias, compreendendo no período de 01 de Fevereiro a 08 de Fevereiro de 2022.

Leia-se – Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra **CLEIDIANE SILVA SOUSA FRAZÃO**, Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 0021374-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, compreendendo no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1FF9606F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 20, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 012/GPMAAN/2022.
Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª Elania dos Vales Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, na Região Três Colchetes, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro de 2022.

Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª ELÂNIA DO VALES OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 002798-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com

base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 29/03/2020 a 28/03/2021, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5299860A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 20, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 014/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARIA CRISTINA SILVA LOPES, matricula nº 00236-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 03 (três) meses de férias, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª MARIA CRISTINA SILVA LOPES, matricula nº 00236-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 180 (cento e oitenta) dias de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2005 a 30/06/2010, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4DC6A974

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2912, do dia 19 de Janeiro de 2022,pag. 21, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 015/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sra GEUSILENE VIEIRA ALVES REGO, Matricula nº 000316, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/04/2010 a 30/04/2015, o benefício será nos meses de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª GEUSILENE VIEIRA ALVES REGO, matricula nº 00236-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/04/2010 a 30/04/2015, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BB69E971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº058/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

"DISPOE SOBRE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada da servidora;
CONSIDERANDO o Oficio nº 228/SMS-GAB;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022/2022-PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença sem Remuneração a servidora efetiva, Srª EDINALVA PEREIRA DE FIGUEIREDO, lotada na função de Agente de Controle de Endemias, Matrícula n°002733-3, pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01 Dezembro de 2021 à 01 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B684C79D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª JORLEIDE MARIA DA SILVA, Matrícula 0071403-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4DAC5253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª JACKELINE BARBOSA DA SILVA, Matrícula 0071237-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6A5ACE75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª KATIA FERNANDES DA CUNHA LOURENÇO, Matrícula 0071407-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:57C52029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Srª LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA, Matrícula 007298-6, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D68E5484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, ao Sr° LUCINEI TORRES FREITAS, Matrícula 007299-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E8634D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARCILENE DE CARVALHO CÂMARA SILVA, Matrícula 0071410-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:87C91A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, ao Sr° MÁRCIO CARLOS DE BARROS Matrícula 007303-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:26FB67DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARIA DEUZINA BARROS DE SOUSA Matrícula 0071409-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3A4BC380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARIA LUCIA DE SOUZA BEZERRA Matrícula 007394-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:928063F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA Matrícula 0071299-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:292451FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 007301-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AF2A194A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARIA ZÉLIA VELOSO DE MOURA Matrícula 000361, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:378A5B57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARISA ALVES DOS SANTOS Matrícula 007965-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:383B597B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARISETE LUCENA RIBEIRO MENDES Matrícula 0071425-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:935D2F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO Matrícula 0071417-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BB823403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, o Sr° RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS Matrícula 0071411-2

, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0BFA8DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, o Srº RENATO RODRIGUES PEREIRA Matrícula 007306-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7C07302E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N°005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª RITA FÁTIMA PRESA Matrícula 0079160-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FE3B0431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula 0071400-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D985B580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 0071402-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4B1FAE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª SEBASTIANA BARROS MARTINS SILVA, Matrícula 0071100-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B57071B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, o Sr.º SERGIO LUIS TAVARES, Matrícula 007310-4, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9375FA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, o Sr.º SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES, Matrícula 007315-4, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F965053F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª SILVIA HELENA DE JESUS LOBO, Matrícula 0071404-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2C90AAAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, o Sr.º SINIVALDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 007313-4, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0618E199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª SIRLEI GOMES BARBOSA, Matrícula 007314-7, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:21B40EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª SUELY MARIA MOTA, Matrícula 004316-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B835D123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª VANIA DA SILA MIRANDA, Matrícula 0071420-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9C575B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 007317-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1D3B9867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 001/SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 005/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 011/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias de 15 dias equivalentes ao 1/3 do período, a Sr.ª VILMA COSTA LAURENTINO, Matrícula 007319-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 33 da Lei Municipal 483/2018, compreendido no período de 01 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FDF4C751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando Nº 025/2022-SEMED, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n°012/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 023/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Sra **GESIMARA DE MORAES FELIX SOUZA**, Matricula nº 000482, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 19 de Dezembro de 2021 a 17 de Junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DB7BC459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 302/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia ao Sr. FABIO RODRIGUES FERNANDES, matricula nº 001217-3, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2013 a 26/09/2014 e 27/09/2016 a 26/09/2017, compreendido no mês de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A45AD3FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 260/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia ao Sr. GILMAR SENA GRECCO, matricula nº 001732-1, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos de 03/10/2014 a 02/10/2015 e 28/09/2020 a 27/09/2021, compreendido no mês de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6ACB6728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/GPMAAN/2022.

CONCEDE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (Uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao **Bruno Henrique Christmann**, Matrícula nº 000038, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, para deslocamento à cidade de Redenção/PA, no dia 24 de Janeiro de 2022, para participar de uma reunião junto a SEDAP, para tratar de assuntos da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:07806C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAN/2022

De **24 de Janeiro de 2022.**

"REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias de nºs 016/GPMAAN/2022 de 14 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia da servidora Vania da Silva Miranda, Portarias nº 024/GPMAAN/2022 de 14 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre Concessão de Férias da servidora Célia de Melo Leite, Portarias nº 030/GPMAAN/2022 de 14 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre Concessão de Férias da servidora Delaine Ananias de Oliveira, Portarias nº 043/GPMAAN/2022 de 14 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre Concessão de Férias da servidora Hélia Pereira dos Santos Gonçalves e Portarias nº 045/GPMAAN/2022 de 14 de Janeiro de 2022, que Dispõe sobre Concessão de Férias da servidora Ivone Novais Pansiere.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:62833356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar 05(Cinco) diárias no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao Sr. Eráclito Jesuíno da Paz, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, nos dias 25 a 29 de Janeiro de 2022, para tratar de pendências do novo convênio junto ao SETRAN, SEDOP e SEPLAD.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AEBAFCEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **EMANUEL JESUINO**, Assessor de Convênio da Secretaria Municipal de Administração, matricula nº 000040, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, no dia 25 de Janeiro de 2022, para tratar de Convênio junto a Superintendência da Caixa Econômica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F470205D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar 03 (Três) diárias no valor de R$ 350,00(Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), ao Sr. Paulo Guilherme da Costa Coelho, Assessor de Convênios da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000044, para deslocar-se à Capital Brasília-DF, nos dias 25 a 27 de Janeiro de 2022, para tratar de assuntos de convênio junto ao FNDE e Ministério da Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Janeiro do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:ECD94019

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220032

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220032
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação para manutenção da residencia oficial do prefeito
VALOR TOTAL.....: R$ 10.706,20 (dez mil, setecentos e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.706,20
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FBC02F41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20220030

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220030
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação, de limpeza e higienização e outros para manutenção da residência oficial do prefeito
VALOR TOTAL.....: R$ 25.621,07 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.645,76, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.364,66, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.610,65
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:4D2F2F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: YURI VERISSIMO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: LEONAN FREITAS DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ADEVALDO RODRIGUES PORTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ARCENDINO DOMINGOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2021

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: EDSON ALVES SANTANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FLAVIO PEREIRA ROCHA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JOSE RIBAMAR FRAZÃO NOGUEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FRANCISCO MUNIZ DE BRITO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: DIVINO CONRADO GONÇALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUÍNO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO CIVIL
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JONEILSON DE SÁ ALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PINTOR
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: VALTER DE ALMEIDA SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PINTOR.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ARMANDO KENEDY VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: DEUSMIRO SILVEIRO DA CUNHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RONIS DOS REIS MARTINS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: GILMAR DA SILVA DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ARI VALDIR FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JOSE ALGUSTO ALVES DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA AB.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: IGO DO NASCIMENTO DE SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: MARCOS PAULO ALVES FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FRANCISCO DOS SANTOS GUIMARAES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JORDEAN DA SILVA FRAZÃO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: WILLIAN DA SILVA MORAIS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: CRISTIANO SOARES FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: WANDERLEY DA SILVA SIQUEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D".
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D".
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JAMES SOUZA PEDROSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: PABLO SILVA MENDONÇA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: GLEYMISSON DOS REIS MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: KLEBERSON PRESA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: DEVAIR RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MESTRE DE OBRAS
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: LUCIANO BISPO FERNANDES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de SOLDADOR.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: LAZARO DOS SANTOS FOLHAS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de SOLDADOR.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Extrato de contrato nº 037/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ELIVAN CASSINO DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Extrato de contrato nº 038/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: MAX PAULO GOULART VIEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA “D”.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: LEONSON DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RAFAEL BARBOSA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D".
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: BOAVENTURA FERREIRA FILHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: SHARLEANDRO EVANGELISTA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ENIVALDO DOS REIS FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D".
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: MAGNO DOS SANTOS ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: SANDROEL DOS SANTOS ROCHA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: JARLEY SILVA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MESTRE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: CLEOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: EDIVALDO COSTA GERMANO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: WANDERSON AMORIN MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: NIRCEU PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FLAVIO CRUZ GARCIA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D".
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ADÃO MATIAS SOBRINHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RAILSON MACEDO FERREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RAFAEL PEREIRA MASCARENHAS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RENATO APARECIDO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: ROMILTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: GILVANEI DE SOUSA VIEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: GILSON FRANCISCO DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D".
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FIRMINO CARNEIRO DE SOUSA JUNIOR
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: IRENO FRANCISCO DA PAIXÃO DE FRANÇA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: RAIMUNDO SOUSA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AJUDANTE DE OBRAS.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MOTORISTA CATEGORIA "C".
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7788F05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20220033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220033
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros de alimentação para manutenção da Secretaria Municipal de Obras
VALOR TOTAL.....: R$ 7.145,45 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.145,45
VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B7436CC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 17838.403000/1210-06) para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Aveiro/Pa. (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/02/2022. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Aveiro/PA, 25 de janeiro de 2022. Agostinho Junior. Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022. Objeto: Registro de menores preços contratação de serviços funerário com fornecimento de urnas mortuárias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aveiro/Pa. (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/02/2022. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Aveiro/PA, 25 de janeiro de 2022. Agostinho Junior. Pregoeiro.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. Objeto: Registro de menores preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e canoas de alumínio (tipo voadeira) com fornecimento de peças originais ou genuínas, bem como acessórios hidráulicos e do sistema de arrefecimento que garantam a operacionalização contínua e ininterrupta para as ações dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 08/02/2022. **Horário:** 15h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Aveiro/PA, 25 de janeiro de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:113CEA61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-TR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Municipal de Belterra, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO por fim o interesse público, objeto maior da Administração Pública Municipal, cujo titular, que é o cidadão, será amplamente beneficiado com a regulamentação da legislação supracitada;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo Municipal de Belterra, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e de boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e gestão atuará em temas de governança pública e implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União - MEG-Tr, obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
II - Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr: metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos da organização, focado em resultados para o cidadão;
III - Agentes de governança: servidor designado formalmente para atuar nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos dedicados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança;
IV - Critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos das transferências da união;
V - Práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho.

Art. 3º O Comitê de Governança e Gestão será presidido pelo Sr. **Amarildo Rodrigues dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, sendo composto pelos Agentes de Governança a seguir designados:

I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF
- **Regia Eduarda da Silva Ferreira** – Coordenadora Municipal
- **Eliane Brito Mendes** – Auxiliar Administrativo/Convênios

- **Marcia Cristiane Dias Sardinha** – Agente Administrativo/Contabilidade

II - Coordenadora de Controle Interno
- **Simone Braga Monteiro**

III - Coordenadora de Defesa Civil
- **Erica Keila Santos da Silva**

IV- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI
- **Edmichel José Lima Oliveira -** Coordenador Municipal
- **Camila Correa Pinto**
- **Jakson Lemos Freitas**

V- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
- Edjane Medeiros Alves –- Coordenadora Municipal

VI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED
- Emanuelle Marina Silva Farias - Coordenadora de Projetos
- Luiz Leandro Emerita Fonseca - Chefe de Divisão de Cultura

VII - Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
- Edivaldo Santos Pedroso Filho - Coordenador Municipal
- Jossylene Gomes de Assis - Chefe de Divisão Administrativa

VIII - Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT
- **Julia Batista Dantas** – Coordenadora Municipal
- **Lohane Crys Noronha da Silva** – Auxiliar Administrativo

XI - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI
- Ariele Pimentel Mota - Auxiliar Administrativo

§ 1º Na ausência do Secretário Municipal de Administração e Governo, o Comitê de Governança e Gestão será coordenado por membro designado pelo Presidente.

§ 2º A participação do Comitê de Governança e gestão nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Compete ao Comitê de Governança:

I - assessorar o Prefeito Municipal e dirigentes da Administração, na condução da política de governança;
II - propor medidas, mecanismos, e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes da governança pública;
III - propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;
IV - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;
V - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;
VI - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas
de aprimoramento da governança;
VII - aprovar o regimento interno do Comitê de Governança.
Parágrafo único. O Comitê de Governança elaborará as atas das reuniões com a pauta abordada e os itens discutidos.

Art. 5º As secretarias e órgãos administrativos que compõem o Comitê de Governança e Gestão deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, ouvida a Procuradoria Geral do Município, quando acionada, no âmbito de sua competência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de janeiro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3F26B1F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021- SEMAF ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF. CNPJ: 029.578.965/0001-48 Contratada: VIEIRA TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI sob o CNPJ n° 17.958.567/0001-78 Objetivo: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021, com fundamento no art. 20 e 21 do Dec.7.892/2013.

Belterra (PA), 25 de janeiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:786A5FFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO 005/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO 005/2021-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMSA, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).**
VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 21/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022
CONTRATO 022/2022: Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, nome fantasia: COMERCIAL SANTOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 03.075.858/0001-03**, valor total **R$ 3.259,50 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**

CONTRATO 023/2022: Empresa **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, **Inscrita no CNPJ sob nº 15.724.019/0001-58**, valor total **R$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais)**
CONTRATO 024/2022: Empresa **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO** nome fantasia: CKS INFO ELETRO, **Inscrita no CNPJ sob nº 32.314.972/0001-47**, valor total **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**
CONTRATO 025/2022: Empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** nome fantasia: SOUSA MAGAZINE, **Inscrita no CNPJ sob nº 34.683.771/0001-42**, valor total **R$ 1.425,70 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**

Belterra (PA), 25 de janeiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C311B76F

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 028/2021 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 028/2021 - SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO 028/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ: 29.578.965/0001-48, OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de filtros, óleo lubrificante, graxa e bateria automotiva para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Semed e os ônibus pertencentes ao programa Caminho da Escola, Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente (SEMAT) e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-(SEMTEPS) e Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento (SEMAF).** VIGÊNCIA: **17/01/2022 a 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

CONTRATO N°013/2022: K M BATISTA CAROSO EIRELI, Nome fantasia: CONSTRUTORA TOCANTINS, inscrita no CNPJ 20.200.321/0001-47, **valor total: R$ 3.979.17 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).**

Belterra (PA), 25 de janeiro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:82A30C0B

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 046/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 046/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 046/2021, **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1170-02 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família de Aramanaí,** com abertura da sessão no dia 25.01.2022 as 09:00h, possuindo como vencedora as empresas:
05.058.078/0001-80 - NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, 29.312.896/0001-26 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, 40.238.923/0001-09 - POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI, 63.833.883/0001-30- U F AGUIAR EIRELI
Valor total da licitação: R$ **25.642,40(vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**

Belterra (PA), 25 de janeiro de 2022

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A279633F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 1 de Outubro de 2021, incluindo inciso no Art. 2º e no Art. 5º, que dispõe sobre os procedimentos de solicitação e emissão de autorizações para realização de festas e/ou eventos com potencial poluidor ao meio ambiente e para geração de ruídos em espaço público e/ou comercial.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 066, de fevereiro de 2001.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, da Constituição Federal, que definiu como incumbência do Poder Público o dever de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, da Lei n° 9.605/1998, também chamada de Lei de Crimes Ambientais, que compreende poluição de qualquer natureza e que possa causar danos à saúde humana ou de animais, além da destruição da flora;
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, na Seção IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995, que estabelece padrões de emissão de ruídos e vibrações, bem como outras condicionantes ambientais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 253, de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Política de Gestão Ambiental do município de Belterra e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 08 de março de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que regula os critérios para a emissão de ruídos em atividades comerciais, industriais, sociais ou recreativas, incluindo as de propaganda política;
CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 08 de março de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que institui o Programa Nacional de Educação e Controle de Poluição Sonora - Silêncio;
CONSIDERANDO o disposto nas Normas n° 10.151 e n°10.152, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que avalia do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade e fixa os níveis de ruído compatíveis, em decibéis, para ambientes como hospitais, escolas, bibliotecas, locais de circulação, residências, restaurantes, igrejas e templos e locais para esporte;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar os procedimentos e critérios para emissão de Autorizações para realização de festas e/ou eventos por parte da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT.
RESOLVE:
Art. 1º Disciplinar os procedimentos de Autorizações para realização de festas e/ou eventos no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, visando o controle preventivo da poluição sonora.
Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, considerar-se-á como Autorização para realização de festas e/ou eventos o ato administrativo por meio do qual a SEMAT outorgará a pessoa física ou jurídica, a realizar festa e/ou evento, limitando-se a controlar e fiscalizar os aspectos relativos à geração de ruídos.

§ 1º A autorização para realização de eventos poderá ter validade por evento, conforme a data a ser realizada, ou anual, respeitando todos os requisitos legais quanto obtenção de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, ficando a critério da SEMAT a concessão desta Autorização após devida fiscalização no empreendimento.

Art. 3º Para o interessado solicitar a Autorização para realização de festas e/ou eventos deverá entregar o Requerimento de Autorização para Festa e/ou Evento preenchido e assinado pelo Representante Legal, juntamente com a documentação constante no checklist específico, ao Setor de Protocolo da SEMAT.

§ 1º O checklist compreende os documentos mínimos e essenciais para análise do objeto do requerimento da Autorização, sendo facultado ao Órgão Ambiental solicitar informações ou documentos complementares.

§ 2º A documentação integral deverá ser protocolada na SEMAT com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da festa e/ou evento ou do prazo de validade da Autorização anteriormente emitida, com exceção dos protocolos autorizados pelo setor de análise processual.

§ 3º O Órgão Ambiental deverá analisar e deliberar sobre o pleito do interessado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo do requerimento, não incluindo os dias em que o processo estiver com pendência documental.

Art. 4º Além do Requerimento de Autorização e da documentação a ser apresentada, o interessado deverá pagar uma taxa para emissão da Autorização.

Art. 5º A taxa para emissão da Autorização deverá ser recolhida por meio de DAAM – Documento de Arrecadação Ambiental Municipal, por meio de Boleto gerado na própria Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT.

§ 1º O valor da taxa adotará os parâmetros constantes no Anexo II, obedecendo os critérios de tipologia e potencial poluidor.

§ 2º A Autorização de funcionamento será sempre expedida a título precário e por ato discricionário do órgão ambiental, não sendo admitido o ressarcimento ou devolução do valor da taxa nos casos em que ocorrer a revogação ou cancelamento da autorização anteriormente expedida.

§ 3º O valor da taxa para a Autorização Anual adotará os parâmetros constantes no Anexo II, bem como a proporcionalidade ao período de validação da autorização.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, no exercício da sua competência de interesse local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal, no que diz respeito à presente Instrução Normativa, expedirá as Autorizações para as seguintes classes, nos respectivos prazos:

I – Classe A: bares, lojas de conveniência, restaurantes, lanchonetes e similares que comercializam bebidas e congêneres e que façam uso unicamente de som mecânico – validade de até 03 (três) meses;

II – Classe B: bares, boates, casas noturnas, restaurantes, salões de bailes, associações recreativas, clubes e similares que promovam festas e/ou eventos de maneira constante e que façam uso de som diversificado (música mecânica, música eletrônica, música ao vivo, orquestras, etc) – validade de até 06 (seis) meses;

III – Classe C: eventos como shows, festas eletrônicas, micaretas, festas privadas, festas juninas, eventos religiosos, rodeios, eventos de luta, eventos esportivos, circos, concertos e similares, que sejam realizados eventualmente, com início e fim conhecidos, e que façam uso de som diversificado – validade necessária para instalação e desmontagem da estrutura do evento.

Art. 7º A Autorização poderá ser revogada de modo sumário, independente de Notificação e do período de validade para o qual foi expedida, em caso de denúncia fundamentada dos órgãos fiscalizadores ou terceiros.

Art. 8º As informações prestadas no Requerimento têm caráter declaratório cujo teor é de responsabilidade exclusiva do declarante, podendo ser confrontadas por fiscalizações realizadas pelo Órgão Ambiental e/ou demais Órgãos de controle.

Art. 9º A Autorização para realização de festas e/ou eventos não isenta e nem substitui a obtenção pelo requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal, bem como não exime o requerente de cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

Art. 10 A análise e emissão das Autorizações para realização de festas e/ou eventos a serem expedidas pela SEMAT deverá seguir as seguintes diretrizes, sendo facultado ao Órgão Ambiental acrescentar novas disposições de condicionantes:

I - É de competência da SEMAT a Autorização prévia para a utilização das áreas dos parques, praças e jardins com uso de equipamentos sonoros, fogos de artifícios ou outros que possam vir causar poluição sonora;

II - A emissão da Autorização fica condicionada ao estrito cumprimento do rol exemplificativo contido no checklist;

III - O requerente deverá cumprir integralmente as condicionantes contidas na Autorização.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, EM BELTERRA (PA), XX DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo

ANEXO I
CHECKLIST – AUTORIZAÇÃO PARA FESTAS/EVENTOS

ITEM	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	Requerimento de Autorização para Festas/Eventos, modelo SEMAT, devidamente preenchido;			
2	Cópia do RG e CPF ou CNH do interessado;			
3	Instrumento público ou particular de procuração, com RG e CPF ou CNH do procurador, se for o caso;			
4	Comprovante de recolhimento da taxa do DAAM;			
5	Contrato Social consolidado, Requerimento de Empresário ou Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI;			
6	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel, ou Contrato de Locação, se for o caso;			
7	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;			
8	Ficha de Inscrição Estadual - FIC da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, válida, se pessoa jurídica.			
9	Cópia da DLAM;			
10	Autorização do Corpo de Bombeiros;			
11	Alvará da Prefeitura;			
12	Alvará da Polícia Civil;			
13	Autorização da SEMOVI, caso haja fechamento de ruas, alteração do trânsito local e/ou utilização de espaços públicos como estacionamento;			
14	Memorial Descritivo: contendo a especificação técnica do equipamento de som utilizado no evento/estabelecimento, fotos do interior do estabelecimento e seu entorno (frontal, lateral e fundo).			

Observações:
O processo somente será formalizado com a apresentação de todos os documentos previstos neste checklist ou requeridos ao longo do processo, para a referida Autorização;
A qualquer momento da análise, a SEMAT poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
A ausência de documentos constantes neste checklist deverá ser devidamente sanada ou justificada.

ANEXO II
TABELA DE UNIDADE DE CÁLCULO DE IMPACTO AMBIENTAL (UCIAM)

TIPOLOGIA DA AUTORIZAÇÃO	Potencial Poluidor/Degradador			
	Micro (≤ 100 AUM)	Pequeno (> 100 = 750 AUM)	Médio (> 750 = 2.000 AUM)	Grande (> 2.000 AUM)
Classe A	20 UFM	40 UFM	60 UFM	100 UFM
Classe B	30 UFM	50 UFM	80 UFM	200 UFM
Classe C	20 UFM	40 UFM	60 UFM	150 UFM
Valor Anual	50 UFM	70 UFM	100 UFM	150 UFM

Legenda:
AUM - Área Útil (m2)
Fórmula para cálculo das taxas:
TA = UCIAM x UFM
ONDE:
TA – Taxa de Autorização
UCIAM – Unidade de Cálculo de Impacto Ambiental
UFM – Unidade Fiscal Municipal

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:17FCD527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-001
Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado ao Gabinete do Prefeito. Data da abertura 10/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 26 de Janeiro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:FF2C7D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-018

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20220044. Valor Global: R$ 594.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de transporte e fornecimento de 720.000 litros de água potável para atender os portos, praias e comunidades pesqueiras do Município de Bragança. 14/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 14/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:53F30708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-036

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME. Contrato nº 20220066. Valor Global: R$ 745.028,00; Contratado: R W ARAUJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20220067. Valor Global: R$ 1.176.175,20; Contratado: ALEX SOUSA DA SILVA EIRELI - ME. Contrato nº 20220068. Valor Global: R$ 952.849,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento, balanceamento, mecânica, funilaria, pintura e borracharia de veículos pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e sua Municipais (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA). 18/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 18/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:30CAD69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20220142. Valor Global: R$ 82.274,40. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. 25/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 25/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C8D990CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200288.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 180 (Cento e Oitenta) dias, contrato nº 20200288. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-006, Período: 19/11/2021 a 18/05/2022. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:929E8107

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20220101. Valor Global: R$ 19.740,00. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. 21/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 21/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A3E61098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 007/2022

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: assessoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: Ricardo Belique. Contrato Administrativo Nº: 023/2022. VALOR TOTAL: R$ 91.320,00 (noventa e um mil e trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.101 – Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS e 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: 12 meses.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:BD5A330F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221059

CONTRATO Nº.....: 20221059

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.138.565/0001-72;

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 611.970,00 (seiscentos e onze mil novecentos e setenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 305.530,00. Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 183.500,00. Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 122.940,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:EB1FD684

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221072

CONTRATO Nº: 20221072

ORIGEM: Processo licitatório Nº 015/2021-FUNCEL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 008/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): LET' S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI CNPJ; 40.136.433/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: 126.300,00(cento e vinte e seis mil e trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

ORGÃO: 19 Fundação Mun. De Cultura, Esporte Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. De Cultura, Esporte E Lazr
PROJETO/ATIVIDADE: 13 122 1325 2.197 MANTER A FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.80

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A9360095

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO N 20220037

CONTRATO Nº 20220037.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°006/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): SILVA ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 39.446.068/0001-07

OBJETO: Contratação De Empresa, Especializada Em Prestação De Serviços De Segurança Privada, De Forma Preventiva Não Armada, Conforme Demanda, Para Atender Nos Eventuais Jogos, Competições E Eventos Municipais Promovidos Ou Apoiados Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará.

VALOR TOTAL: R$ R$ 139.200,00(cento e trinta e nove mil, duzentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA: será do dia 11 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022

Canaã dos Carajás/PA, 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C35F9432

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP

No dia 25 de Janeiro de 2022 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 035/2021-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PRESSÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PREVENTIVA NÃO ARMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.446.058/0001-07, com o valor total de R$ 3.343.760,40 (Três milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C464957F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216072

CONTRATO Nº: 20216072
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA.OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviço de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte.VALOR TOTAL: R$ 549.054,87 (quinhentos e quarenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 549.054,87.VIGÊNCIA.: 10 de Dezembro de 2021 a 10 de Fevereiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3CE1B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20214744

CONTRATO Nº: 20214744
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte.VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 18.000,00.VIGÊNCIA: 16 de Dezembro de 2021 a 16 de Fevereiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D173EE38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220029

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220029
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELL, com o valor de R$ 519.280,00 (quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF72E3CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220030

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220030
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, com o valor de R$ 46.885,50(quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:051992DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220031

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220031
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: INOXCOOK COMERCIAL LTDA-EPP,com o valor de R$ 73.000,00(setenta e três mil reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6F504048

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220032

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220032
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 1.599,00(mil quinhentos e noventa e nove reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7487F0AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220033

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220033
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 158.230,80(cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta reais e oitenta centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D48F5E67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220034

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220034
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: SAMAVI CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 98.524,00(noventa e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B12EB8FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220035

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220035
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com o valor de R$ 140.199,00(cento e quarenta mil cento e noventa e nove reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40E8548B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20220036

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220036
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 307/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 141/2021/FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 204/2021-FMS-CPL, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no abastecimento e/ou substituição dos itens avariados/desgastados, Vencedora: W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 86.065,00(oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A822E1D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 001/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 0001/2022-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de

1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área especifica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o valor global considerando 12 (doze) meses R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA–ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.756.037/0001-14, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 21 de Janeiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/20221

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E056084B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221801

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área especifica da Administração Pública, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.
Processo Administrativo Licitatório: n.º 0001/2022-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 001/2022
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA.
Contrato nº 20221801
Empresa: WH Assessoria e Consultoria Ltda.
Valor Mensal: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Data da Assinatura: 21/01/2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E3448D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 254/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 011/2021/CPL cujo Objeto é: Concessão onerosa, mediante pagamento de outorga inicial e mensal dos serviços públicos de administração, conservação, manutenção, operação, obras de melhorias e reformas, através da exploração comercial do terminal rodoviário Edimar de Freitas lemos em Canaã dos Carajás/PA. O certame foi redesignado para o dia 14 de março de 2022, às 08h: 00, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de janeiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Decreto. 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F31B06D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA

No dia 25 de janeiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 274/2021/PMCC-CPL, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 014/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da praça, campo de futebol e quadra poliesportiva na Vila Planalto no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Vencedora: RGS ENGENHARIA EIRELI, no valor de R$ 9.701.944,08 (Nove milhões setecentos e um mil novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Canaã dos Carajás 25 de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4D83D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212322

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212322
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021-PMCC CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CRAJÁS, F. L. DE ARAÚJO CONSULTORIA & ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL EIRELI,CONTRATADA, OBJETO: Contratação de serviços consultoria e assessoria governamental especializados de natureza singular, para atuação administrativa junto a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no planejamento governamental e na gestão pública, em especial na elaboração do Plano Plurianual (PPA), na elaboração e execução da Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), compreendendo todas as etapas necessárias para a perfeita prestação dos serviços contratados. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato do dia 31 de dezembro de 2021 e encerrará no dia 30 de setembro de 2022. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, projeto atividade 04 121 1332 2.030 – Manter o Programa Municípios Sustentáveis, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 225.932,58. Fonte de Recurso 1708.

Canaã dos Carajás – PA, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1603E933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215255

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215255

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELSIVANIA FERREIRA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2228778 SSP PA** do CPF nº **576.805.662-91,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **34**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215255 de 08 de julho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215255**, pelas partes firmado em **08/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215255.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELSIVANIA FERREIRA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3EE5B6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213501

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213501

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5762290 PC/PA** do CPF nº **014.138.522-70,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **89**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213501 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213501**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213501.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELVIS MONTEIRO DE ASSUNCAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9DBCA52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214331

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214331

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMERSON BRITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6230409 PC/PA** do CPF nº **014.810.132-11,** residente e domiciliado à **RUA H07 S/N QD04 LT2B**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214331 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214331**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214331.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMERSON BRITO DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:12D76CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213987

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213987

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ENILDO ALVES DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4014738 PC/PA** do CPF nº **746.002.902-59,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MENDES**, nº **254**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213987 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213987**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213987.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ENILDO ALVES DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF223756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214332

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214332

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERIC ANDRADE DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5453241 PC/PA** do CPF nº **891.964.572-87,** residente e domiciliado à **RUA SETOR 07 QD14 LT25**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214332 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214332**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214332.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERIC ANDRADE DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C60E9B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236889

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236889

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8701478 PC/PA** do CPF nº **412.849.333-34,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **28**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236889 de 10 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236889**, pelas partes firmado em **10/10/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236889.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERISMAR DA CRUZ SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:595CBA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214220

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214220

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 11803280 SSP/MG** do CPF nº **056.406.666-41,** residente e domiciliado à **RUA DAS MARGARIDAS**, nº **771**, Bairro **PARQUES DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214220 de 15 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214220**, pelas partes firmado em **15/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214220.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERMELINDA JORGE GOVEIA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30CC719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213703

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213703

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EUDEMBERGUE GOMES PERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0666624320183 SSP/MA** do CPF nº **563.540.963-68,** residente e domiciliado à **RUA GOIANIA QD:04, LT:06 - A**, nº **6**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213703 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213703**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213703.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUDEMBERGUE GOMES PERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:740A64D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213642

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213642

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EULENE FERREIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228632 PC/PA** do CPF nº **282.590.842-87,** residente e domiciliado à **AV. JK**, nº **372**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213642 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213642**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213642.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EULENE FERREIRA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C828A19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213623

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213623

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EUNICE PEREIRA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2084312 PC/PA** do CPF nº **372.096.632-15,** residente e domiciliado à **RUA V17 QD.54**, nº **34**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213623 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213623**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213623.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUNICE PEREIRA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AB34305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213780

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213780

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EUNICE SOUSA VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3991742 PC/PA** do CPF nº **664.486.622-00,** residente e domiciliado à **AV. CASTELO BRANCO QD. 18 LT 03**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213780 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213780**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213780.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EUNICE SOUSA VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85CCC369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214396

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214396

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVA REGINA ROSA DO COUTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5951660 SSP/PA** do CPF nº **970.237.952-00,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICE**, nº **127**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214396 de 08 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214396**, pelas partes firmado em **08/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214396.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVA REGINA ROSA DO COUTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81C7C22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213854

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213854

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVA REGO HOLANDA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500219 PC/PA** do CPF nº **276.902.838-37,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE,S/N QD24 LT11**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213854 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213854**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213854.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVA REGO HOLANDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0689076B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237001

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237001

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANIA DA COSTA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291613 PC/PA** do CPF nº **009.284.192-90,** residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE S/N QD14 LT04**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237001 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237001**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237001.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANIA DA COSTA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0728A4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213754

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213754

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANILZA PEREIRA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4574595 PC/PA** do CPF nº **757.344.862-72,** residente e domiciliado à **R.CAMPO**, nº **487**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213754 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213754**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213754.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANILZA PEREIRA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8364B379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213929

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213929

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABRICIO BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 335822 SSP/TO** do CPF nº **881.067.992-04,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **291**, Bairro **BAIRRO ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213929 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213929**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213929.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABRICIO BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82192C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214388

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214388

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954010 PC/PA** do CPF nº **041.317.262-70,** residente e domiciliado à **RUA CAMPO GRANDE, S/N QUADRA 8 LOTE 11**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214388 de 01 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214388**, pelas partes firmado em **01/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214388.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FERNANDA DA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52E8F528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213996

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213996

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2007124 PC/PA** do CPF nº **365.067.372-04,** residente e domiciliado à **JOAQUIM MARIANO QD87 LT14**, nº **279**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213996 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213996**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213996.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FERNANDES CARDOSO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10B676B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213701

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213701

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FHELIPE GOMES MARTINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1098104 SSP/TO** do CPF nº **040.310.291-01,** residente e domiciliado à **RUA 03 DE MARCO**, nº **22**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o

Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213701 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213701**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213701.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FHELIPE GOMES MARTINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA7D3655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213426

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213426

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FLAVIA AMORIM PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4101933 PC/PA** do CPF nº **707.395.102-82,** residente e domiciliado à **RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO QD,69**, nº **44**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213426 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213426**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213426.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIA AMORIM PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7852655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213601

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213601

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FLAVIA MAGDA DA SILVA MENDES RAMALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182099 PC/PA** do CPF nº **014.820.022-21,** residente e domiciliado à **RUA DAS ACACIAS, LT02 QD17**, nº **2**, Bairro **PQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213601 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213601**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213601.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FLAVIA MAGDA DA SILVA MENDES RAMALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD2E2EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213743

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213743

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCEILTA DE SOUSA LARA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2275191 PC/PA** do CPF nº **740.149.602-00,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **330**, Bairro **SITIO POUSO ALTO Z.RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213743 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213743**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213743.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCEILTA DE SOUSA LARA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6938F76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213600

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213600

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCILENE DA SILVA FARIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5770515 PC/PA** do CPF nº **011.274.173-80,** residente e domiciliado à **RUA PAMPULHA**, nº **20**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213600 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213600**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213600.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCILENE DA SILVA FARIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50D4493A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213338

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213338

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4595988 PC/PA** do CPF nº **732.233.102-82,** residente e domiciliado à **ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM PA-160-KM-42**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213338 de 09 de agosto de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213338**, pelas partes firmado em **09/08/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213338.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFAB5CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213819

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213819

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4598978 PC/PA** do CPF nº **002.211.002-02,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **23**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213819 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213819**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213819.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA LARDILAU OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7A7FFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214387

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214387

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA LUCIANA GAMA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798776 PC/PA** do CPF nº **806.546.302-91,** residente e domiciliado à **R. BELO HORIZONTE S/N, AO LADO DO N 15**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214387 de 01 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214387**, pelas partes firmado em **01/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214387.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA LUCIANA GAMA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDAEDA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213622

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213622

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA MAURICIO BESERRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1326841 SSP/CE** do CPF nº **173.781.173-15,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **546**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213622 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213622**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213622.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA MAURICIO BESERRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C8303FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214052

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214052

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA PEREIRA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5679559 PC/PA** do CPF nº **894.082.412-15,** residente e domiciliado à **RUA SERRA DOURADA**, nº **32**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214052 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214052**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214052.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA PEREIRA FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC774061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213620

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213620

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9449464 PC/PA** do CPF nº **824.763.491-00,** residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL, S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213620 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213620**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213620.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B97BBEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236846

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236846

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BARBOSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6203086 PC/PA** do CPF nº **224.992.022-20,** residente e domiciliado à **RUA E 6 QD19 LT06**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236846 de 10 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236846**, pelas partes firmado em **10/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236846.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO BARBOSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E185C7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215269

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215269

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723798 PC/PA** do CPF nº **288.046.273-87,** residente e domiciliado à **RUA SERRA DO RABO S/N**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215269 de 04 de agosto de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215269**, pelas partes firmado em **04/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215269.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66E43D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214014

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214014

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2588071 SSP/PA** do CPF nº **169.783.312-87,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO**, nº **31**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214014 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214014**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214014.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E26B1622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213818

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213818

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO COELHO DE MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4833871 PC/PA** do CPF nº **251.857.051-91,** residente e domiciliado à **RUA CRISTAL**, nº **30**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N,

representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213818 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213818**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213818.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO COELHO DE MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B238D61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213965

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213965

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552461 PC/PA** do CPF nº **516.273.882-49,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE**, nº **399**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213965 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213965**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213965.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69CF2965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213817

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213817

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE ASSIS LEITE TAVARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 487332954 SSP/MA** do CPF nº **812.369.133-53,** residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213817 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213817**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213817.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO DE ASSIS LEITE TAVARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB3FAD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214368

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214368

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE JESUS SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681111 PC/PA** do CPF nº **953.036.932-87,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHAL**, nº **7**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214368 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214368**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214368.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO DE JESUS SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B37C3EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214079

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214079

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO GARCIA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5226120 PC/PA** do CPF nº **998.081.532-91,** residente e domiciliado à **RUA MARANHAO**, nº **338**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214079 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214079**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214079.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO GARCIA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F74725EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214029

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214029

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO NARCISO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4177562 PC/PA** do CPF nº **793.366.392-34,** residente e domiciliado à **RUA MONTEIRO LOBATO, S/N**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214029 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214029**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214029.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO NARCISO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D5E40C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214242

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214242

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO NASCIMENTO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1596959 PC/PA** do CPF nº **223.874.472-04,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO ST02 QD078-A**, nº **138**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214242 de 05 de junho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214242**, pelas partes firmado em **05/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214242.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO NASCIMENTO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EC661F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213793

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213793

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRIDA BETANIA DE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5260248 PC/PA** do CPF nº **907.920.092-15,** residente e domiciliado à **ET VS-77,S/N KM 03, QD:69, LT:15**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada

simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213793 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213793**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213793.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRIDA BETANIA DE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BC16932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213581

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213581

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311000 PC/PA** do CPF nº **045.662.522-48,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA REGIA S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213581 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213581**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213581.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C14BFCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235750

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235750

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5725291 PC/PA** do CPF nº **007.965.292-13,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235750 de 15 de junho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235750**, pelas partes firmado em **15/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235750.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23E4A099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213860

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213860

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEANE DE JESUS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5700587 PC/PA** do CPF nº **980.719.552-72,** residente e domiciliado à **R. BOA ESPERANCA**, nº , Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213860 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213860**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213860.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEANE DE JESUS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0AC3726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213792

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213792

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEANE LEITE PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5092033 PC/PA** do CPF nº **911.041.812-15,** residente e domiciliado à **ET VP 20 QD 45 LT 30**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213792 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213792**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213792.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEANE LEITE PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF0739FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214076

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214076

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7629532 PC/PA** do CPF nº **827.389.202-68,** residente e domiciliado à **VS 58 SITIO GOIANO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214076 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214076**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214076.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD2A6161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236501

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236501

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GENICE DIAS DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622196 PC/PA** do CPF nº **734.586.782-04,** residente e domiciliado à **RUA PEDRO TRINDADE**, nº **208**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236501 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236501**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236501.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GENICE DIAS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F9293CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214423

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214423

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEONILSON SOUSA VALADARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3090812 SSP/PA** do CPF nº **646.178.232-04,** residente e domiciliado à **RUA H40 QD19 LT40**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214423 de 08 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214423**, pelas partes firmado em **08/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214423.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEONILSON SOUSA VALADARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:926B2ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213527

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213527

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEOVANE DOMINGOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 227724 SSP/TO** do CPF nº **715.000.491-15,** residente e domiciliado à **RUA. ARAPOEMA**, nº **24**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213527 de 16 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213527**, pelas partes firmado em **16/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213527.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEOVANE DOMINGOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BA77BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236803

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236803

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291561 PC/PA** do CPF nº **021.623.332-10,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236803 de 02 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236803**, pelas partes firmado em **02/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236803.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESIANNE REIS DE CARVALHO NOBREGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35CA5BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214162

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214162

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415046 PC/PA** do CPF nº **021.282.742-14,** residente e domiciliado à **RUA JORGE AMADO, LOTE 5 QD 08**, nº **77**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214162 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214162**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214162.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD00D9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214162

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214162

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415046 PC/PA** do CPF nº **021.282.742-14,** residente e domiciliado à **RUA JORGE AMADO, LOTE 5 QD 08**, nº **77**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214162 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214162**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214162.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESSYKA KELY CESAR FRIGOTTO COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6A28ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214217

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214217

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GESUI DA ROCHA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5681281 PC/PA** do CPF nº **910.517.462-72,** residente e domiciliado à **R. VIA LOCAL 18 S/N QD. AD CASA 01**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214217 de 14 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214217**, pelas partes firmado em **14/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214217.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GESUI DA ROCHA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D178899F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213872

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILDA FERREIRA DUARTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 042063 SSP/TO** do CPF nº **623.897.001-44,** residente e domiciliado à **RUA MONTE SINAI**, nº **8**, Bairro **PARQUE SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213872 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213872**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213872.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILDA FERREIRA DUARTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:939EE0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235815

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235815

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILDASIO SILVA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7402378 PC/PA** do CPF nº **030.378.662-09,** residente e domiciliado à **RUA QUINZE DE NOVEMBRO QD10**, nº **9**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235815 de 08 de junho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235815**, pelas partes firmado em **08/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235815.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILDASIO SILVA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38FF4CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214072

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214072

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GILSON NASCIMENTO RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575235 PC/PA** do CPF nº **864.956.232-91,** residente e domiciliado à **RUA IPE QD24 LT13/14 S/N**, nº , Bairro **CHACARA BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214072 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214072**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214072.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GILSON NASCIMENTO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A0A29C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214138

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214138

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GISLENE SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8250847 PC/PA** do CPF nº **625.241.001-20,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO**, nº **17**, Bairro **PARQUE DOS YPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214138 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214138**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214138.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GISLENE SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:236604EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214140

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214140

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLAUCIA ALVES TELES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074017 PC/PA** do CPF nº **014.597.392-13,** residente e domiciliado à **R. ARAJU QD 15**, nº **9**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214140 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214140**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214140.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLAUCIA ALVES TELES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D257909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214128

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214128

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLEICIRENE DE OLIVEIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9329627 PC/PA** do CPF nº **020.455.633-32,** residente e domiciliado à **RUA FLOR DE LIZ**, nº **131**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214128 de 07 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214128**, pelas partes firmado em **07/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214128.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLEICIRENE DE OLIVEIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56FFFD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214058

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214058

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GOIACY FERREIRA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2587087 SSP/GO** do CPF nº **439.376.831-00,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **229**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214058 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214058**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214058.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GOIACY FERREIRA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E548381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236625

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236625

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUILHERME PEREIRA NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3805330 PC/PA** do CPF nº **709.773.482-53,** residente e domiciliado à **TANCREDO NEVES PREFEITURA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236625 de 11 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236625**, pelas partes firmado em **11/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236625.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUILHERME PEREIRA NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1872F12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213781

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213781

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUIORRARA COSTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6001945 PC/PA** do CPF nº **012.261.252-39,** residente e domiciliado à **RUA V-10**, nº **22**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213781 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213781**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213781.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUIORRARA COSTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADA367B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214234

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214234

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MOTA DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6136079 PC/PA** do CPF nº **011.356.672-76,** residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214234 de 05 de junho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214234**, pelas partes firmado em **05/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214234.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUSTAVO MOTA DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A66D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236870

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236870

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELIKACIA SILVA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0377614120099 SSP/MA** do CPF nº **611.052.403-47,** residente e domiciliado à **RUA E, QD:22, LT:11**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236870 de 10 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236870**, pelas partes firmado em **10/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236870.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELIKACIA SILVA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B141C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213830

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213830

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELLEN CRISTINE GOMES VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8075671 PC/PA** do CPF nº **032.761.512-51,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **26**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213830 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213830**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213830.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELLEN CRISTINE GOMES VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D1D08A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214400

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214400

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7419035 PC/PA** do CPF nº **036.363.902-01,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **249**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214400 de 09 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214400**, pelas partes firmado em **09/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214400.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D05FA603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213430

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213430

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HEULLA JESSICA GOMES LOBO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6665843 PC/PA** do CPF nº **019.572.772-03,** residente e domiciliado à **RUA 500 ANOS, S/N**, nº , Bairro **VL CRENTES KM 10**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213430 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213430**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213430.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HEULLA JESSICA GOMES LOBO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3FF65B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236498

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236498

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HILDA MARTINS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291603 PC/PA** do CPF nº **013.147.023-00,** residente e domiciliado à **AV. SAO JOAO**, nº **31**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236498 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236498**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236498.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HILDA MARTINS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7EBCA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214383

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214383

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IARA SILVA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4745201 PC/PA** do CPF nº **871.482.502-34,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **229**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214383 de 05 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214383**, pelas partes firmado em **05/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214383.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IARA SILVA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF59A540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214405

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214405

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IONES AMANCIO DE MOURA OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0312600820064 SSP/MA** do CPF nº **035.958.803-40,** residente e domiciliado à **R. S 26 QD 02 LT 26**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214405 de 11 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214405**, pelas partes firmado em **11/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214405.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IONES AMANCIO DE MOURA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F929BF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213599

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213599

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRAMAR PINHEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 333738 SSP/PA** do CPF nº **243.185.822-72,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **393**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213599 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213599**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213599.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRAMAR PINHEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B665944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213746

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213746

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRENE PEREIRA MARINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793636 PC/PA** do CPF nº **282.334.333-49,** residente e domiciliado à **RUA SOL POENTE**, nº **30**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213746 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213746**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213746.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRENE PEREIRA MARINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49F038DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214114

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214114

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a)

e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798772 PC/PA** do CPF nº **691.219.072-34,** residente e domiciliado à **RUA MARACATIARA**, nº **48**, Bairro **NOVO CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214114 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214114**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214114.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISAIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13F1918A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214354

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214354

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISAIAS FERREIRA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6896644 PC/PA** do CPF nº **032.753.602-05,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214354 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214354**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214354.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISAIAS FERREIRA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD33EF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213598

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213598

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ITAMAYRA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5110433 PC/PA** do CPF nº **982.653.422-68,** residente e domiciliado à **RUA BURITI**, nº **5**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213598 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213598**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213598.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ITAMAYRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FDCA4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213731

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213731

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANEIDE CORREIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 695958 SSP/TO** do CPF nº **004.559.251-94,** residente e domiciliado à **AV. WEYNE CAVALCANTE, S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213731 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213731**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213731.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANEIDE CORREIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE1DBECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214410

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214410

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANEIDE VILELA DE FARIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2072340 SSP/MG** do CPF nº **713.125.106-25,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **354**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214410 de 01 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214410**, pelas partes firmado em **01/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214410.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANEIDE VILELA DE FARIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE3FF166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213761

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213761

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANETE PEREIRA DE BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4348052 PC/PA** do CPF nº **806.273.582-68,** residente e domiciliado à **RUA SANTA CATARINA, 157**, nº **129**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213761 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213761**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213761.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANETE PEREIRA DE BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:491282A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213849

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213849

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769105 PC/PA** do CPF nº **997.209.062-00,** residente e domiciliado à **RUA S-11, QD: 17, LT:09**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213849 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213849**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213849.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANILDA CARNEIRO DA SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B1BBE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213683

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213683

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4683139 PC/GO** do CPF nº **008.456.371-00,** residente e domiciliado à **RUA DOS BULGARINS**, nº **72**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com

sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213683 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213683**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213683.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANILDA JOAQUINA DA ROCHA BASTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58BD09E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214356

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214356

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANILDO MORAES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5700937 PC/PA** do CPF nº **952.504.762-87,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON QD25**, nº **22**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214356 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214356**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214356.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANILDO MORAES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFD11214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213859

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213859

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1562810 SSP/PI** do CPF nº **649.215.222-00,** residente e domiciliado à **RUA ESPANHA**, nº **696**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213859 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213859**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213859.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64573E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213524

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213524

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552475 PC/PA** do CPF nº **675.689.042-53,** residente e domiciliado à **R. SAO FRANCISCO S/N QUARDA 10 LOTE 23**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213524 de 16 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213524**, pelas partes firmado em **16/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213524.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78C36586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213838

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213838

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IZAELLE CRISTINA COUTINHO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5849374 PC/PA** do CPF nº **959.668.032-34,** residente e domiciliado à **RUA BELEM, S/N QD:19, LT:10**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213838 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213838**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213838.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IZAELLE CRISTINA COUTINHO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C912CCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214126

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214126

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3992227 PC/PA** do CPF nº **701.516.442-68,** residente e domiciliado à **R. SOSSEGO DO 16 RUA V10 QD34 LT16**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214126 de 08 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214126**, pelas partes firmado em **08/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214126.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IZISDEANE APARECIDA PICANCO IVANOVITCH
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80F117CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213814

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213814

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JACIANE FERRAZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7723830 PC/PA** do CPF nº **958.884.893-87,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **19**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213814 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213814**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213814.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACIANE FERRAZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0331FD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213482

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213482

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2772166 PC/PA** do CPF nº **037.966.526-38,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA, 25 CASA B**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o

presente Contrato Administrativo de n° **03213482 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213482**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213482.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACINTA CRISTIANE SILVA LUCAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A60E29A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214060

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214060

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JACKELINE PANTOJA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4567739 PC/PA** do CPF nº **950.822.472-04,** residente e domiciliado à **RUA H 2**, nº **18**, Bairro **FLOR DE LIS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214060 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214060**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214060.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACKELINE PANTOJA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4E649BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214320

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214320

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JACKSON MACHADO DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967366 PC/PA** do CPF nº **011.875.152-21,** residente e domiciliado à **RUA TUPINAMBA**, nº **119**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214320 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214320**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214320.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACKSON MACHADO DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB75F99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214113

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214113

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JADSON SILVA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946212 PC/PA** do CPF nº **007.891.754-95,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BRITO**, nº **100**, Bairro **PARQUE DOS IMIGRATE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214113 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214113**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214113.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JADSON SILVA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02C901D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214358

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214358

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAILSON TAVARES DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553033 PC/PA** do CPF nº **914.910.372-53,** residente e domiciliado à **AV. PROFETA ISAIAS**, nº **38**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214358 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214358**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214358.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAILSON TAVARES DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CA814A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214548

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214548

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAIRO OLIVEIRA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5929708 PC/PA** do CPF nº **874.112.372-72,** residente e domiciliado à **RUA CASSITERITA S/N**, nº , Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214548 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214548**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214548.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAIRO OLIVEIRA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90930BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212147

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212147

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAMILLI BORGES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6291566 PC/PA** do CPF nº **017.224.752-77,** residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS QD01 LT28**, nº **28**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212147 de 01 de janeiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03212147**, pelas partes firmado em **01/01/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212147.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAMILLI BORGES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05A18CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214186

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214186

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANE LIMA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1404425 PC/PA** do CPF nº **248.043.472-91,** residente e domiciliado à **RUA HELLEN WHITE,APTO 03C**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214186 de 01 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214186**, pelas partes firmado em **01/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214186.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANE LIMA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17AB2866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213470

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213470

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANETE NUNES ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4596002 PC/PA** do CPF nº **623.329.022-87,** residente e domiciliado à **RUA BELO HORIZONTE 41 N 41**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213470 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213470**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213470.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANETE NUNES ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AE4A557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213762

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213762

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANIEVA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6791194 PC/PA** do CPF nº **153.049.558-03,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **370**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213762 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213762**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213762.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANIEVA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0DF93ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213946

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213946

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANILTON LIRA FEITOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967832 PC/PA** do CPF nº **033.447.322-50,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS CHACARA QD28 LT03**, nº **100**, Bairro **NOVA JERUSALEM ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213946 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213946**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213946.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANILTON LIRA FEITOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B28D5EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214207

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214207

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JARANA DA CONCEICAO MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5964127 PC/PA** do CPF nº **016.417.752-38,** residente e domiciliado à **RUA ALTO ALEGRE**, nº **281**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214207 de 07 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214207**, pelas partes firmado em **07/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214207.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JARANA DA CONCEICAO MACEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1DA5855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213556

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213556

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEOVANE CONCEICAO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6743948 PC/PA** do CPF nº **014.468.042-40,** residente e domiciliado à **RRUA R S/N ST24 QDALT014**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213556 de 02 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213556**, pelas partes firmado em **02/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213556.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEOVANE CONCEICAO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97BAA5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214436

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214436

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JERIANE SANTOS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7712746 PC/PA** do CPF nº **032.625.732-21,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES, AP 05**, nº **5**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214436 de 09 de dezembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214436**, pelas partes firmado em **09/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214436.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JERIANE SANTOS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D9D550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213650

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213650

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5283295 PC/PA** do CPF nº **890.452.382-68,** residente e domiciliado à **R. A 15 Q-8 L-15**, nº , Bairro **VALE DOS SANHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213650 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213650**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213650.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D473A3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213443

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213443

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA LISBOA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6065359 PC/PA** do CPF nº **999.044.112-04,** residente e domiciliado à **RUA M03 02 QD13 LT02**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213443 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213443**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213443.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA LISBOA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7EB64C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214190

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214190

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA NUNES MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5721742 PC/PA** do CPF nº **002.406.582-05,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **55**, Bairro **PARQUE DOS IMIGRANTES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214190 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214190**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214190.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA NUNES MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E403595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213469

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213469

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JHEYME FERREIRA PARRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770779 PC/PA** do CPF nº **015.674.192-08,** residente e domiciliado à **ET CEDERE III LIGACAO PI RURAL**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213469 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213469**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213469.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JHEYME FERREIRA PARRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5FDD58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214285

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214285

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim

denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311109 PC/PA** do CPF nº **036.901.242-98,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **79**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214285 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214285**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214285.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94C54383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214409

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214409

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JILDO LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3235958 PC/PA** do CPF nº **599.306.162-68,** residente e domiciliado à **RUA DO VIVEIRO**, nº , Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214409 de 10 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214409**, pelas partes firmado em **10/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214409.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JILDO LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2766762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214145

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214145

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOANA DA SILVA BRANDAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6585672 PC/PA** do CPF nº **398.288.243-53,** residente e domiciliado à **RUA MONTE HOREBE**, nº **6**, Bairro **PARQUE SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214145 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214145**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214145.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOANA DA SILVA BRANDAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:774F95A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214606

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214606

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO DE JESUS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3.799.057 SSP/PA** do CPF nº **712.848.932-00,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINO**, nº **154**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214606 de 11 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214606**, pelas partes firmado em **11/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214606.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO DE JESUS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:930A1C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214041

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214041

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO PAULO RAMIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8199990 PC/PA** do CPF nº **350.549.131-49,** residente e domiciliado à **AV PRESIDENTE MEDICE CASA B**, nº **17**, Bairro **PARQUE DOS IMIGRANTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214041 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214041**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214041.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO PAULO RAMIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F930BF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214378

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214378

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1228474 SSP/TO** do CPF nº **023.862.282-74,** residente e domiciliado à **R. SAO LUIZ 12 QD 8 LT 12**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214378 de 10 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214378**, pelas partes firmado em **10/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214378.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F27B8E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236900

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236900

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO TORRES GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1515955 SSP/MA** do CPF nº **364.351.123-04,** residente e domiciliado à **AV. MONTE CASTELO**, nº **187**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236900 de 19 de outubro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236900**, pelas partes firmado em **19/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236900.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO TORRES GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81D66042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213636

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213636

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7839473**

PC/PA do CPF nº **623.338.872-49,** residente e domiciliado à **R. ASA BRANCA**, nº **9**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213636 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213636**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213636.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAQUINA ARAUJO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6129DF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214372

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214372

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAS PEREIRA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967913 PC/PA** do CPF nº **008.702.492-66,** residente e domiciliado à **R. VIA LOCAL 06, 17 QD R CASA 17**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214372 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214372**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214372.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAS PEREIRA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FEDA6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213522

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213522

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOCSA BARROS VALADARES SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4920510 PC/PA** do CPF nº **936.919.632-34,** residente e domiciliado à **RUA DAS ACAPU S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213522 de 16 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213522**, pelas partes firmado em **16/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213522.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOCSA BARROS VALADARES SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FEC5CEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237060

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237060

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3421098 PC/PA** do CPF nº **641.371.472-72,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS QD,3 LT,09**, nº , Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237060 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237060**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237060.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:022BDBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214296

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214296

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JONATHAN DE SOUSA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0349225620084 SSP/MA** do CPF nº **052.725.433-94,** residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **736**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214296 de 06 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214296**, pelas partes firmado em **06/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214296.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JONATHAN DE SOUSA FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7791615A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214039

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214039

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE AILTON GUEDELHO DE BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0334422920000 SSP/MA** do CPF nº **039.516.713-27,** residente e domiciliado à **RUA YPE**, nº **40**, Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214039 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214039**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214039.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE AILTON GUEDELHO DE BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C368337B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214016

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214016

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5092097 SSP/PA** do CPF nº **806.522.632-91,** residente e domiciliado à **AV MINAS GERAIS**, nº **504**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214016 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214016**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214016.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88D722E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213939

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213939

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE CARLOS DO COUTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2046415 PC/PA** do CPF nº **370.920.902-10,** residente e domiciliado à **TRAVESSA DA TORRE**, nº **2**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213939 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213939**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213939.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE CARLOS DO COUTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A64191B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214390

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214390

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE CLAUDIO PEREIRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3192804 PC/PA** do CPF nº **679.774.642-68,** residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214390 de 01 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214390**, pelas partes firmado em **01/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214390.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE CLAUDIO PEREIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC76C33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213728

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213728

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4548595 PC/PA** do CPF nº **822.769.512-49,** residente e domiciliado à **VP CINQUENTA E QUATRO**, nº **182**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213728 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213728**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213728.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4E0286B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213653

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213653

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967800 PC/PA** do CPF nº **012.452.132-02,** residente e domiciliado à **AV: A 17, QD: 04**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213653 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213653**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213653.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F33FFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215267

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215267

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE MARIA FERNANDES LOBATO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074476 PC/PA** do CPF nº **125.853.942-04,** residente e domiciliado à **RUA 06 Q31 LT12**, nº , Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215267 de 04 de agosto de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215267**, pelas partes firmado em **04/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215267.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE MARIA FERNANDES LOBATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4636DC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213809

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213809

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE MAURICIO PEIXOTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3551069 PC/PA** do CPF nº **654.779.012-68,** residente e domiciliado à **RUA A4**, nº , Bairro **ASSENTAMENTO UNIAO AMERICO SANTANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213809 de 11 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213809**, pelas partes firmado em **11/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213809.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE MAURICIO PEIXOTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BB3D594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214365

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214365

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE NILSON PEREIRA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2316797 PC/PA** do CPF nº **014.998.351-40,** residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL, CASA 33, QD P**, nº **3**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214365 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214365**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214365.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE NILSON PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62099FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214336

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214336

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4630337 PC/PA** do CPF nº **011.358.283-85,** residente e domiciliado à **VC R. B 68**, nº , Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214336 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214336**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214336.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22F12E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214110

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214110

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE RODRIGUES MONTEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9048731 PC/PA** do CPF nº **375.870.803-68,** residente e domiciliado à **RUA GOIAS, S/N,QD 21, LT 06**, nº **129**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214110 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214110**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214110.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE RODRIGUES MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FB7D51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213886

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213886

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE VIEIRA RIOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552657 PC/PA** do CPF nº **654.786.572-04,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS QD11 LT01**, nº **45**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213886 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213886**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213886.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE VIEIRA RIOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00A196A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214284

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214284

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSEANE RIBEIRO LUCENA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 444936 SSP/TO** do CPF nº **898.308.901-63,** residente e domiciliado à **RUA PORTO ALEGRE, S/N, QD 30 LT 13**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214284 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214284**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214284.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSEANE RIBEIRO LUCENA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B98C412A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213758

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213758

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSEFA VITORIO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4357370 PC/PA** do CPF nº **709.858.552-15,** residente e domiciliado à **RUA GENTILIO ROSA**, nº **108**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213758 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213758**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213758.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSEFA VITORIO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F358F6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214406

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214406

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSELIA DA SILVA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6367113 PC/PA** do CPF nº **019.377.162-44,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS 10 QD,28**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214406 de 11 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214406**, pelas partes firmado em **11/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214406.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSELIA DA SILVA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F9288F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214103

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214103

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSEMIR PEREIRA FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4857315 PC/PA** do CPF nº **858.155.602-78,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL QD-C, CASA 7**, nº **23**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214103 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214103**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214103.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSEMIR PEREIRA FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0FDBC0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213534

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213534

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0481957420130 SSP/MA** do CPF nº **614.149.913-98,** residente e domiciliado à **R.HELENA, STA**, nº **134**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213534 de 21 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213534**, pelas partes firmado em **21/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213534.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBD346D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236480

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236480

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756303 PC/PA** do CPF nº **052.520.582-96,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QD-N LT20**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236480 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236480**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236480.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSENILTON DE CASTRO FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E45A248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213734

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213734

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIELMA BORGES MIRANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3135609 PC/PA** do CPF nº **630.439.802-63,** residente e domiciliado à **RUA GUANABARA**, nº **8**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213734 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213734**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213734.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIELMA BORGES MIRANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91F46F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214043

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214043

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 173791620014 SSP/MA** do CPF nº **070.084.426-02,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO**, nº **390**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214043 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214043**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214043.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E3889A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214333

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214333

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSUE SANTOS PINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7546671 PC/PA** do CPF nº **019.592.372-33,** residente e domiciliado à **VC 52, S/N RUA A QD 03 LT 32**, nº , Bairro **BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214333 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214333**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214333.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSUE SANTOS PINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DB9509F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213577

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213577

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOVENIL RODRIGUES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1439876 PC/PA** do CPF nº **262.055.302-44,** residente e domiciliado à **RUA DOIS S/N**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213577 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213577**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213577.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.
Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:961BA6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213871

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213871

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 399449 SSP/TO** do CPF nº **806.423.141-87,** residente e domiciliado à **RUA V10 QD. 58 LT 18**, nº , Bairro **PARK DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213871 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213871**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213871.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:737061D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214050

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214050

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JUCIENE ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2777647 PC/PA** do CPF nº **591.807.812-68,** residente e domiciliado à **JOSE MENEGUEL**, nº **203**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214050 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214050**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214050.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JUCIENE ALVES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A970E496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213737

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213737

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANO FAGUNDES DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8272970 PC/PA** do CPF nº **049.909.012-82,** residente e domiciliado à **AV-SAO JOAO QD 38 LT 16**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213737 de 11 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213737**, pelas partes firmado em **11/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213737.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANO FAGUNDES DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D27CF376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213922

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213922

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIETTE DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5927327 PC/PA** do CPF nº **982.323.392-68,** residente e domiciliado à **R.JARBAS PASSARINHO**, nº **377**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213922 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213922**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213922.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIETTE DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BAC4443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213988

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213988

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560120 PC/PA** do CPF nº **878.175.942-87,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA**, nº **181**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213988 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213988**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213988.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE986FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214326

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214326

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JURANDI DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0353669020084 SSP/MA** do CPF nº **436.035.213-15,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS S/N, LT 36**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214326 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214326**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214326.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JURANDI DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:810A5B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214082

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214082

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JURANDI DUARTE ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2260558 SSP/DF** do CPF nº **568.163.403-53,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICI**, nº **211**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214082 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214082**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214082.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JURANDI DUARTE ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E0B4346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214348

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214348

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KAIO CARVALHO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7454961 PC/PA** do CPF nº **047.597.822-65,** residente e domiciliado à **A 15, QD: 60**, nº **6**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214348 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214348**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214348.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KAIO CARVALHO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3ACFE6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214257

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214257

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1106922 SSP/TO** do CPF nº **043.763.651-81,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES KITNET 08**, nº **703**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214257 de 01 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214257**, pelas partes firmado em **01/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214257.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4F3ED89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213597

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213597

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7712823 PC/PA** do CPF nº **700.737.492-14,** residente e domiciliado à **ET VS 47**, nº , Bairro **FAZENDA POR DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213597 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213597**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213597.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF801D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213685

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213685

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA JANDIRA ALEXANDRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 509126741 SSP/SP** do CPF nº **026.737.494-11,** residente e domiciliado à **AV. SANTOS DUMONTE,QD:36, LT:03**, nº **3**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213685 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213685**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213685.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA JANDIRA ALEXANDRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D460C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213954

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213954

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIA SILVANIA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6843221 PC/PA** do CPF nº **245.589.152-68,** residente e domiciliado à **RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213954 de 12 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213954**, pelas partes firmado em **12/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213954.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIA SILVANIA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:595CBD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214213

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214213

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIANE DA SILVA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680293 PC/PA** do CPF nº **911.029.602-68,** residente e domiciliado à **RUA R S/N,ST24 QD T, LT010**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214213 de 14 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214213**, pelas partes firmado em **14/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214213.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIANE DA SILVA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AD0515B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213479

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213479

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIANE MELO DA MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5172899 PC/PA** do CPF nº **863.102.082-68,** residente e domiciliado à **VICINAL DA CACHOEIRA - NOVA JERUSALEM**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213479 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213479**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213479.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIANE MELO DA MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51F83364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213770

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213770

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KATIUCIA PEREIRA SALGADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3642716 SSP/GO** do CPF nº **584.451.612-53,** residente e domiciliado à **RUA PADRE VICENTE S/N QUADRA 15 LOTE 08**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213770 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213770**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213770.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KATIUCIA PEREIRA SALGADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DC20AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213628

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213628

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 406221 SSP/TO** do CPF nº **006.574.571-08,** residente e domiciliado à **RUA SAO LUIS,LT:01 QD: 15**, nº **1**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213628 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213628**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213628.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9B09655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213848

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213848

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5643594 PC/PA** do CPF nº **950.549.952-34,** residente e domiciliado à **ET VS 52 CASA32**, nº **32**, Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213848 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213848**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213848.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7461A211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213796

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213796

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELLE ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 196828020018 SSP/MA** do CPF nº **003.872.363-84,** residente e domiciliado à **RUA OITAVA**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213796 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213796**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213796.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELLE ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:414F9193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214287

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214287

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 633208 SSP/TO** do CPF nº **953.974.001-06,** residente e domiciliado à **RUA B 20 11 QUADRA 52B CASA 11**, nº , Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214287 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214287**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214287.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:741479C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213508

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213508

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4906831 PC/PA** do CPF nº **972.163.642-87,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **311**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213508 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213508**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213508.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELRYRRAINE CARNEIRO DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6466CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213798

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213798

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1854066 PC/PA** do CPF nº **374.810.532-00,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **81**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213798 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213798**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213798.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45550AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213477

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213477

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KENIA GOMES SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 15930193 SSP/MG** do CPF nº **091.170.706-94,** residente e domiciliado à **RUA A-13 28 QD, 40A LT,28**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213477 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213477**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213477.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KENIA GOMES SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1889FCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214019

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214019

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7587573 PC/PA** do CPF nº **033.573.632-75,** residente e domiciliado à **RUA PARA**, nº **190**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214019 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214019**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214019.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68C029FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214398

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214398

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KEYLA SATURNINO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719194 PC/PA** do CPF nº **013.497.982-66,** residente e domiciliado à **R. MARECHAL RONDON**, nº **90**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214398 de 01 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214398**, pelas partes firmado em **01/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214398.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KEYLA SATURNINO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF615D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213680

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213680

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARA SANTANA HOLANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 00519119420146 SSP/MA** do CPF nº **617.883.323-77,** residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA S/N, ST01, QD:041,LT:009**, nº , Bairro **NOVA CANAA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213680 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213680**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213680.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARA SANTANA HOLANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E69CD3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214020

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214020

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6047404 PC/PA** do CPF nº **995.848.162-68,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO**, nº **100**, Bairro **JD DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214020 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214020**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214020.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARISSA SILVA MONTENEGRO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E3F41DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214240

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214240

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAUDIMIRA DA SILVA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8723814 PC/PA** do CPF nº **702.423.561-68,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **300**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214240 de 03 de junho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214240**, pelas partes firmado em **03/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214240.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAUDIMIRA DA SILVA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4CAB2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236609

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236609

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAZARO CARDOSO BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6616283 PC/PA** do CPF nº **013.979.872-27,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **15**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236609 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236609**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236609.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAZARO CARDOSO BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1566B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214967

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214967

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEANDRO FEITOSA VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 13783162 PC/MG** do CPF nº **075.631.556-51,** residente e domiciliado à **VS 25KM 05, FAZENDA PRATA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214967 de 12 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214967**, pelas partes firmado em **12/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214967.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEANDRO FEITOSA VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65D01768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213665

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213665

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIA FERREIRA LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4656447 PC/PA** do CPF nº **852.046.172-72,** residente e domiciliado à **AVENIDA PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213665 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213665**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213665.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIA FERREIRA LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4D8653F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213794

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213794

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANA ARAUJO LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6073904 PC/PA** do CPF nº **021.159.612-42,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL - RUA SETIMA**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213794 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213794**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213794.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANA ARAUJO LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7CC6700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213705

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213705

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIANE SILVA GUEDES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182118 PC/PA** do CPF nº **010.350.352-86,** residente e domiciliado à **RUA DOIS,S/N, VILA CEDERE III**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213705 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213705**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213705.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIANE SILVA GUEDES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFC103DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214143

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214143

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4673024 PC/PA** do CPF nº **860.362.622-72,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **31**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214143 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214143**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214143.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26FCE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213453

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213453

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK**, na qualidade de contratado(a)

e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4348517 PC/PA** do CPF nº **693.890.632-72,** residente e domiciliado à **RUA R, CT24 QDU LT 015**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213453 de 20 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213453**, pelas partes firmado em **20/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213453.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83564160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213772

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213772

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILIANE DOS SANTOS LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6499010 PC/PA** do CPF nº **008.640.262-50,** residente e domiciliado à **FAZENDA UMUARAMA LTDA VS 53**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213772 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213772**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213772.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILIANE DOS SANTOS LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DDF13A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214001

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214001

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEO CARVALHO DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2256917 PC/PA** do CPF nº **597.887.202-34,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **481**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214001 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214001**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214001.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEO CARVALHO DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A51D974E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214886

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214886

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEONARDO MEDEIROS DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065944 PC/PA** do CPF nº **021.716.842-67,** residente e domiciliado à **RUA JOANA DARC**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214886 de 26 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214886**, pelas partes firmado em **26/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214886.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEONARDO MEDEIROS DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3800B642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213449

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213449

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEONICE MARIA FRIGOTTO VOTRI**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363218 PC/PA** do CPF nº **022.118.719-76,** residente e domiciliado à **RUA TOM JOBIM,QD:056,LT:31**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213449 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213449**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213449.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEONICE MARIA FRIGOTTO VOTRI
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8A45B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237010

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237010

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2548262 SSP/PA** do CPF nº **127.265.162-20,** residente e domiciliado à **RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237010 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237010**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237010.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEVY KENJI MARQUES HIRAKAWA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3EA5896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213411

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213411

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIDIA MARIA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3401116 PC/PA** do CPF nº **620.018.332-53,** residente e domiciliado à **ET VP 12 S/N SITIO BOQUEIRAO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213411 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213411**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213411.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIDIA MARIA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79E3E1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214088

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214088

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIANE CARVALHO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5226137 PC/PA** do CPF nº **886.598.442-20,** residente e domiciliado à **RUA TREZE 21 RUA A 14**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214088 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214088**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214088.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIANE CARVALHO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57B03186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214084

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214084

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIANY MATOS DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 701575 SSP/TO** do CPF nº **985.477.712-04,** residente e domiciliado à **ET VS 76, SITIO PV**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214084 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214084**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214084.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIANY MATOS DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9B042FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213756

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213756

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDALVA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182082 PC/PA** do CPF nº **827.390.722-87,** residente e domiciliado à **ET VS 48 S/N DOS**, nº , Bairro **BURITIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213756 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213756**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213756.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDALVA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45F22D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213686

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213686

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1096265 SSP/TO** do CPF nº **015.037.781-93,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA, S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213686 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213686**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213686.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAF39810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213640

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213640

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798958 PC/PA** do CPF nº **651.257.542-34,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **651**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213640 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213640**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213640.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64273EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214012

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214012

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5619776 PC/PA** do CPF nº **011.522.002-08,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA, 90, KITNET 09**, nº , Bairro , e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214012 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214012**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214012.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORENA CONCEICAO DO CARMO REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32760768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213687

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213687

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LORRANA ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7796237 PC/PA** do CPF nº **702.304.912-60,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE,S/N QD 06, LT 08**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213687 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213687**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213687.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LORRANA ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC5B304E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213637

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213637

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LOURDES COSTA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 21095035 SSP/MT** do CPF nº **037.245.981-14,** residente e domiciliado à **RUA BELEM, QD:5, LT:19**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213637 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213637**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213637.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LOURDES COSTA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3C922BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213688

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213688

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7108989 PC/PA** do CPF nº **027.562.782-97,** residente e domiciliado à **RUA R,S/N, ST24, QDV , LT004**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213688 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213688**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213688.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FFC25583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213593

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213593

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 002359827 SSP/RN** do CPF nº **062.752.504-02,** residente e domiciliado à **RUA ITACAUNAS D**, nº **26**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213593 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213593**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213593.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUANNA PRISCYLLA FAUSTINO MEDEIROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:448F3660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214021

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214021

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7755949 PC/PA** do CPF nº **038.245.912-19,** residente e domiciliado à **RUA PIRAKAJUB**, nº **18**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214021 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214021**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214021.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:172B6D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213655

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213655

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3614212 PC/GO** do CPF nº **959.736.481-68,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **42**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213655 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213655**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213655.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38E86669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214407

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214407

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANA AIRES CURSINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4516737 PC/PA** do CPF nº **807.598.822-15,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA**, nº **100**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214407 de 11 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214407**, pelas partes firmado em **11/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214407.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANA AIRES CURSINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7790D6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214042

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214042

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANO SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069114 PC/PA** do CPF nº **023.833.512-70,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA QD01**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214042 de 12 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214042**, pelas partes firmado em **12/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214042.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANO SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:001EB046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237087

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237087

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550831 SSP/PA** do CPF nº **877.775.092-68,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **213**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237087 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237087**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237087.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:452CCA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213921

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213921

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVAL DA CONCEICAO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6673125 PC/PA** do CPF nº **012.271.442-37,** residente e domiciliado à **RUA R, S/N, ST24, QD:N, LT:016**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213921 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213921**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213921.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIVAL DA CONCEICAO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC9FD362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213582

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213582

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIVANIA NONATO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3819725 PC/PA** do CPF nº **778.627.752-87,** residente e domiciliado à **RUA VALE DO RIO DOCE S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213582 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213582**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213582.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIVANIA NONATO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D05D24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214416

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214416

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 127205619995 SSP/MA** do CPF nº **005.938.383-60,** residente e domiciliado à **AV. PROFETA ISAIAS**, nº **2**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214416 de 01 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214416**, pelas partes firmado em **01/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214416.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIS ALBERTO FERREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:654E299B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214196

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214196

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9575808 PC/PA** do CPF nº **015.287.871-88,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES, AP 5**, nº **5**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214196 de 08 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214196**, pelas partes firmado em **08/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214196.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9FF159B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213869

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213869

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS LIRA SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 159570820008 SSP/MA** do CPF nº **977.246.613-91,** residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA**, nº **100**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213869 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213869**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213869.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZ CARLOS LIRA SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5AC6EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213812

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213812

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZ NARCISO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7966390 PC/PA** do CPF nº **558.670.572-91,** residente e domiciliado à **ET VS 45 S/N PROX. A USINA**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213812 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213812**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213812.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZ NARCISO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2912E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213855

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213855

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2240597 SSP/GO** do CPF nº **261.936.392-68,** residente e domiciliado à **R. FORTALEZA S/N LT17 QD29**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213855 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213855**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213855.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FD9A8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214005

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214005

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2530464 SSP/PA** do CPF nº **461.827.992-34,** residente e domiciliado à **RUA BRASIL**, nº **146**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214005 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214005**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214005.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15AC1CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236404

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236404

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIMAR POVOA CHAVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2911484 SSP/PA** do CPF nº **740.150.012-49,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **286**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236404 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236404**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236404.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIMAR POVOA CHAVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:09292260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213735

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213735

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4590178 PC/PA** do CPF nº **706.459.902-30,** residente e domiciliado à **R. ASDRUBAL BENTES**, nº **291**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213735 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213735**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213735.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DE8CA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214260

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214260

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091970 PC/PA** do CPF nº **818.674.412-68,** residente e domiciliado à **RUA MOGNO**, nº **470**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214260 de 05 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214260**, pelas partes firmado em **05/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214260.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIVAN CARDOSO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4E6E16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213592

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213592

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACIEL DIAS DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6343552 PC/PA** do CPF nº **007.672.362-38,** residente e domiciliado à **RUA GENTILIO ROSA**, nº **146**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213592 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213592**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213592.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACIEL DIAS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3F80EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214183

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214183

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MACIO DE ANDRADE FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0212432620026 SSP/MA** do CPF nº **029.593.913-30,** residente e domiciliado à **RUA C 3 S/N**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214183 de 01 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214183**, pelas partes firmado em **01/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214183.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MACIO DE ANDRADE FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EE4A9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237028

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237028

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAELI ALFREDO DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575282 PC/PA** do CPF nº **743.496.862-15,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL NO FINAL**, nº **269**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237028 de 12 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237028**, pelas partes firmado em **12/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237028.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAELI ALFREDO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA3438A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213790

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213790

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAGNA MARIA DA SILVA NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3347536 SSP/GO** do CPF nº **596.676.992-34,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213790 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213790**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213790.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAGNA MARIA DA SILVA NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE5DDBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213833

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213833

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAGNA SILVA NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8268409 PC/PA** do CPF nº **018.128.673-44,** residente e domiciliado à **RUA EDUARDO GALIOTO**, nº **10**, Bairro **VILA NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213833 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213833**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213833.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAGNA SILVA NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F169B2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213811

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213811

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAILSON CAMURCA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7619043 PC/PA** do CPF nº **700.156.362-59,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **57**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213811 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213811**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213811.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAILSON CAMURCA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD58DC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214237

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214237

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAIZA MARIANA NERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061439 PC/PA** do CPF nº **006.328.312-35,** residente e domiciliado à **RUA W11 10 RUA W11 QD28 LT20**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de

Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214237 de 11 de junho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214237**, pelas partes firmado em **11/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214237.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAIZA MARIANA NERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:792C2C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213992

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213992

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL BEZERRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1092608 SSP/TO** do CPF nº **972.113.891-68,** residente e domiciliado à **RUA H1**, nº **7**, Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213992 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213992**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213992.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL BEZERRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B24BFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213904

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213904

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0433307420111 SSP/MA** do CPF nº **156.893.012-72,** residente e domiciliado à **AV 05 DE OUTUBRO**, nº **20**, Bairro **RESIDENCIAL BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213904 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213904**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213904.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E20FE8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214111

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214111

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL LAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7723791 PC/PA** do CPF nº **489.065.223-04,** residente e domiciliado à **R.TOCANTINS,SOB,ESQ.RUA PRINCESA ISABE**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214111 de 11 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214111**, pelas partes firmado em **11/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214111.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL LAGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01C0F510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237125

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3237125

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL LAUDIM COELHO DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1424628 SSP/PA** do CPF nº **226.973.732-68,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº , Bairro **NOVO BRASIL 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3237125 de 07 de novembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3237125**, pelas partes firmado em **07/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3237125.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL LAUDIM COELHO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71931753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213947

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213947

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL PINTO DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5092044 PC/PA** do CPF nº **238.698.953-49,** residente e domiciliado à **R.MACHADO DE ASSIS**, nº **725**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213947 de 12 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213947**, pelas partes firmado em **12/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213947.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL PINTO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7A39229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213594

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213594

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 00516157620146 SSP/MA** do CPF nº **022.943.742-74,** residente e domiciliado à **VC 52 S/N AV LUZ DO SOL LT31**, nº , Bairro **RESIDENCIAL IPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213594 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213594**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213594.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL RAIMUNDO DE LIMA FRANCO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A74AE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214045

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214045

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4309013 PC/PA** do CPF nº **796.723.532-00,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **511**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o

Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214045 de 12 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214045**, pelas partes firmado em **12/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214045.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFEB27F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213631

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213631

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIA HELENA LIMA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6203952 PC/PA** do CPF nº **177.061.142-87,** residente e domiciliado à **AV.LIBERDADE**, nº **334**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213631 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213631**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213631.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIA HELENA LIMA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1359A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213971

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213971

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCILENE DA SILVA FERNANDES PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5762295 PC/PA** do CPF nº **035.009.382-21,** residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO DO QD03 LT01**, nº **1**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213971 de 13 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213971**, pelas partes firmado em **13/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213971.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCILENE DA SILVA FERNANDES PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C33C52F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213624

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213624

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4369913 PC/PA** do CPF nº **592.962.082-20,** residente e domiciliado à **RUA VICENTE FERREIRA BORGES**, nº **42**, Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213624 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213624**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213624.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3740CB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214215

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214215

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO ALVES ROMAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 364471359 SSP/SP** do CPF nº **809.908.351-20,** residente e domiciliado à **R. GETULIO VARGAS, S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214215 de 14 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214215**, pelas partes firmado em **14/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214215.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO ALVES ROMAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:507BF77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213960

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213960

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO ANDRE DA SILVA BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1808440 PC/PA** do CPF nº **459.633.632-68,** residente e domiciliado à **RUA FRANCISCO PATROCINIO,S/N,QD:97,LT:03**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213960 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213960**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213960.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO ANDRE DA SILVA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBCC3C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214075

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214075

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4857306 PC/PA** do CPF nº **022.727.452-02,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO**, nº **407**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214075 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214075**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214075.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D8E8EC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214276

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214276

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065946 PC/PA** do CPF nº **030.930.962-00,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **464**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato

Administrativo de n° **03214276 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214276**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214276.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCONE DAS GRACAS CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D27B7E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213630

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213630

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 75493997-9 SSP/MA** do CPF nº **947.573.803-72,** residente e domiciliado à **UBERLANDIA**, nº , Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213630 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213630**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213630.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43D1DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213427

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213427

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCONES DAS NEVES BARBOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 387764 SSP/TO** do CPF nº **942.872.361-49,** residente e domiciliado à **AV LIBERDADE**, nº **377**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213427 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213427**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213427.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCONES DAS NEVES BARBOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:724C47E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215330

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215330

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCOS ROGERIO COSTA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3655893 PC/PA** do CPF nº **675.804.162-04,** residente e domiciliado à **RUA JAMBU**, nº **33**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215330 de 06 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215330**, pelas partes firmado em **06/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215330.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCOS ROGERIO COSTA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96106E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236390

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236390

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA ANA ZELIA DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3099495 SSP/PA** do CPF nº **140.853.992-68,** residente e domiciliado à **RUA FERNANDO DE NORONHA**, nº **20**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236390 de 17 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236390**, pelas partes firmado em **17/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236390.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA ANA ZELIA DIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C26F9E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Ferreira de Freitas, ex-primeira Dama do Município de Capanema, com relevantes serviços prestados ao Município de Capanema, ocorrido em 18 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus,

D E C R E T A

Art. 1º - FICA INSTITUIDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) a partir desta data, como manifestação de profundo pesar,

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 18 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:16498448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 153/2022,
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder**,** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à senhora **Natiene Pinheiro de Sousa**, matrícula nº 142377-0, CPF/MF nº 000.964.272-21 e RG nº 6069866, servidora temporária, ocupante do cargo em comissão de assessora especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 17 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FED09E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 01/2022 – Prog. Cap. Legal, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Maria de Nazaré Costa da Silva**, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM, e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 20 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3BDF4B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 010/2022/SECAD, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, RG n° 1636346, e CPF/MF n° 254.907.372-04, Secretário Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 20 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:26C94646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Certidão de Nascido Vivo anexo ao requerimento protocolado sob o nº 135/2022,
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,
CONSIDERANDO, o ofício n° 026/2022 – SEMAS/GAB, datado de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **Karla Katianna Ribeiro do Rosário**, matrícula nº 141652-9, CPF nº 916.275.672-91 e RG nº 4919985, ocupante do cargo de chefe do setor de tecnologia da informação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 14 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06821792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 118/2022, de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **João Batista da Cruz Gonçalves**, matrícula nº 141724-0, CPF nº 035.950.282-28 e RG nº 8248215, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 13 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44CBA534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Ferreira de Freitas, ex-primeira Dama do Município de Capanema, com relevantes serviços prestados ao Município de Capanema, ocorrido em 18 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus,

D E C R E T A

Art. 1º - FICA INSTITUIDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) a partir desta data, como manifestação de profundo pesar,

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 18 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A2F499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 196/2022, de 20 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Cynthia Rafaelly Chaves Almeida**, matrícula nº 140570-5, CPF nº 015.391.332-06 e RG nº 5477719, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 20 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:379997ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-661/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 333 D/2021-DRH/SMS, de 16/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 661.12/2021, de 16/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 143254-0, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, assessor especial I, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 22 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais. Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C5C1187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-664/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 335 D/2021-DRH/SMS, de 20/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 664.12/2021, de 20/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Carlos Eduardo Nascimento Farias**, matrícula nº 143077-7, motorista, CPF/MF nº 002.643.302-85, RG nº 5696575, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 20 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de dezembro 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB394AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-665/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 336 D/2021-DRH/SMS, de 20/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 665.12/2021, de 20/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 22 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6F73F8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-666/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 337 D/2021-DRH/SMS, de 20/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 666.12/2021, de 20/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Carlos Eduardo Nascimento Farias**, matrícula nº 143077-7, motorista, CPF/MF nº 002.643.302-85, RG nº 5696575, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 29 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de dezembro 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1DF3192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-667/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 338 D/2021-DRH/SMS, de 20/12/2021, constante no Processo Administrativo nº 667.12/2021, de 20/12/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Carlos Eduardo Nascimento Farias**, matrícula nº 143077-7, motorista, CPF/MF nº 002.643.302-85, RG nº 5696575, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 31 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de dezembro 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEAA3023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 030, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 17 de janeiro de 2022, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Classificação	**Nome**	**Situação**
235	JAQUELINE DO NASCIMENTO BRITO	APROVADO

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome**	**Situação**
97	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO
98	MICILENE CORREA MIRANDA	APROVADO
104	MAYCON FERREIRA LEÃO	APROVADO

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Classificação	**Nome**	**Situação**
19	SELMA DOS SANTOS E SANTOS	APROVADO

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 14 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3DC367D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob n° 163/2022, datado de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 85, II, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora **ELIZETE DE PADUA SOARES**, matrícula n° 120250-2, CPF/MF nº 704.923.952-68 e RG nº 3178370, agente de combate às endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 17 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F7299B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N D-434/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 234D/2021-DRH/SMS, de 13/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 434.08/2021, de 13/08/2021;

RESOLVE:
Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, RG n° 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 13 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B8ED5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 16/2022-SUOV/PMC, de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **João Paulo Arruda Feitosa**, matrícula 140624-8, CPF/MF 733.893.822-91, RG nº 4429883, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0B02A08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 149/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Barbara, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados (caçamba truck e caçamba toco), para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo do município de colares/Pa
Contratada: **M D I ENGENHARIA & COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.370.391/0001-39**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 15 122 005 2.211 (Manut. da Secretaria de Infraestrutura)
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:214691E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, ultrassonografia e endoscopia), conforme os valores constantes na tabela SUS para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.
Contrato Nº 002/2022- PMC
Valor total de R$ 13.818,16 (treze mil oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), atingindo o montante máximo de R$ 165.817,92 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) anual.
Data da assinatura: 25 de janeiro de 2022.
Vigência: 25 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2023
Contratado: **AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 12.455.695/0001-85
CONTRATANTE**:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0722282B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 012/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de rede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa JS da Silva Informática, CNPJ N° 12.716.178/0001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 10.063,00 (dez mil e sessenta e três reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.1001.12.122.0037.2058.15001001.44.90.52.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DC8A3CE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 120 situada entre as Rua UM, Rua Acre, Rua Amapá e Rua Sergipe. Composta de 33 imóveis, com os seguintes limites: área 13.576,91m² Perímetro 562,514m.

Lote Nº 01 Ocupado por Maria Danielle Araújo Monteiro, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Rua Acre, Lado esquerdo Lote 30, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Um.

Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03 à esquerda com os lotes 01 e 30, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 03 confrontando à direita com lote 04 à esquerda com o lote 02, fundos com o lote 26 e Frente para a Rua Acre.

Lote Nº 04 confrontando à direita com lote 05 à esquerda com o lote 03, fundos com o lote 25 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 05 confrontando à direita com lote 06 à esquerda com o lote 04, fundos com o lote 24 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 09 Ocupado por Raimundo Nonato Dos Santos Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 10, Lado esquerdo Lote 08, Fundos Lotes 20 e 21 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 10 Ocupado por Raimundo Nonato Dos Santos Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 11, Lado esquerdo Lote 09, Fundos Lotes 19, 19-A e 20 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 11 Ocupado por Raimundo Nonato Dos Santos Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 12, Lado esquerdo Lote 10, Fundos Lotes 18-A e 19 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 12 confrontando à direita com o lote 12-A à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 12-A confrontando à direita com os lotes 13 e 14 à esquerda com o lote 12, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 13 confrontando à direita com lote 14 à esquerda com a Rua Acre, fundos com o lote 12-A e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15 à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12-A e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16 à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 16 confrontando à direita com a Rua Sergipe, à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 17 Ocupado por Marilene Ferreira Goncalves, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 16 e 15, Fundos Lote 12-A e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 18 Ocupado por Iramar Soares, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 18-A, Lado esquerdo Lote 17, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 18-A Ocupado por Raimundo Nonato Dos Santos Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lote 18, Fundos Lote 11 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 19 Ocupado por Genésio Ribeiro Da Costa, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 19-A, Lado esquerdo Lote 18-A, Fundos Lotes 11 e 10 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 19-A Ocupado por Raimundo Nonato Dos Santos Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 19, Fundos Lote 10 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 20 Ocupado por Raimundo Nonato Dos Santos Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 21, Lado esquerdo Lote 19-A, Fundos Lote 09 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 21 confrontando à direita com o lote 22, à esquerda com o lote 20, fundos com os lotes 09 e 08 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 22 confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com o lote 21, fundos com o lote 07 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 23 confrontando à direita com o lote 24, à esquerda com o lote 22, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 24 confrontando à direita com o lote 25, à esquerda com o lote 23, fundos com o lote 05 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 25 confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 24, fundos com o lote 04 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 26 confrontando à direita com o lote 27, à esquerda com o lote 25, fundos com o lote 03 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 27 confrontando à direita com os lotes 28 e 29, à esquerda com o lote 26, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Sergipe.

Lote N° 28 Ocupado por Maria Danielle Araújo Monteiro, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 29, Lado esquerdo Rua Sergipe, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Um.

Lote N° 29 Ocupado por Maria Danielle Araújo Monteiro, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Um.

Lote N° 30 Ocupado por Maria Danielle Araújo Monteiro, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 01, Lado esquerdo Lote 29, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Um.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 21 de Janeiro de 2022

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:471A938E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 98 situada entre a Rua IIIS, Avenida Minas Gerais, Avenida Das Nações e Rua Santa Catarina. Composta de 30 imóveis, com os seguintes limites: área 11.548,51m² Perímetro 501,944m.

Lote Nº 01 confrontando à direita com a Avenida Minas Gerais à esquerda com o lote 28, fundos com o lote 02 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03 à esquerda com os lotes 01 e 28, fundos com o lote 27 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote N° 03 confrontando à direita com lote 04 à esquerda com o lote 02, fundos com o lote 26 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote Nº 04 confrontando à direita com lote 05 à esquerda com o lote 03, fundos com o lote 24 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote N° 05 Ocupado por Luzanira De Alencar Pereira, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 06, Lado esquerdo Lote 04, Fundos Lote 23 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote N° 06 Ocupado por Luzanira De Alencar Pereira, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 07, Lado esquerdo Lote 05, Fundos Lote 22 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 21 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote N° 08 Registrado Matricula 16490.

Lote N° 09 Registrado Matricula 17328.

Lote N° 10 Registrado Matricula 17329.

Lote N° 11 confrontando à direita com os lotes 12, 13, 14 e 15 à esquerda com os lotes 10 e 18, fundos com o lote 17 e Frente à Avenida Minas Gerais.

Lote N° 12 Registrado Matricula 20486.

Lote N° 13 Registrado Matricula 20487.

Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15 à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 11 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 15 Registrado Matricula 17266.

Lote N° 15-A confrontando à direita com lote 16 à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 11 e Frente para à Avenida Das Nações.

Lote N° 16 Registrado Matricula 18199.

Lote N° 17 Registrado Matricula 18200.

Lote N° 18 confrontando à direita com o lote 19, à esquerda com os lotes 17 e 11, fundos com o lote 10 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 19 confrontando à direita com o lote 19-A, à esquerda com o lote 18, fundos com o lote 09 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 19-A Ocupado por Ana Maria Alves Lopes Ferreira, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 19, Fundos Lote 09 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 20 confrontando à direita com o lote 21, à esquerda com o lote 19-A, fundos com o lote 08 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 21 confrontando à direita com o lote 22, à esquerda com o lote 20, fundos com o lote 07 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 22 confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com o lote 21, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 23 confrontando à direita com o lote 24, à esquerda com o lote 22, fundos com o lote 05 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 24 confrontando à direita com os lotes 25, 26 e 03 à esquerda com o lote 23, fundos com o lote 04 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 25 confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 24, fundos com o lote 24 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote N° 26 confrontando à direita com o lote 27, à esquerda com o lote 25, fundos com os lotes 24 e 03 e Frente para a Rua IIIS.

Lote N° 27 confrontando à direita com o lote 28, à esquerda com o lote 26, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Acre.

Lote N° 28 confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com a Rua Acre, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua IIIS.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado ao

município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 21 de Janeiro de 2022

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0A7110EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 99 situada entre as Rua UM, Rua Minas Gerais, Rua Amapá e Rua Santa Catarina. Composta de 36 imóveis, com os seguintes limites: área 13.522,22m² Perímetro 570,678m.
Lote Nº 01 confrontando à direita com a Rua Minas Gerais à esquerda com o lote 30, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Um.
Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03 à esquerda com os lotes 01 e 30, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 03 confrontando à direita com lote 04 à esquerda com o lote 02, fundos com o lote 26 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote Nº 04 confrontando à direita com lote 05 à esquerda com o lote 03, fundos com o lote 25 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 05 confrontando à direita com lote 06 à esquerda com o lote 04, fundos com o lote 24 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 07-A à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22-A e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 07-A confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07-A, fundos com o lote 21-A e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 09-A à esquerda com o lote 08, fundos com os lotes 20 e 21 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 09-A confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 09, fundos com os lotes 19-A e 20 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09-A, fundos com os lotes 19 e 19-A e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 12 confrontando à direita com os lotes 13, 14 e 15 à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 13 confrontando à direita com lote 14 à esquerda com a Rua Minas Gerais, fundos com o lote 12 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15 à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 15 confrontando à direita com lote 15-A à esquerda com o lote 14, fundos com os lotes 12 e 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 15-A confrontando à direita com lote 16 à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 16 Ocupado por Maria Abadia Soares Filha, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Rua Santa Catarina, Lado esquerdo Lote 15-A, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 17 confrontando à direita com o lote 18, à esquerda com os lotes 15, 15-A e 16, fundos com o lote 12 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 18 confrontando à direita com o lote 19, à esquerda com o lote 17, fundos com o lote 11 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 19 confrontando à direita com o lote 19-A, à esquerda com o lote 18, fundos com o lote 10 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 19-A confrontando à direita com o lote 20, à esquerda com o lote 19, fundos com os lotes 09-A e 10 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 20 confrontando à direita com o lote 21, à esquerda com o lote 19-A, fundos com os lotes 09-A e 09 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 21 confrontando à direita com o lote 21-A, à esquerda com o lote 20, fundos com o lote 09 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 21-A confrontando à direita com o lote 22, à esquerda com o lote 21, fundos com o lote 08 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 22 confrontando à direita com o lote 22-A, à esquerda com o lote 21-A, fundos com o lote 07-A e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 22-A confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com o lote 22, fundos com o lote 07 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 23 confrontando à direita com o lote 24, à esquerda com o lote 22-A, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 24 confrontando à direita com o lote 25, à esquerda com o lote 23, fundos com o lote 05 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 25 confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 24, fundos com o lote 04 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 26 confrontando à direita com o lote 27, à esquerda com o lote 25, fundos com o lote 03 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 27 confrontando à direita com os lotes 28, 29 e 30, à esquerda com o lote 26, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 28 confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com a Rua Santa Catarina, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Um.
Lote N° 29 confrontando à direita com o lote 30, à esquerda com o lote 28, fundos com o lote 27 e Frente para a Rua Um.
Lote N° 30 confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 29, fundos com os lotes 02 e 27 e Frente para a Rua Um.
Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 21 de Janeiro de 2022

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1FCAFF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 100 situada entre as Rua UM, Rua Pará, Rua Amapá e Rua Minas Gerais. Composta de 39 imóveis, com os seguintes limites: área 13.668,96m² Perímetro 571,636m.

Lote Nº 01 confrontando à direita com a Rua Pará à esquerda com o lote 37, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Um.

Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03 à esquerda com os lotes 01,37 e 36, fundos com o lote 32 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 03 confrontando à direita com lote 04 à esquerda com o lote 02, fundos com o lote 31 e Frente para a Rua Pará.

Lote Nº 04 confrontando à direita com lote 05 à esquerda com o lote 03, fundos com o lote 30 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 05 confrontando à direita com lote 06 à esquerda com o lote 04, fundos com os lotes 28 e 29 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com os lotes 27 e 28 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08-A à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 26 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 08-A confrontando à direita com lote 09-A à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 25 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 09-A confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08-A, fundos com os lotes 23 e 24 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09-A, fundos com os lotes 22 e 23 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com os lotes 20 e 21 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 12 confrontando à direita com o lote 13 à esquerda com o lote 11, fundos com os lotes 19 e 20 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 13 confrontando à direita com lote 14 à esquerda com o lote 12, fundos com os lotes 18 e 19 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 14 confrontando à direita com os lotes 15 e 16 à esquerda com o lote 13, fundos com os lotes 17 e 18 e Frente para a Rua Pará.

Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16 à esquerda com a Rua Pará, fundos com o lote 14 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 16 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 14 e Frente para a Rua Amapá.

Lote N° 08 Registrado Matricula 14589.

Lote N° 09 Registrado Matricula 14392.

Lote N° 17 confrontando à direita com lote 18 à esquerda com os lotes 08 e 09 fundos com os lotes 16 e 14 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 18 confrontando à direita com lote 19 à esquerda com o lote 17, fundos com os lotes 14 e 13 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 19 confrontando à direita com o lote 20, à esquerda com o lote 18, fundos com os lotes 13 e 12 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 20 confrontando à direita com o lote 21, à esquerda com o lote 19, fundos com os lotes 12 e 11 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 21 confrontando à direita com o lote 22, à esquerda com o lote 20, fundos com o lote 11 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 22 confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com o lote 21, fundos com o lote 10 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 23 confrontando à direita com o lote 24, à esquerda com o lote 22, fundos com os lotes 10 e 09-A e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 24 confrontando à direita com o lote 25, à esquerda com o lote 23, fundos com o lote 09-A e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 25 confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 24, fundos com o lote 08-A e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 26 Ocupado por Welica Pacheco De Almeida Queiroz, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 27, Lado esquerdo Lote 25, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 27 confrontando à direita com o lote 28, à esquerda com o lote 26, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 28 confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com o lote 27, fundos com o lote 05 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 29 Ocupado por Rozaldo Coelho De Sousa, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 05 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 30 confrontando à direita com o lote 31, à esquerda com o lote 29, fundos com o lote 04 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 31 confrontando à direita com o lote 32, à esquerda com o lote 30, fundos com o lote 03 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 32 confrontando à direita com os lotes 33,34 e 35, à esquerda com o lote 31, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Minas Gerais.

Lote N° 33 Ocupado por Angela Bonfim França Da Silva, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 34, Lado esquerdo Rua Minas Gerais, Fundos Lote 32 e Frente para a Rua UM.

Lote N° 34 confrontando à direita com o lote 35, à esquerda com o lote 33, fundos com o lote 32 e Frente para a Rua UM.

Lote N° 35 confrontando à direita com o lote 36, à esquerda com o lote 34, fundos com o lote 32 e Frente para a Rua UM.

Lote N° 36 confrontando à direita com o lote 37, à esquerda com o lote 35, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua UM.

Lote N° 37 confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 36, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua UM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 21 de Janeiro de 2022

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:787EDFF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022 – PRAZO DE 30 DIAS
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 110 situada entre as Rua Amapá, Rua Pará, Rua Um e Avenida Paraíba. Composta de 33 imóveis, com os seguintes limites: área 13.514,00m² Perímetro 571.124m.
Lote Nº 01 confrontando à direita com a Avenida Paraíba, à esquerda com o lote 33, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Um.
Lote Nº 02 confrontando à direita com lote 03 à esquerda com os lotes 01 e 33, fundos com o lote 29 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 03 confrontando à direita com lote 04 à esquerda com o lote 02, fundos com o lote 28 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote Nº 04 confrontando à direita com lote 05 à esquerda com o lote 03, fundos com os lotes 26 e 27, e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 05 confrontando à direita com o lte 06 à esquerda com o lote 04, fundos com os lotes 24 e 25 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com os lotes 23 e 24 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08A à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 08A confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08A, fundos com o lote 20 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 19 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com os lotes 18 e 19 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 12 confrontando à direita com os lotes 13 e 14 à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e Frente para a Avenida Paraíba.
Lote N° 13 confrontando à direita com lote 14 à esquerda com a Avenida Paraíba, fundos com o lote 12 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote 08, à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e Frente à Rua Amapá.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 16 à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá..
Lote N° 16 confrontando à direita com a Rua Pará, à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 17 confrontando à direita com o lote 18, à esquerda com os lotes 08 e 16, fundos com os lotes 11 e 12 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 18 confrontando à direita com o lote 19, à esquerda com o lote 17, fundos com o lote 11 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 19 confrontando à direita com o lote 20, à esquerda com o lote 18, fundos com o lote 10 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 20 confrontando à direita com o lote 21, à esquerda com o lote 19, fundos com o lote 09 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 21 confrontando à direita com o lote 22, à esquerda com o lote 20, fundos com o lote 08 A e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 22 confrontando à direita com o lote 23, à esquerda com o lote 21, fundos com o lote 07 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 23 confrontando à direita com o lote 24, à esquerda com o lote 22, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 24 confrontando à direita com o lote 25, à esquerda com o lote 23, fundos com os lotes 05 e 06 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 25 confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 24, fundos com o lote 05 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 26 confrontando à direita com o lote 27, à esquerda com o lote 25, fundos com o lote 04 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 27 confrontando à direita com o lote 28, à esquerda com o lote 26, fundos com os lotes 03 e 04 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 28 confrontando à direita com o lote 29, à esquerda com o lote 27, fundos com o lote 03 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 29 confrontando à direita com os lotes 30 e 31, à esquerda com o lote 28, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 30 confrontando à direita com o lote 31, à esquerda com a Rua Pará, fundos com o lote 29 e Frente para a Rua Um.
Lote N° 31 confrontando à direita com o lote 32, à esquerda com o lote 30, fundos com o lote 29 e Frente para a Rua Um.
Lote N° 32 confrontando à direita com o lote 33, à esquerda com o lote 31, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Um.
Lote N° 33 confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com o lote 32, fundos com o lote 02 e Frente para a Rua Um.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte 21 de Janeiro de 2022

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C97A46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0001/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB - S e E.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0001/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 91 situada entre as Rua São Paulo, Rua Santa Catarina, Av. das Nações e Rua IIIS. Composta de **19 imóveis**, com os seguintes limites: área 8.109,30m² Perímetro 398,646m.

Lote Nº 01 Confrontando pelo Lado Direito com a Rua Santa Catarina, Lado esquerdo para a Rua IIIS, Fundos com lote 02 e Frente para a Rua IIIS

Lote Nº 02 Confrontando pelo Lado Direito com lote 03, Lado esquerdo com lote 01, Fundos com a Rua IIIS e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote Nº 03 Confrontando pelo Lado Direito com lote 04, Lado esquerdo com lote 02, Fundos com lote 18 e Frente para a Rua Santa Catarina

Lote Nº 04 Confrontando pelo Lado Direito com lote 05, Lado esquerdo para lote 03, Fundos com lote 16 e Frente para a Rua Santa Cataria

Lote Nº 05 Confrontando pelo Lado Direito com lote 06, Lado esquerdo para lote 04, Fundos com lote 14 e 15 e Frente para a Rua Santa Cataria

Lote N° 06 Confrontando pelo Lado Direito com lote 06-A, Lado esquerdo para lote 05, Fundos com lote 14 e Frente para a Rua Santa Cataria

Lote 06-A Confrontando pelo Lado Direito com lote 07, Lado esquerdo para lote 06, Fundos com lote 13 e Frente para a Rua Santa Cataria

Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06-A, fundos com o lote 12 e 13 e Frente para a Rua Santa Cataria.

Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com a Rua Santa Cataria, fundos com o lote 07 e Frente para a Av. das Nações.

Lote nº 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 07 e Frente para a Av. das Nações.

Lote N° 10 Confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 07 e Frente para Av. das Nações.

Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 12 e Frente para a Av. das Nações.

Lote N° 12 confrontando à direita com Rua São Paulo, à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 13 e Frente para a Av. das Nações.

Lote N° 13 Confrontando pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo com lote 12, Fundos Lote 06-A e 07 e Frente para a Rua São Paulo.

Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15, à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 05 e 06 e Frente para a Rua São Paulo.

Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 05 e Frente para a São Paulo.

Lote N° 16 confrontando à direita com lote 17, à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 04 e Frente para a Rua São Paulo.

Lote N° 17 confrontando pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 16, Fundos Lote 03 e 04 e Frente para as Ruas SÃO Paulo e IIIS.

Lote N° 18 confrontando pelo Lado Direito Lote 02, Lado esquerdo Lotes 17, Fundos Lote 03 e Frente para a Rua IIIS.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte – PA, de 21 (vinte e um) janeiro de 2022.

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FDBFDEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0002/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.

O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 91-A situada entre as Ruas IIIS, Rua Minas Gerais, Rua São Paulo e Rua Amapá. Composta de **17 imóveis**, com os seguintes limites: área 6.188,81m² Perímetro 404,006m.

Lote Nº 01 confrontando pelo Lado Direito com a Rua IIIS, Lado esquerdo com a Rua Amapá, Fundos Lote 02 e Frente para a Avenida Minas Gerais.

Lote N° 02, confrontantes pelo Lado Direito lote 03, Lado esquerdo com lote 01, Fundos Rua Amapá e Frente para a Rua IIIS.

Lote N° 03 confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos para a Rua Amapá e Frente para a Rua IIIS.

Lote Nº 04 confrontantes pelo Lado Direito Lote 05 e 17, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Rua Amapá e Frente para a Rua IIIS.

Lote N° 05 confrontantes pelo Lado Direito Lote 06, Lado esquerdo Lote 04, Fundos Lote 17 e Frente para a Rua IIIS.
Lote N° 06 confrontantes pelo Lado Direito Lote 07, Lado esquerdo Lote 05, Fundos Lote 16 e Frente para a Rua IIIS..
Lote N° 07 confrontantes pelo Lado Direito Lote 08, Lado esquerdo Lote 06, Fundos Lote 15 e Frente para a Rua IIIS.
Lote N° 08 confrontantes pelo Lado Direito Lote 09, Lado esquerdo Lote 07, Fundos Lote 15 e Frente para a Rua IIIS.
Lote N° 09 confrontantes pelo Lado Direito Lote 10, 11 e 12, Lado esquerdo Lote 08, Fundos Lote 15 e Frente para a Rua IIIS.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com a Rua IIIS, fundos com o lote 09 e Frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 11 confrontantes pelo Lado Direito Lote 12, Lado esquerdo Lote 10, Fundos Lote 09 e Frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 12 confrontando à direita com lote 13, à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 09 e Frente para a Rua São Paulo.
Lote N° 13 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo com lote 12, Fundos Lote 15 e Frente para a Rua São Paulo.
Lote Nº 14 confrontantes pelo Lado Direito Lote 15, Lado esquerdo com a Rua São Paulo, Fundos Lote 13 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16, à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 07, 08 e 09 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 16 confrontando à direita com lote 17, à esquerda com o lote 15, fundos com o lote 06 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 17 confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lotes 16 e 16, Fundos Lote 05 e Frente para a Rua Amapá.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte – PA, 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B3B3EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0003/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB - S e E.
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 99-A, situada entre as Rua São Paulo, Rua Amapá, Santa Catarina e Rua I. Composta de **14 imóveis**, com os seguintes limites: área 14.6.63,76m² Perímetro 566,891m.

Lote Nº 01 Confrontando pelo Lado Direito com lote 14, Lado esquerdo com lote 02, Fundos com lote 14 e Frente para a Rua Santa Catarina.

Lote Nº 02 Confrontando pelo Lado Direito com lote 01, Lado esquerdo com lote 03, Fundos com lote 14 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote Nº 03 Confrontando pelo Lado Direito com lote 04, Lado esquerdo com lote 02, Fundos com lote 14 e Frente para a Rua Santa Catarina
Lote Nº 04 Confrontando pelo Lado Direito com lote 05, Lado esquerdo para lote 03, Fundos com lote 14 e Frente para a Rua Santa Catarina
Lote Nº 05 Confrontando pelo Lado Direito com lote 06, Lado esquerdo para lote 04, Fundos com lote 14 e Frente para a Rua Santa Catarina
Lote N° 06 Confrontando pelo Lado Direito com lote 07, Lado esquerdo para lote 05, Fundos com lote 14 e Frente para a Rua Santa Catarina
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 14 e Frente para a Rua Santa Cataria.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com lote 07, fundos com o lote 14 e Frente para Rua Santa Catarina.
Lote nº 09 confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 14 e Frente para a Rua Santa Catarina.
Lote N° 10 Confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 14 e Frente para Rua Santa Catarina.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com Rua Santa Catarina, fundos com o lote 10 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 12 confrontando à direita com lote 13, à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 10 e Frente para a Rua Amapá
Lote N° 13 Confrontando pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo com lote 12, Fundos Lote 10 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote Rua Um, à esquerda com a Rua Amapá, fundos com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 13 e Frente para a Rua São Paulo.
Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte – PA, de 21 (vinte e um) janeiro de 2022.

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ABC84D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.
Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:
Quadra Nº 101 situada entre a Rua Pará, Rua Amapá, Av. das Nações e a Av. Minas Gerais. Composta de **28 imóveis**, com os seguintes limites: área 13.457,00m² Perímetro 5654,377m.
Lote Nº 01 confrontantes pelo Lado Direito a Rua Pará, Lado esquerdo Lote 30, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Amapá.
Lote Nº 02 Confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 03 confrontantes pelo Lado Direito Lote 04, Lado esquerdo Lote 02, Fundos Lote 26 e Frente para a Rua Pará.
Lote Nº 04 confrontantes pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lote 25 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 05 confrontantes pelo Lado Direito Lote 06, Lado esquerdo Lote 04, Fundos Lote 24 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e 23-A e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e Frente para a Rua Pará.
Lote Nº 09, confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 19 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 12 Confrontando à direita com lote 13 à esquerda com o lote 11, fundos com o lote 17 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 16 confrontando à direita com a Av. Minas Gerais, à esquerda com o lote 12, fundos com os lotes 17 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 17 confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 16, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 18 confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lotes 17, Fundos Lote 11 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 19 confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 18, Fundos Lote 10 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 20 confrontantes pelo Lado Direito Lote 21, Lado esquerdo Lote 19, Fundos Lote 09 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 21 confrontantes pelo Lado Direito Lote 22, Lado esquerdo Lotes 20, Fundos Lote 08 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 22 confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 23 confrontantes pelo Lado Direito Lote 23-A, Lado esquerdo pelo Lote 22, Fundos Lote 06 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote Nº 23-A confrontantes pelo Lado Direito Lote 24, Lado esquerdo pelo Lote 23, Fundos Lote 06 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote 24, confrontantes pelo Lado Direito Lote 25, Lado esquerdo pelo Lote 23-A, Fundos Lote 05 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote 25, confrontantes pelo Lado Direito Lote 26, Lado esquerdo pelo Lote 24, Fundos Lote 04 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 26 confrontantes pelo Lado Direito Lote 27, Lado esquerdo pelo Lote 25, Fundos Lote 03 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 27 confrontantes pelo Lado Direito Lote 28, Lado esquerdo Lote 26, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Minas Gerais.
Lote N° 28 confrontantes pelo Lado Direito Lote 29, Lado esquerdo Rua Minas Gerais, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 29 confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 01, à esquerda com o lote 29, fundos com lote 02 e 27 e frente para a Rua Amapá.
Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.
E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte – PA, 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:897DD441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022 – PRAZO DE 30 DIAS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO –REURB-S e E.
O Município de Cumaru do Norte - PA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.34.670.976/0001-93 localizada na Av. das Nações, Nº.73, Centro, Cumaru do Norte - PA, neste ato representada

pelo Coordenador da Regularização Fundiária Urbana, Sr. Geraldo Gama Feitosa vem por meio deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CENTRO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, e Especifico conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.O núcleo urbano denominado CENTRO está em fase de regularização fundiária, e foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão títulos ou certificação para matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, a legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Redenção – PA.

Artigo 1º. O loteamento denominado **CENTRO** é localizado no município de Cumaru do Norte – PA, com a seguinte descrição:

Quadra Nº 109 situada entre a Rua Amapá, Rua Pará, Rua Paraíba e Av. das Nações. Composta de **32 imóveis**, com os seguintes limites: área 13.567,76m² Perímetro 564,519m.

Lote Nº 01 confrontantes pelo Lado Direito com a Rua Paraíba, Lado esquerdo Lote 30, Fundos Lote 02 e Frente para a Rua Amapá.
Lote Nº 02 confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lotes 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote N° 03 confrontantes pelo Lado Direito Lote 03, Lado esquerdo Lote 01 e 30, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote Nº 04 confrontantes pelo Lado Direito Lote 05, Lado esquerdo Lote 03, Fundos Lote 25 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote N° 05 confrontantes pelo Lado Direito Lote 06, Lado esquerdo Lote 04, Fundos Lote 24 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote N° 06 confrontando à direita com lote 07 à esquerda com o lote 05, fundos com o lote 23 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote N° 07 confrontando à direita com lote 08 à esquerda com o lote 06, fundos com o lote 22 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote N° 08 confrontando à direita com lote 09 à esquerda com o lote 07, fundos com o lote 21 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote Nº 09, confrontando à direita com lote 10 à esquerda com o lote 08, fundos com o lote 20 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote N° 10 confrontando à direita com lote 11 à esquerda com o lote 09, fundos com o lote 19 e Frente para Rua Paraíba.
Lote N° 11 confrontando à direita com lote 12 à esquerda com o lote 10, fundos com o lote 18 e Frente para a Rua Paraíba.
Lote N° 12, confrontando à direita com lote 13, 14 e 15, à esquerda com o lote 11, fundos com os lotes 17 e Frente para Rua Paraíba.
Lote N° 13 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 14, Lado esquerdo Rua Paraíba, Fundos Lote 12 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 14 confrontando à direita com lote 15, à esquerda com o lote 13, fundos com o lote 12 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 15 confrontando à direita com lote 16 e 16-A, à esquerda com o lote 14, fundos com o lote 12 e 17 e Frente para a Av. das Nações.
Lote N° 16 confrontando à direita com lote 16-A, à esquerda com Av. das Nações, fundos com o lote 15 e Frente para a Rua Pará.
Lote Nº 16-A, confrontantes pelo Lado Direito Lote 17, Lado esquerdo Lote 16, Fundos Lote 15 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 17 confrontantes pelo Lado Direito Lote 18, Lado esquerdo Lotes 16-A, Fundos Lote 12 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 18 confrontantes pelo Lado Direito Lote 19, Lado esquerdo Lotes 17, Fundos Lote 11 e Frente para a Rua Pará.
N° 19, confrontantes pelo Lado Direito Lote 20, Lado esquerdo Lote 18, Fundos Lote 10 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 20 confrontantes pelo Lado Direito Lote 21, Lado esquerdo Lotes 19, Fundos Lote 09 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 21 confrontantes pelo Lado Direito Lote 22, Lado esquerdo Lotes 20, Fundos Lote 08 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 22, tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 23 confrontantes pelo Lado Direito Lote 24, Lado esquerdo pelo Lote 22, Fundos Lote 06 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 24 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 25, Lado esquerdo pelo Lote 23, Fundos Lote 05 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 25 confrontantes pelo Lado Direito Lote 26, Lado esquerdo pelo Lote 24, Fundos Lote 04 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 26 tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 26-A, Lado esquerdo pelo Lote 25, Fundos Lote 03 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 26-A tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 27, Lado esquerdo pelo Lote 26, Fundos Lote 03 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 27 confrontantes pelo Lado Direito Lote 28 e 29, Lado esquerdo Lote 26-A, Fundos Lote 02 e Frente para a tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Pará.
Lote N° 28 confrontantes pelo Lado Direito Lote 29, Lado esquerdo tendo como confrontantes pelo Lado Direito Lote 23, Lado esquerdo pelo Lote 21, Fundos Lote 07 e Frente para a Rua Pará, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 29 confrontantes pelo Lado Direito Lote 30, Lado esquerdo Lote 28, Fundos Lote 27 e Frente para a Rua Amapá.
Lote N° 30 confrontando à direita com lote 01, à esquerda com o lote 29, fundos com lote 02 e frente para a Rua Amapá.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, posse, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados e eventuais titulares têm sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento do Programa SUA CASA LEGAL-REURB, localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na Rua, Maranhão, S/N, Centro, Cumaru do Norte, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital, ficando assim autorizado e concedido ao município o direito de expedir título ou qualquer outro documento de reconhecimento de posse/propriedade ao atual ocupante do lote e devidamente cadastrado pela Comissão da REURB.

E, para que não aleguem ignorância ou desconhecimento no futuro, faz-se a publicação deste edital para os fins de direito.

Cumaru do Norte – PA, 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

GERALDO GAMA FEITOSA
Coordenador-REURB
Decreto 0118/2021

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4130386B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATO Nº.....:010/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:F. DE A. DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.038,70 (Quarenta mil trinta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:5C96C1BD

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATO Nº.....:011/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:ROBSON DA S CANTO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.235,00 (Vinte e oito mil duzentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022
Secretária Municipal de Saúde: CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C2AE3DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº.....:006/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2022
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: MANOEL OVIDEO NETO

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F0BCC693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATO Nº.....:007/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA(O).....:T. V. NUNES LEAO MEDICAL
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.230,00 (onze mil, duzentos e trinta reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2022
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: MANOEL OVIDEO NETO

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:407C6276

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 006/2022 com registro de preço, Processo nº 005/2022, tipo menor preço por item, abertura dia 07/02/2022, às 08:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br;
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 25 de janeiro de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:27E3D3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO Nº.....:001/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:EDILON D DOS REIS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.990,04 (setenta mil novicentos e noventa reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2022

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:794F672D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220184

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220184 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006

Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. Municipal de Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 72.106,35 (setenta e dois mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 72.106,35
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:74170F17

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220176

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220176 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 159.079,00 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 133.004,60, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010 .4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.074,40
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F5F15463

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220180

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220180 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender
as demandas da Sec. Municipal de Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: O CORINGÃO LTDA, CNPJ: 03.030.688/0001-40.
Valor global: R$ 48.091,10 (quarenta e oito mil, noventa e um reais e dez centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.091,10
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:22B6AE94

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220177

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220177 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender
as demandas da Sec. de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: O CORINGÃO LTDA, CNPJ: 03.030.688/0001-40.
Valor global: R$ 106.583,00 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais).
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 106.583,00 .
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:123775CC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220181

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220181 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. Municipal de Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62.
Valor global: R$ 27.955,70 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.955,70
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FD113FBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220178

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220178 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62.

Valor global: R$ 74.722,20 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.722,20.
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:37ADE758

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220182

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220182 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender
as demandas da Sec. Municipal de Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: G. CASTRO LIMA, CNPJ: 26.906.314/0001-41.
Valor global: R$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.395,00
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FA1660D0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220183

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220183 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. Municipal de Administração.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56.
Valor global: R$ 69.035,00 (sessenta e nove mil, trinta e cinco reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 69.035,00
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
CAR Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8924E407

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220179

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220179 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56.
Valor global: R$ 89.891,10 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos).
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89.891,10.
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9B466564

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220188

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220188 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materiais de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: BATISTA E COELHO LTDA - EPP, CNPJ: 07.321.315/0001-80.
Valor global: R$ 17.953,20 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.082410008.4.025 Gestão da Política de
Proteção Social do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.953,20
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:21C26410

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220186

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220186 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene,
necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 22.432,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.432,90
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:16569C79

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220176

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220176 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00006
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender
as demandas da Sec. de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 302.356,00 (trezentos e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de
Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 225.323,60, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 77.032,40
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:52D19CC3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220190

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220190 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 164.775,80 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 135.503,40, Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.272,40.
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:53EA6FA4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220189

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220189 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: O CORINGÃO LTDA, CNPJ: 03.030.688/0001-40.
Valor global: R$ 26.248,50 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.248,50
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7C49E48D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220185

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220185 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62.
Valor global: R$ 1.395,40 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.081250008.4.023 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.395,40
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AFA08AA5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220187

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220187 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
Contratado: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA, CNPJ: 22.525.037/0001-76.
Valor global: R$ 13.801,90 (treze mil, oitocentos e um reais e noventa centavos) Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1501.082430008.4.027 Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.801,90
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:664391BD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220117

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220117 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00014
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para
atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA, junto ao FUNDEB.
Contratante: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74.
Valor global: R$ 204.000,01 (duzentos e quatro mil reais e um centavo)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.030 Realização de Transporte
Escolar - Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.01, no valor de R$ 129.999,99, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.034 Realização de Transporte
Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.01, no valor de R$ 74.000,02
Vigência: 25 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D54E6947

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 011/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 26/01/2022 à 28/01/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito à 03 (três) Diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 26 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:9B57D544

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210421, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04.

CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, sediada à Rodovia 316, Vila Olímpica, Santa Inês/MA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 087/2021 – PE.

OBJETO: Aquisição de três veículos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-257.995,00.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2021 à 23 de maio de 2022.

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210421, cujo objeto é a alteração de dotação orçamentária do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "15 16.08 122 1010 2.127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", ***leia-se:*** "15 16.08 244 1014 2.144 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD BOLSA FAMÍLIA".

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210421, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2022.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:15B91A07

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20180011 – 02/2018-DL

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, n.º 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, n.º 583, neste ato legalmente

representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF n.º 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **Erasmo Machado Dias,** já qualificado nos presentes autos, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre a locação de imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 20180011, até o dia *13 de janeiro de 2023.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

ERASMO MACHADO DIAS
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3F867886

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO RETIFICADO

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170223 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24032017/001- DL

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO N ° 20170223 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL ORIUNDO DA DISPENSA Nº 24032017-001 - DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL,** portador do RG nº 6054771 e CPF nº268987132-72, residente e domiciliado à Avenida Marajoara, nº 59, Bairro Aeroporto Velho, Santarém - Pará, doravante denominada simplesmente **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Parágrafo Único do CONTRATO Nº 20170223.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre aluguel de imóvel para funcionamento do CAPS II.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **03/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 07***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de agosto de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário/Contratante

MARIA HOSANA DA SILVA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0968E1FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210261 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto o dispositivo 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

TSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C59A937

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários e informática para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 07/02/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:02226B08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210182 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto o dispositivo 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 27 de dezembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

TSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AA32EC57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210260 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **TSA – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto o dispositivo 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

TSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:53CABF0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2021 - Contrato nº 20210201, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 064570, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação de Itaituba e a empresa R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº 12.943.432/0001-15.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **R F SARMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS,** CNPJ nº 12.943.432/0001-15, sediada à Rua SDO., nº 15, Q22, Bairro Viva Itaituba/PA, neste ato representada por **Rafael Franco Sarmento**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunhode 1.993,com asalterações quelheforam supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 036/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas e Centros da rede municipal de ensino, no município de Itaituba.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 036/2021 em razão dos aumentos dos itens para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste: o valor unitário do item 064570 – MICROCOMPUTADOR com processador i5 10400, Geração 10, marca BRX, passa de R$-4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R$-5.918,50 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) com reajuste de 33%;

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 10 de janeiro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

R F Sarmento Comércio e Serviços
RAFAEL FRANCO SARMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:55279767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0071/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

CONSIDERANDO a concessão das Licenças Maternidade, Prêmio por Assiduidade e Férias Regulamentares da servidora Pública Municipal **MAIARA DE LIMA ALMEIDA**;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e o bom andamento do ano letivo junto a E.M.E.F. Maria Aparecida de Souza Costa;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR substituto na E.M.E.F Maria Aparecida de Souza Costa, para tramitar documentos escolares de interesse público, até o retorno do SECRETÁRIO ESCOLAR Titular do período de gozo das Licenças Maternidade, Prêmio por Assiduidade e Férias Regulamentares.

R ES O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, Temporariamente a servidora **JENILZA LOPES ROCHA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 083166-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA".**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F700551D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0079/2022

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PREGOEIRO E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **RONISON AGUIAR HOLANDA,** Assessor Especial II (DAS 4 / Nível III), matrícula nº 130629-4, para atuar como **Pregoeiro e os membros** abaixo relacionados para compor a **equipe de apoio,** para julgamento de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, no período de 19 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE APOIO:

I – ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 128023-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II – WANDERLEY CARVALHO MOURA, Assessor Especial I (DAS 3 / Nível IV), matrícula nº 130631-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

III – GLEICIANE MANSO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 128027-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F61EEFD5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190241 – PREGÃO Nº 044/2019 - PP

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO N ° 20190241 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A

EMPRESA INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SANEAMENTO, INCLUÍNDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 11.247.425/0001-16, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Edvaldo Marques da Silva**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190241.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **31/12/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de dezembro de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Inovatus Sistemas de Informática Ltda
EDVALDO MARQUES DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5B6F38D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2022

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº 126772-8, Técnico em Enfermagem, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C665F04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITACÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00002-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, Objetivando atender as necessidades dos programas farmácia básica e medicamento de uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Abertura:08/02/2022. Às 09:00h,

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00003-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Abertura: 09/02/2022. Às 09:00h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00004-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamento de uso controlado, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA.

Abertura:10/02/2022. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2A995F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA Nº 025/2022-CPL/ PMMB

Portaria nº 025/2022-CPL/ PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20220032
Contrato nº 20220033
Contrato nº 20220034
Contrato nº 20220035
Contrato nº 20220036

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
A Exma. Sra. MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGA, Secretário Municipal de Saúde, Sra. ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Sr. SILVANO COSTA DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sra. THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE como CONTRATANTES e ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. (ASPEC Informática), CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04. como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MALENA RAFAELA BORGES BARROS CPF nº 008.211.772-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 13 de janeiro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

SILVANO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5CCBE96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220032 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220032
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.288.268/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0410 Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	04 123 0034 2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2022 A 13 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220033
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.288.268/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	15001002
Classificação Institucional:	1111 Fundo Munic. de Saúde
Funcional Programática:	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUARTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2022 A 13 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220034
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.892.744/0001-40.
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.288.268/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso:	15001001
Classificação Institucional:	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUARTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2022 A 13 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220035
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.288.268/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1212 Fundo Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2022 A 13 DE JANEIRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220036
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso:	17490000
Classificação Institucional:	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: DE 13 DE JANEIRO DE 2022 A 13 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CFF02404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 272, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2019/PMM, do resultado final homologado em 07 de fevereiro 2020.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições contidas no inciso III, art. 37 da CF/88;

Considerando o item 17.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2019/PMM, que dispõe sobre a validade do Concurso Público;

Considerando que o Concurso Público é regulado pelo Edital nº 01/2019/PMM; e

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Edital nº 01/2019/PMM, por mais 02 (dois) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022, tendo em vista os argumentos elencados nos considerandos e a permissibilidade da parte final do item 17.5 do Edital do Concurso.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA80DFD8

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 28.781/2021
Interessados: SDU x Abner ZUher de Brito Lelis, Nabila Yasmin Barros Abdelnor e outros

Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua **Superintendência de Desenvolvimento Urbano**, vem por meio do presente instrumento convocatório tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **espólio de Armando Brito e Canaan Neves de Brito**, tendo os seguintes nacionais como herdeiros: **Abner Zuher de Brito Lelis,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 5162205 e incrito no CPF sob o nº 881.442.082-34, representando os demais herdeiros, **Armando Brito Neto**, brasileiro, solteiro, RG 3079391 e inscrito no CPF sob o nº 950.354.192-15; **Ahmed Yussef Barros Abdelnor**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6456478 e inscrito no CPF sob o nº 013.683.532-58; **Hila Zoé Neves de Brito**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o nº 1556175 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 329.044.442-22**; Lila Léa Neves Brito**, brasileira, casada, portadora do RG nº 450.793 – DF e inscrita no CPF sob o nº 183.927.091-87; de outro lado, também como herdeira do referido espólio **Nabila Yasmin Barros Abdelnor**, brasileira, solteira, portador do RG nº 6769366 – PC/DIDEM e inscrita no CPF sob o nº 049.491.911-60, também representando **Ahmed Yussef Barros Abdelnor,** já qualificado acima, que a área situada na antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues gravada pela matrícula imobiliária de nº 32500, com as seguintes características e limites confrontantes:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZV6240A**, de coordenadas **N 9.407.202,150**m e **E 710.550,775**m; situado na divisa de ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO e na margem esquerda do RIO ITACAIÚNAS; deste, segue à jusante pelo referido rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°08'22" e 2,04 m até o vértice **M21**, de coordenadas **N 9.407.200,832**m e **E 710.552,337**m; 129°40'01" e 43,56 m até o vértice **EAZV6202B**, de coordenadas **N 9.407.173,027**m e **E 710.585,868**m; situado na margem esquerda do RIO ITACAIÚNAS e divisa de ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°49'27" e 298,27 m até o vértice **EAZV6203**, de coordenadas **N 9.406.954,264**m e **E 710.383,119**m; 226°06'54" e 241,99 m até o vértice **EAZV6204**, de coordenadas **N 9.406.786,511**m e **E 710.208,706**m; 316°06'54" e 12,44 m até o vértice **EAZV6205**, de coordenadas **N 9.406.795,477**m e **E 710.200,083**m; 223°42'41" e 28,64 m até o vértice **EAZV6206**, de coordenadas **N 9.406.774,778**m e **E 710.180,295**m; 137°33'12" e 57,88 m até o vértice **EAZV6207**, de coordenadas **N 9.406.732,067**m e **E 710.219,358**m; 53°07'48" e 7,39 m até o vértice **EAZV6208**, de coordenadas **N 9.406.736,500**m e **E 710.225,269**m; 136°46'17" e 16,90 m até o vértice **EAZV6209**, de coordenadas **N 9.406.724,186**m e **E 710.236,845**m; 226°50'51" e 5,40 m até o vértice **EAZV6210**, de coordenadas **N 9.406.720,491**m e **E 710.232,904**m; 136°59'15" e 55,24 m até o vértice **EAZV6211**, de coordenadas **N 9.406.680,100**m e **E 710.270,587**m; 41°38'01" e 8,90 m até o vértice **EAZV6212**, de coordenadas **N 9.406.686,750**m e **E 710.276,498**m; 137°21'58" e 21,09 m até o vértice **EAZV6213**, de coordenadas **N 9.406.671,233**m

e **E 710.290,783**m; 231°04'21" e 8,23 m até o vértice **EAZV6214**, de coordenadas **N 9.406.666,061**m e **E 710.284,379**m; 147°05'41" e 4,99 m até o vértice **EAZV6215**, de coordenadas **N 9.406.661,874**m e **E 710.287,089**m; 220°25'34" e 17,47 m até o vértice **EAZV6216**, de coordenadas **N 9.406.648,574**m e **E 710.275,759**m; 318°34'35" e 5,58 m até o vértice **EAZV6217**, de coordenadas **N 9.406.652,761**m e **E 710.272,065**m; 225°49'13" e 453,08 m até o vértice **EAZV6218**, de coordenadas **N 9.406.337,002**m e **E 709.947,134**m; 318°10'47" e 30,14 m até o vértice **EAZV6219**, de coordenadas **N 9.406.359,464**m e **E 709.927,036**m; 42°36'51" e 6,92 m até o vértice **EAZV6219A**, de coordenadas **N 9.406.364,559**m e **E 709.931,724**m; situado na divisa de ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO e divisa de RENATA DE LIMA FERREIRA COSTA; deste, segue confrontando com RENATA DE LIMA FERREIRA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°15'54" e 14,38 m até o vértice **EAZV2677**, de coordenadas **N 9.406.354,169**m e **E 709.941,664**m; 38°10'25" e 30,58 m até o vértice **EAZV6221A**, de coordenadas **N 9.406.378,210**m e **E 709.960,564**m; situado na divisa de RENATA DE LIMA FERREIRA COSTA e divisa de ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°52'55" e 412,71 m até o vértice **EAZV6222**, de coordenadas **N 9.406.665,513**m e **E 710.256,853**m; 315°06'18" e 153,93 m até o vértice **EAZV6223**, de coordenadas **N 9.406.774,557**m e **E 710.148,208**m; 51°06'47" e 52,09 m até o vértice **EAZV6224**, de coordenadas **N 9.406.807,257**m e **E 710.188,753**m; 316°06'54" e 11,22 m até o vértice **EAZV6225**, de coordenadas **N 9.406.815,341**m e **E 710.180,978**m; 11°02'48" e 1,30 m até o vértice **EAZV6226**, de coordenadas **N 9.406.816,614**m e **E 710.181,227**m; 38°31'01" e 44,42 m até o vértice **EAZV6227**, de coordenadas **N 9.406.851,371**m e **E 710.208,890**m; 326°05'37" e 26,07 m até o vértice **EAZV6228**, de coordenadas **N 9.406.873,005**m e **E 710.194,349**m; 299°28'33" e 28,11 m até o vértice **EAZV6229**, de coordenadas **N 9.406.886,837**m e **E 710.169,878**m; 291°04'38" e 133,60 m até o vértice **EAZV6230**, de coordenadas **N 9.406.934,883**m e **E 710.045,217**m; 283°11'47" e 55,31 m até o vértice **EAZV6230A**, de coordenadas **N 9.406.947,510**m e **E 709.991,366**m; situado na divisa de ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO e divisa de RENATA DE LIMA FERREIRA COSTA; deste, segue confrontando com RENATA DE LIMA FERREIRA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°44'14" e 8,13 m até o vértice **EAZV2673**, de coordenadas **N 9.406.953,134**m e **E 709.985,489**m; 278°11'33" e 75,33 m até o vértice **EAZV2672**, de coordenadas **N 9.406.963,868**m e **E 709.910,925**m; 280°45'46" e 26,58 m até o vértice **EAZV2671**, de coordenadas **N 9.406.968,831**m e **E 709.884,815**m; 280°29'28" e 25,42 m até o vértice **EAZV2670**, de coordenadas **N 9.406.973,460**m e **E 709.859,822**m; 278°51'43" e 23,96 m até o vértice **EAZV2681**, de coordenadas **N 9.406.977,150**m e **E 709.836,149**m; situado na divisa de RENATA DE LIMA FERREIRA COSTA e divisa do Bairro Jardim Belo Horizonte; deste, segue confrontando com Bairro Jardim Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°17'19" e 12,53 m até o vértice **EAZV6236A**, de coordenadas **N 9.406.989,597**m e **E 709.834,685**m; situado na divisa do Bairro Jardim Belo Horizonte e divisa de ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE ARMANDO BRITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°50'08" e 4,25 m até o vértice **EAZV6236**, de coordenadas **N 9.406.989,018**m e **E 709.838,890**m; 99°12'46" e 151,76 m até o vértice **EAZV6237**, de coordenadas **N 9.406.964,721**m e **E 709.988,689**m; 103°16'20" e 72,53 m até o vértice **EAZV6238**, de coordenadas **N 9.406.948,070**m e **E 710.059,282**m; 107°03'52" e 170,36 m até o vértice **EAZV6239**, de coordenadas **N 9.406.898,079**m e **E 710.222,140**m; 81°34'17" e 52,29 m até o vértice **EAZV6240**, de coordenadas **N 9.406.905,743**m e **E 710.273,861**m; 43°03'10" e 405,63 m até o vértice **EAZV6240A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O qual será objeto de desapropriação pelo ente municipal e por meio desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, para atendimento de interesse público e avaliado em R$ 3.009.957,84 (três milhões nove mil, novecentos e cinquenta e sete e oitenta e quatro centavos), conforme avaliação imobiliária constante dos autos. Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, possam se manifestar nos autos do processo nº 28.781/2021 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação do presente ato.

Marabá/PA, 18 de janeiro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FBC1021

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo: 23.220/2021
Interessados: SDU x Itacaiúnas Agropecuária LTDA.
Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua **Superintendência de Desenvolvimento Urbano**, vem por meio do presente instrumento convocatório **tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados**, sendo a pessoa jurídica **Itacaiúnas Agropecuária LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 01.273.615/0001-54, com endereço na Rodovia Transamazônica km 4,5, s/nº, município de Marabá, Estado do Pará, representada pelo senhor Victor Gentil Uliana, que a área gravada pela **matrícula imobiliária de nº 15.980**, com as seguintes características e limites confrontantes:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZV6241A**, de coordenadas **N 9.407.553,801**m e **E 710.875,259**m; situado na divisa de FRIGORÍFICO ANTARES LTDA. e na VIA DE ACESSO; deste, segue pela VIA DE ACESSO, com os seguintes azimutes e distâ ncias: 113°03'58" e 41,92 m até o vértice **EAZV6200A**, de coordenadas **N 9.407.537,378**m e **E 710.913,826**m; situado na VIA DE ACESSO e divisa de FRIGORÍFICO ANTARES LTDA.; deste, segue confrontando com FRIGORÍFICO ANTARES LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 212°06'26" e 30,15 m até o vértice **EAZV6201**, de coordenadas **N 9.407.511,836**m e **E 710.897,800**m; 222°22'22" e 193,08 m até o vértice **EAZV6202**, de coordenadas **N 9.407.369,191**m e **E 710.767,671**m; 222°49'27" e 78,82 m até o vértice **EAZV6202A**, de coordenadas **N 9.407.311,382**m e **E 710.714,094**m; situado na divisa de FRIGORÍFICO ANTARES LTDA. e na margem direita do RIO ITACAIÚNAS; deste, segue à jusante pelo referido rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°18'59" e 45,08 m até o vértice **EAZV6240B**, de coordenadas **N 9.407.338,082**m e **E 710.677,767**m; situado na margem direita do RIO ITACAIÚNAS e divisa de FRIGORÍFICO ANTARES LTDA.; deste, segue confrontando com FRIGORÍFICO ANTARES LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 43°03'10" e 271,35 m até o vértice **EAZV6241**, de coordenadas **N 9.407.536,365**m e **E 710.863,010**m; 35°05'19" e 21,31 m até o vértice **EAZV6241A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O qual será objeto de desapropriação pelo ente municipal e por meio desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, para atendimento de interesse público e avaliado em R$ 998.371,57 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme avaliação imobiliária constante dos autos. Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, possam se manifestar nos autos do **processo nº 23.220/2021** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 15 dias, a partir da data de publicação do presente ato.

Marabá/PA, 18 de janeiro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:197BDCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 230/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 419/2022 e o Oficio nº 0004/2022-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS,** brasileira, portadora do CPF nº 737.872.212-04, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D704D4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 228/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 419/2022 e o Oficio nº 0004/2022-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES,** brasileiro, portador do CPF nº 009.665.202-03, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26F202D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 226/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 226/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 419/2022 e o Oficio nº 0004/2022-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA LOPES PRIMO DIAS,** brasileira, portadora do CPF nº 564.866.932-15, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DACFD5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 234/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 234/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 457/2022, tendo como anexo o Oficio nº 018/2022-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SARA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 021.086.842-20, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Faixa Linda, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7F36EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 232/2022-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 232/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 425/2022 – Oficio nº 012/2022 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JÚNIOR CESAR FERRAZ,** brasileiro, portador do CPF nº 005.457.151-05, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Castro Alves, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **10.01.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:116C5DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 672/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 672/2022-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1672/2022, firmado pela servidora **MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 612.474.433-37, matricula nº 53581, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA,** do cargo de **Assistente Administrativo, a contar de 18 de Janeiro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:675DA1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 616/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **AITOFEL DA SILVA NEVES, C.P.F nº 70419039236** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **AITOFEL DA SILVA NEVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V**, a partir de 20 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE70306B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 235/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 450/2022, tendo como anexo o Oficio nº 006/2022-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSAFA LADEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 580.661.792-00, para exercer a função de **DIRETOR** – NEI Residencial Magalhães Barata, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **08.12.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0938DC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 673/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1607/2022, firmado pelo servidor **ADELSON SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 628.791.382-72, matricula nº 16115, concursado no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – 017-11 – PA – Bom Jardim da Voltinha e Projeto Tamboril,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ADELSON SANTOS SILVA,** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – 017-11 – PA – Bom Jardim da Voltinha e Projeto Tamboril, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2022**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEE5F84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 237/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1043/2022, tendo como anexo o Oficio nº 023/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **VANUSA VALERIO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 001.047.182-00, para exercer a função de **DIRETOR** – EMEF Sidiney Graciano da Silva, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **17.01.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBE2D725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 674/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1736/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA BARROSO**, concursada no cargo de Zootecnista, matricula nº 13228, CPF nº 728.615.252-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Gabriel Hamden Coelho Barroso, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, que
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F3D34B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 632/2022–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 632/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EZEQUIAS GALENO DA COSTA, C.P.F nº 03572481201** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EZEQUIAS GALENO DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V**, a partir de 24 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C18C8D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 631/2022–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 631/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DOUGLAS ARAUJO GOMES, C.P.F nº 03044678200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DOUGLAS ARAUJO GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 24 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:409A7476

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ENDEREÇO: Avenida Belém, Bairro: Belo Horizonte, MARABÁ-PARÁ. Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA N° 007/2022, Processo nº 6148/2021, com validade de 21/01/2022 até 20/01/2023, para atividade de Pavimentação Asfáltica com drenagem pluvial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C561840A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 069/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 069/2022/SEMAD, Processo Administrativo N.º 19.061/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONVITE N° 016/2021 – CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de serviços relativos à assessoria na implementação e criação do RPC – Regime de Previdência Complementar; Empresa: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA., CNPJ Nº 16.778.036/0001-30; Valor R$ 40.880,00 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais), Assinatura 25/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC362DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 067/2022/SEPLAN

EXTRATO AO CONTRATO Nº 067/2022/SEPLAN, Processo Administrativo N.º 30.126/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Adesão de ata de registro N° 001/2022 – CEL/SEVOP/PMM, com processo original n° 021/2021 – CPL, na modalidade Pregão eletrônico (SRP) n° 008/2021-PE.SAAEP, objeto: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle; Empresa: L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.151.812/0001-87; Valor R$ 25.776,00 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais), Assinatura 20/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E75C69FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2022/SDU

EXTRATO AO CONTRATO Nº 070/2022/SDU, Processo Administrativo N.º 089/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel urbano, situado na avenida VP08, para funcionamento do SDU; Empresa: ANTONIO PEDRO CARNEIRO-ME, CNPJ Nº 11.552.248/0001-81; Valor mensal de R$: 20.418,13, totalizando: R$ 250.261,80 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), Assinatura 19/01/2022 Vigência: 19/01/2023.
MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:068358CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 843/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 843/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ADILSON ALVES DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7736301-SSP-PA e do CPF n.º 666.332.222-20, residente e domiciliado(a), á Av Cruzeiro do Sul nº 15 – Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 843/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC70D8F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 352/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 352/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ADILSON ALVES DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2694605-SSP-PA e do CPF n.º 601.141.002-25, residente e domiciliado(a), á Av Cruzeiro do Sul nº 15 – Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 352/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D600EB29

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 726/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 726/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2594307 – SSP/PA e do CPF n.º 641.019.672-53, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas nº538 – Bairro Amapá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 726/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C30FEA4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 354/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 354/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ALESSANDRO MATOS DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7253637 PC/PA e do CPF n.º 052.141.772-40, residente e domiciliado(a), à Rua Paulo Fontelles, Qd 20, nº 09 – Bairro Independência - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 354/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2ECDAA4A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 349/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 349/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **WANDERSON DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5883691 PC/PA e do CPF n.º 969.393.542-04, residente e domiciliado á Rua VS 02 Nº 22 Quadra 05 - Jardim União -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 349/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E67FCE1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 830/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 830/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **WAGNER VIEIRA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506789 PC/PA e do CPF n.º 943.409.002-49, residente e domiciliado(a), á Rua Nova Vida, nº 94 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 830/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1FED2EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 911/2021 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 911/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **LUCIANA CAROLINE CONCEIÇÃO NUNES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090395 PC/PA e do CPF n.º014.563.602-05, residente e domiciliado(a), á Fl 29 Qd 01 Lt 01 - Nova Maraba - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 911/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1777D08D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 325/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 325/2017 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **JHONATAN OLIVEIRA MELO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626201 PC/PA e do CPF nº 013.094.112-39, residente e domiciliado(a), á Rua M 02

Qd 19 Lt 05 Km 07- Belo Horizonte – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 325/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22B8EAB4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 452/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 452/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o (a) Sr.(a) JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇAO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2196409- SSP/PA e do CPF n. 568.211.662-34, residente e domiciliado(a), à Folha 14 Qd D Lt 17 - Nova Marabá - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°452/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A85F04DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1034/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1034/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) EDILSON SALES DA SILVA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7870553 PC PA e do CPF n 701.888.202-80, residente e domiciliado(a), á Av Vinte seis de Junho S/N - Liberdade - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1034/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA1F3582

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 728/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 728/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FABIO LOPES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5216865 PC/PA e do CPF n. 82867542200, residente e domiciliado(a), á á Rua Vs 02 Qd 14 Lt 119 – Jardim Bela Vista – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 728/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48C5EC12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 864/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 864/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **NATAN RODRIGUES DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2350408-SSP-PAe do CPF n.º378.691.242-49, residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constante nº 1034 – Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 864/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99A2BF40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 340/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 340/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **NILCLEI FRANCO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410969 PC/PA e do CPF n.º 538.262.802-53, residente e domiciliado(a), áá Rua Massaranduba nº 21 Qd 16 - São Félix I – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 340/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:807214AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 774/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 774/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **NADISON PEREIRA VERAS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0001008385988 – SEPC/MAe do CPF n.º664.749.223-20, residente e domiciliado(a),á Rua 02 nº 03 – Bairro Francolandia – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 774/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EB8DC93

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 747/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 747/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **NILTON DE OLIVEIRA AMORIM** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2494684 – SSP/PAe do CPF n.º425.020.632-72, residente e domiciliado(a),á Rua São Raimundo nº193 – Bairro Amapá – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 747/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9381AD5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 385/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 385/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **NATANAEL VERAS MORAES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035438 PC/PA e do CPF n.º024.350.872-76, residente e domiciliado(a) á Av Vinte e Seis de Junho nº 209 - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 385/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40F15F30

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 410/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 410/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **NILTON CÉSAR NASCIMENTO OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2339422 - SSP/PAe do CPF n.º424.059.122-87, residente e domiciliado(a), á Rua Recife nº 28 – São Miguel da Conquista – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 410/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:561999AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 547/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 547/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **OSMAR LOPES DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º0543644120146 SSP-MAe do CPF n.º155.492.912-15, residente e domiciliado(a),á Folha 08 Quadra 23 Lote 13 - Nova Marabá - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 547/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF53EA24

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 602/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 602/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá/PA, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **OLIMPIIO DA SILVA CARDOSO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2410.644 SSP/MGe do CPF n.º24714976249, residente e domiciliado(a), á folha 24 quadra 20 lote 11- Nova Maraba– Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 602/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88330492

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 666/2021 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 666/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ORLEY SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4063690 PC-PAe do CPF n.º706.738.532-68, residente e domiciliado(a),á Rua do Aeroporto N° 07 Casa B - Amapá - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 666/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A4C2D71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 555/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 555/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ORCILON GONÇALVES ROCHA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4511484 PC-PAe do CPF n.º197.944.282-72, residente e domiciliado(a),á Rua Joel Costa n° 15 - Indepedencia – Marabá PA , designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 555/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F568DF65

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 524/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 524/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ODAIR JOSE COELHO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2571799-PC-PA e do CPF n.º462.954.612-04, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 120 – Marabá Pioneira - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 524/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3357286C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 507/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 507/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **OSEIAS DOS SANTOS SILV A**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 87796305 PC/PAe do CPF n.º702.035.612-52, residente e domiciliado(a), á Rua Belo Monte n 128 B - Infraero - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 507/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68329133

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 341/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 341/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **PEDRO SOUSA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2748404 SSP/PA e do CPF n.º593.176.202-72, residente e domiciliado(a), á Rua Sororó nº 2009 – Independência – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº341/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7A7B807

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 586/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 586/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **PAULO GOMES DA ROCHA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236259 PC/PA e do CPF n.º862.834.562-00, residente e domiciliado(a), à Rua Edvan Siqueira de Oliveira, nº365 – da Paz – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 586/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FB10042

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 515/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 515/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **PAULO SERGIO SILVA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771822 PC/PAe do CPF n.º062.551.462-94, residente e domiciliado(a), á Rua Braganca n 12 - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 515/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718C39DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 013/2022-SSAM

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 17/01/2022, referente ao extrato do contrato nº 013/2022-SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMETNAS LTDA CNPJ Nº 27.414.742/0001-10. Corrige-se o que segue:

ONDE SE LÊ: Marabá, 17 de janeiro de 2022.
LEIA-SE: Marabá, 10 de janeiro de 2022.

Marabá PA, 25 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85781CCB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 605/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 605/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **UILSON MACEDO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2335524 PC/PAe do CPF n.º394.258.862-53, residente e domiciliado(a),à Fl 11 Qd 10 Lt 01 – Nova Marabá – MarabáPA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº605/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB193E94

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 851/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 851/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **SERGIO DIAS MENDONÇA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2744070 SSP-PAe do CPF n.º635.556.622-87, residente e domiciliado(a),á Rua Orlando Solino N° 1609 - Liberdade – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº851//2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:855D9DAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 782/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 782/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **SILVANO CHAVES GODINHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7796125-SSP-PAe do CPF n.º702.008.162-25, residente e domiciliado(a),á Rua Catete Nº 19 - Vila Brejo do Meio – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 782/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:661398B9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 334/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 334/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA SILVA** brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4512359 – SSP/PA e do CPF n.º 804.389.702-68, residente e domiciliado(a), á Rua Alagoas nº 509 - Norte – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 334/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C424C76

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 345/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 345/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **REGINALDO BATISTA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 427438 SSP/TO e do CPF n.º 944.379.551-53, residente e domiciliado(a), á TV. 18 Nº 22 – Bairro Araguaia - Marabá - Centro - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 345/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A39FE923

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 530/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 530/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410913 PC/PAe do CPF n.º839.608.213-87, residente e domiciliado(a),áAv Dois Mil, Qd 22 Lt 36 - Belo Horizonte –Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 530/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A49A2E56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 879/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 879/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO ALVES DE SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175637 PC/PAe do CPF nº.168.602.682-04, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança nº 488 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 879/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D2E3F83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 582/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 582/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAFAEL DA SILVA ARAUJO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7666174 PC/PA e do CPF n.º03721250265, residente e domiciliado(a), á Tv Alves Maciel nº 20 Qd 22 - Independencia - Marabá - Marabá - Centro - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 582/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8631E523

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 770/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 770/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO BEZERRA LIMA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4947289 PC-PAe do CPF n.º157.275.802-34, residente e domiciliado(a),á Rua Salvador N°01 - Bairro Jardim Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 770/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3D6D8B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 342/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 342/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAFEAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAUJO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 73320733 PC/DF e do CPF n.º 056.211.641-99, residente e domiciliado(a), á Rua São Lazaro nº 111– Bela Vista – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 342/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F5DA430

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 629/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 629/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá/PA, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º025166 PC/PAe do CPF n.º009.701.473-76, residente e domiciliado(a), á Tv São Cristovão nº 3 - Francolandia - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 629/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6F6F538

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 603/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 603/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá/PA, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO LOPES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4051789 PC/PAe do CPF n.º753.330.902-20, residente e domiciliado(a), á Folha 07 Qd 08 – Nova Marabá – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 603/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7BB468B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 688/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 688/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO COSTA DOS**

SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6382724 PC PAe do CPF nº.009.445.692-50, residente e domiciliado(a), á Fl 27 Qd 15 Lt 11 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 688/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A58101

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 624/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 624/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MIRANDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4276228 PC-PAe do CPF n.º780.288.332-68, residente e domiciliado(a),á Rua Nagib Mutran, nº 160 – Morada Nova– Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 624/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A76D311A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 604/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 604/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá/PA, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO CARVALHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º3594704 PC/PAe do CPF n.º643.113.332-34, residente e domiciliado(a), à Fl 33 Qd 34 nº 201 A – Nova Maraba - MarabáPA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 604/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DB8E706

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 419/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 419/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO COSTA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1151559– SSP/MAe do CPF n.º954.593.323-20, residente e domiciliado(a),á Folha 10 Qd 13 Lt 03 – Nova Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 419/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C204529

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 683/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 683/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6551469 PC/PAe do CPF n.º010.597.962-79, residente e domiciliado(a),á Tv Pará Qd 129 Lt 15 – Novo Planalto – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 683/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBF4A47A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 760/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 760/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO PRATA SERRAO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 421426 SSP/PAe do CPF n.º258.485.852-72, residente e domiciliado(a),á Rua Boa Vista nº 06 – Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 760/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88FD0C7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 583/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 583/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO SOARES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3407693 – SSP/PA e do CPF n.º611.077.002-72, residente e domiciliado(a), á Rua Alfredo Monção nº05 – Bairro da Paz – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de

Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 583/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94C1D59E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 402/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 402/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2727924 – SSP/PAe do CPF n.º395.832.572-53, residente e domiciliado(a), á Rua das Caçimbas nº 498 – Bairro Amapá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 402/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6D79686

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 630/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 630/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6413832 PC/PAe do CPF n.º007.755.372-17, residente e domiciliado(a), á Folha 01 QD 06 LT 06 – Nova Marabá – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 630/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14F6F725

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 645/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 645/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAIMUNDO PINTO NETO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6413832 PC/PAe do CPF n.º007.755.372-17, residente e domiciliado(a),á Folha 01 QD 06 LT 06 – Nova Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 646/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E22CF86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 674/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 674/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7096763 PC PAe do CPF n.º023.674.842-44, residente e domiciliado(a),á Rua Jatoba nº 87 - Jardim Bela Vista - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 674/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07C81CCE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 647/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 647/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAY SILVA DE BRITO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6091088-SSP-PAe do CPF n.º032.965.422-56, residente e domiciliado(a),á Avenida Brasil S/N - Vila Murumuru - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 6472021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA88270

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 749/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 749/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RAYLAN MIRANDA BARNABÉ** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7926923 PC PAe do CPF n.º043.085.542-76, residente e domiciliado(a),à Rua Onze, QD 39 - lt 36A VALE DO ITACAIUNAS- Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 749/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D916ABC7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 876/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 876/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **REGINALDO FRANCISCO RABELO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2656360 PC PAe do CPF n.º448.965.812-53, residente e domiciliado(a),á Rua Alagoas Qd 199 B - São Miguel da Conquista - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 876/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E21B8902

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 597/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 597/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RENATO GONÇALVES SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4632488 PC/PA e do CPF n.º481.132.802-78, residente e domiciliado(a),á Fl 10, Qd 12, Lt 03 – Nova Marabá – MarabáPA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº597/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E5BAD18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 755/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 755/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RENILDO MORAES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2635691 – SSP/DFe do CPF n.º995.254.372-72, residente e domiciliado(a), á Folha 05 Quadra 03 Lote 17 – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 755/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD86F568

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 839/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 839/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **REULLY ARARAIS FILHO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4269306 PC-PAe do CPF n.º800.174.602-04, residente e domiciliado(a), á Rua 15 QD 0 LT 03 - Jardim do Eden - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 839/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD781E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 542/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 542/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RIVALDO VALENTE DE MATOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7403091-SSP-PAe do CPF n.º997.533.833-04, residente e domiciliado(a),á Folha 06 Quadra 08 Lote 12 B - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 542/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B7B5592

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 834/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 834/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3463240 – SSP/PA e do CPF n.º730.274.482-34, residente e domiciliado(a),á Travessa Carajás nº65 – Bairro Jardim União – Marabá PA/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 834/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4DF1C7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1060/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1060/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32

Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ROBSON FERREIRA DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º5886211 PC PAe do CPF n.º037.738.572-76,residente e domiciliado(a),á Rua Pernambuco nº 43 - Vila Sororó– Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 1060/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A4DA6DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 5562021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 5562021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ROBERTO GONÇALVES MESSIAS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º027785552004-6 SSP/MAe do CPF n.º990.214.802-63, residente e domiciliado(a),à Rua Vs 06, 132 Quadra 115 – Jardim Bela Vista – Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 556/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D1DAF74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 534/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 534/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ROMILDO DE SENA SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4947336 - SSP/PAe do CPF n.º867.969.092-91, residente e domiciliado(a),á Rua da Paz nº 28 - Bela Vista - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 534/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EA6E90C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 807/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 807/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) **ROGINERIO DE OLIVEIRA SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º5254108 SSP PAe do CPF n.º537.053.942-15, residente e domiciliado(a),á Av Belém Brasília nº 24 - Vila Trindade - MarabáPA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 807/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE4B7D9A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 346/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 346/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**RONALDO SOUZA DOS SANTOS**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035248 – SSP/PA e do CPF n.º057.137.662-25, residente e domiciliado(a), á Av. Pará S/N – Bairro Araguaia- Marabá - – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 346/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AC9EF4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 704/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 704/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RONES DIAS DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5364640 PC-PAe do CPF n.º532.546.002-15, residente e domiciliado(a),á Rua Sossego N° 58 Casa B - São Felix - Marabá /PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 704/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC0EA692

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 505/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 505/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RYAN VIEIRA SOARES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 351783 PC PA e do CPF n.º 085.888.002-41, residente e domiciliado á Fl 25 Qd B 50 Casa A - Nova Marabá - MarabáMarabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por

prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 505/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40655345

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 593/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 593/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Rua Vinte e Sete de Marco nº 120 - Velha Marabá - Marabá, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º8115509 PC PAe do CPF n.º044.808.772-31, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte eSete de Março nº 120 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 593/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82A6713D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 844/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 844/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **ROSENO DE OLIVEIRA SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º7286225 PC-PAe do CPF n.º032.264.822-03, residente e domiciliado(a),á Av Belem Brasilia N° 24 - Vila Trindade - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 844/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71D02249

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1042/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1042/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) LUCAS GINO OLIVEIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7253670 PC PA e do CPF n° 028.366.252-28, residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga Qd 08 LT 18 - Bom Planalto - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 14/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1042/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:640208C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 923/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 923/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7035160 PC PA** e do CPF n° **022.819.342-76**, residente e domiciliado(a), á **Fl 20 Qd 15 Lt 39 - Nova Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 13/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°923/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6703B272

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 046/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 046/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Bruna Perreira da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140765 PC/PA e do CPF n.º 017.717.682-23 residente e domiciliado(a), á Rua Quatro, QD-04, Lote-42/Bairro: Filadelfia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/01/2022 á 26/01/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52E92E20

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 17.763/2021-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARTINHO MOTA, LOCALIZADA NA FOLHA 27, QUADRA 14, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 27.260.556/0001-73, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.354.104,49.** Assinatura: em 25/01/2022, Secretário Municipal de Educação – **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B51741D9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26.605/2021-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA EMEF SÃO PEDRO, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Onde se lê: Data da Sessão: 09/Fev/2021 – 09:00h. Leia-se: **Data da Sessão: 10/Fev/2021 – 09h**.
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37DD4593

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 277/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: **ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **29.880.307/0001-06**, **VALOR: R$ 48.027,50** (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:816CA759

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 279/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 115/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: **MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob **nº 13.867.682/0001-86**, **VALOR:** R$ 54.143,40 (Cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C1003A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 281/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **6.742/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **047/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** a aquisição de insumos odontológicos para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: **DENTAL OESTE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **nº 05.412.147/0001-02**. **Valor: R$ 930,49 (novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BABC85A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 283/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **527/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **001/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** a aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS. Empresa: **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **Nº 07.984.683/0001-08**. **Valor: R$ 19.293,60** (Dezenove mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ED97B71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 285/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 2.233/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 012/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de kit´s padronizados de higiene bucal, visando a manutenção dos trabalhos educativos do programa de saúde da escola - PSE e saúde bucal em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá Empresa: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **nº 05.763.509/0001-00**. **VALOR: R$ 57.550,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:279310AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 287/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **18.481/2021-PMM**, autuado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS EMERSON CASELLI**. Empresa: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob **Nº 09.439.967/0001-49**. **Valor: R$ 522.474,78 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 1.013 Infraestrutura PAB; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67B4DF69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 291/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022-FMS Processo Administrativo nº 30.008/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **nº 21.581.445/0001-82**, **VALOR: R$ 105.556,20 (Cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 21 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83C4B36F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 289/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022-FMS Processo Administrativo nº 30.008/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **16.647.278/0001-95**, **VALOR: 719.150,60 (Setecentos e dezenove mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:008E432D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 293/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **14.514/2021-CEL/SEVOP/PMMPMM**, autuado na modalidade **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** Empresa: **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 19.969.637/0001-19**. **Valor: R$ 1.096.000,00 (Um milhão e noventa e seis mil reais).** Dotações orçamentarias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAF93177

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 195/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **15.387 /2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **085/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** fornecimento de refeições prontas tipo "MARMITEX", "KIT LANCHE" e café da manhã destinada aos servidores da Secretaria de Saúde e aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Marabá. Empresa: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.773.597/0001-09**. **Valor: 528.620,23 (Quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos).** Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 22 0001 2.045
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA 14 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2147A0FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2021 – SEMED

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Abertura: 07/02/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 25 de janeiro de 2022.

FLAVIANO GOMES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:684E74E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE. SRP Nº 056/2021 - SEMED

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento da rede municipal de ensino. Abertura: 07/02/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônicawww.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:069A5C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP 055.2021

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 055/2021, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: HOSPMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 11.411.491/0001-80) – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 no valor global de R$ 1.031.665,15; DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 05.860.709/0001-80) – Lote 07 no valor global de R$ 41.648,25; PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME (CNPJ: 07.606.575/0001-00) – Lote 09 no valor global de R$ 84.694,57.

Marituba, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:CE3BB5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021.001, 055/2021.002 e 055/2021.003, derivadas do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Empresas e preços registrados respectivamente: HOSPMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 11.411.491/0001-80) – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 no valor global de R$ 1.031.665,15. Validade: 12 (doze) meses; DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 05.860.709/0001-80) – Lote 07 no valor global de R$ 41.648,25. Validade: 12 (doze) meses; PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME (CNPJ: 07.606.575/0001-00) – Lote 09 no valor global de R$ 84.694,57. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:49B45732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2022-GAB/PMM

Dispõe sobre a designação do senhor JOAS DE ARAÚJO GOMES, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o senhor JOAS DE ARAÚJO GOMES, na função de Arquiteto da Prefeitura Municipal de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8675453 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.652.992-77, para exercer a função de Fiscal de Obras e Contratos.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:01F7E030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Municipal senhora SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Designar a senhora, SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES, no cargo de Diretor (a) de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Medicilândia, portador (a) da carteira de identidade RG n.º 4066602 PC/PA e do CPF: 664.903.752-49, para exercer a função de fiscal de todos contratos de materiais, EXCETO: (combustíveis, lubrificantes, serviços de veículos, obras, pneus e prestações de serviços), da prefeitura Municipal de Medicilândia, secretarias vinculadas e Secretaria de Meio Ambiente.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:677F8DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2022-GAB/PMM

Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Municipal senhora WALDINEIA TEIXEIRA LIMA GIESE e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Senhora, WALDINEIA TEIXEIRA LIMA GIESE, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portador (a) da carteira de identidade RG n.º 5091756 PC/PA e do CPF: 822.385.962-91, para exercer a função de Gestora de Contratos de todas as aquisições de mate riais e serviços da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias vinculadas a Administração.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8C08B0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal senhor OSAEL RODRIGUES DA COSTA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Designar o senhor, OSAEL RODRIGUES DA COSTA, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da carteira de identidade RG n° 68514796-7 PC/PA e do CPF/MF n° 660.385.612-34, para exercer a função de fiscal de contratos de lubrificantes, pneus e todas as prestações de serviços da prefeitura Municipal de Medicilândia, secretarias vinculadas e Secretaria de Meio Ambiente.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B243C710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal senhor DHEYBSON CHARLES ALVES FERREIRA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Designar o servidor público Municipal, senhor DHEYBSON CHARLES ALVES FERREIRA, no cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, portador (a) da carteira de identidade RG n.º 6774948 PC/PA e do CPF: 977.272.532-00, para exercer a função de Gestor de contratos da Secretaria de Meio Ambiente.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de
2022 (dois mil e vinte e dois).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:32DA3868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2022-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor JEAN DO AMARAL SOUZA, portador RG 01068104 CRC/PA e do CPF 637.368.102-53, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS, lotado na Secretaria
Municipal de Transporte, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 11 de
janeiro de 2022, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de
Janeiro de 2022.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 11 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:10FAAB82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2022 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Diretora da Escola "E.M.E.I. A SEMENINHA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1°- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora ROSELY DA LUZ, portadora da identidade RG nº2401699 PC/PA e CPF/MF nº387.500.582-15, para o cargo de Diretora da Escola "E.M.E.I. A SEMENINHA", para exercer suas atribuições durante o triênio 2022/2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3600E2C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2022 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Diretora da Escola "E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1°- Fica por força deste decreto NOMEADO o Senhor AGNALDO FERNANDES DA SILVA, portador da identidade RG nº3071950 PC/PA e CPF/MF nº608.374.202-10, para o cargo de Diretor da Escola "E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN", para exercer suas atribuições durante o triênio 2022/2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0D3B1DE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2022 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Vice Diretora da Escola "E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1°- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora ELAINE MARIA KIRST, portadora da identidade RG nº2800666 PC/PA e CPF/MF nº562.138.912-34, para o cargo de Vice Diretora da Escola "E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN", para exercer suas atribuições durante o triênio 2022/2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8965F913

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2022 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Vice Diretora da Escola "E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1°- Fica por força deste decreto NOMEADA a Senhora MARIA LINDANIL MORAIS SANTOS, portadora da identidade RG nº3727998 PC/PA e CPF/MF nº675.858.092-04, para o cargo de Vice Diretora da Escola "E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN", para exercer suas atribuições durante o triênio 2022/2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DFF7CB5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2022 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Diretora da Escola "E.M.E.I.F. O GRAOZINHO" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1°- Fica por força deste decreto NOMEADO a Senhora MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da identidade RG nº3568002 PC/PA e CPF/MF nº633.783.532-87, para o cargo de Diretora da Escola "E.M.E.I.F. O GRAOZINHO", para exercer suas atribuições durante o triênio 2022/2024.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:18959504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal LUCIVALDO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, LUCIVALDO DA SILVA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG n° 5306937 – 2ª Via – PC/PA e do CPF n° 860.030.972-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/02/2019 a 31/10/2020, a serem gozadas a partir de 10/01/2022 à 08/02/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:36A34511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001-A/2022-GAB/PMM

Nomeia FRANCISCO EDIVALDO CARNEIRO DE SOUSA, para ocupar Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor, FRANCISCO EDIVALDO CARNEIRO DE SOUSA, portador do RG 3815641 PC/PA e do CPF 630.394.002-15, para exercer o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 03 de Janeiro de 2022, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:40703645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002/2022-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG n° 5699442 - PC/PA e do CPF n° 899.103.462-49, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 17/04/2013 a 17/04/2018, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Abril de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D2750550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº002-A/2022-GAB/PMM

Nomeia JOÃO BOSCO CAVALCANTE, para ocupar o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor, JOÃO BOSCO CAVALCANTE, portador do RG 4493327 PC/PA e do CPF 568.135.972-72, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretária Municipal Administração, com exercício a partir de 03 de Janeiro de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:983B96A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal JOSÉ MIGUEL ANSELMO DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, JOSÉ MIGUEL ANSELMO DO NASCIMENTO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG n° 8191618 – PC/PA e do CPF n° 428.718.833-00, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 03/07/2013 a 03/07/2014, a serem gozadas a partir de 03/01/2022 à 01/02/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0BFDD6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003-A/2022-GAB/PMM

Nomeia EDLENE GONÇALVES DE LIMA, para ocupar Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora, EDLENE GONÇALVES DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6633588- 2ª Via PC/PA, e inscrita no CPF Nº 017.852.522-75, para exercer o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 03 de Janeiro de 2022, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D0756995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora KASSIA KARINA ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelas constituições: Federal, Estadual e ainda e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder de acordo como Art.187 da Lei Municipal nº 305/2006, de 29 de dezembro de 2006, Estatuto dos servidores, a Servidora Pública KASSIA KARINA ALVES DE SOUZA, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo de Agente Administrativo, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 6504335 PC/PA e do CPF: 977.001.342-00, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 dias.
Art.2º- A concessão de Licença Maternidade de que trata a presente Portaria será no período de 17/12/2021 a 15/06/2022.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2021.
Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:707AB89F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2022-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS, portador do RG 4973197 SSP/PA e do CPF nº: 105.549.712-91, CHEFE DE GABINETE, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de BELÉM - PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, para resolver questões administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, na data de 07/01/2022 à 11/01 /2022.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D225E365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2022-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, LUCIANO FERREIRA DE LIMA, portador do RG Nº 1457829 – 3ª Via -PC/PA e do CPF nº: 223.044.522-72, Motorista Cat. D/E, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, para
resolver questões administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, na data de 10/01/2022 à 12/01/2022.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 07 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F03781B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº011/2022-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, DANIEL SANTOS SOUZA, portador do RG 2309007 SSP/PA e do CPF 387.478.202-68, Secretario Municipal de Administração, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe três (04) diárias, para resolver assuntos de interesse do Município de Medicilândia-PA, na data de 11/01/2022 à 14/01/2022. Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:158FB80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2022-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS, portador do RG 4973197 SSP/PA e do CPF nº: 105.549.712-91, CHEFE DE GABINETE, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de BELÉM - PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, para resolver questões administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, na data de 12/01/2022 à 14/01/2022.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 11 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:15D5B033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2022-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora LUCINETE LUZIA BORGES, CPF/MF sob o Nº 165.078.511-91, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, e passagens ida e volta, no período de 18/01/2022 a 21/01/2022, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 17 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EAF5A5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2022-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora MARTINA CLEMENTINO ARAÚJO FERNANDES, CPF/MF sob o Nº 249.108.801-00, no cargo de agente administrativo, atuando no setor de Identificação da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, e passagens ida e volta, no período de 18/01/2022 a 21/01/2022, para realizar serviços pertinentes ao setor como: cadastrar, emitir, imprimir, furar e coletar assinatura do diretor em carteiras de identidades emitidas por este Município.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 17 de Janeiro de 2022.

DANIEL SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1C825BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que o Pregão Eletrônico 202111170020 – PE/CPL/PMM com abertura no dia 10/01/2022, às 15:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, EPI'S, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ACE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJU/PA, foi declarada FRACASSADA, por não habilitação de licitantes na sessão pública. Aproveitando o ensejo, informamos a nova data de abertura para o dia 07/02/2022 as 10:00 horas. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:340C315E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201807230046 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080074. Objeto: locação de imóvel para abrigar o alojamento dos professores da Escola Sagrado Coração de Jesus, comunidade Arauaí, zona rural do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Joel do Amaral – CPF: 476.677.022-68. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 201808070055 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080112. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do alojamento dos professores do sistema modular – SOME, localizado na comunidade olho d'água, km 40, zona rural do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Alzenice da silva Andrade – CPF: 701.735.742-62. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 201808100056 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080071. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do alojamento dos professores do sistema modular de ensino - SOME, localizado na comunidade São Sebastião, Alto Moju, zona rural do município de Moju. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de

Educação. Contratado: Oziel Portilho Corrêa – CPF: 020.669.352- 47. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 201808270057 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018090072. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o alojamento dos professores do sistema modular de ensino – some, localizado na comunidade Igarapé-açu, zona rural do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edna Helena da Silva Monteiro– CPF: 104.620.662-15. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas

Processo 201808070058 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080065. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do alojamento dos professores do sistema modular de ensino – SOME, localizado na comunidade vila Sucutuba, alto moju zona rural do município de Moju. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Lilian da Costa Cei – CPF: 616.417.662-04. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 201808070059 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080068. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do alojamento dos professores do sistema modular de ensino – SOME, localizado na comunidade Vila África, quilombo baixo caeté, zona rural do município de Moju. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado Olgarino de Souza Nascimento – CPF: 609.651.342-53. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 201808070061 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080075. Objeto Locação de imóvel para o funcionamento do alojamento dos professores do sistema modular de ensino comunidade Vila Castanhandeua - nº 80, PA 252, zona rural do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: luiz marques dos santos – CPF: 741.564.892-72. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 201808070062 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018080075. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da sala de aula anexo da escola municipal vila centro ouro, localizado na comunidade Vila Olinda, zona rural de Moju.Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Josiel Pereira da Costa – CPF: 034.265.632-58. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 20181210065 – DL – CPL/PMM. Contrato 2019010015. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da biblioteca municipal localizada na zona urbana do município de Moju/pa. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Manoel Juraci Gomes Rodrigues – CPF: 219.381.132-68. Prazo aditado: 30/06/2021 à 30/06/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despes.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:AA23C0BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo 201807230050 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018070063. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do anexo da escola boa esperança, localizada no km 50, da PA-150, Vila Boa Esperança, Zona Rural do município de Moju. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Antônia Souza de Lima– CPF: 701.735.742-62. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Processo 201808200068 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018090117. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do alojamento dos professores da escola Rildo Valadares, localizado na Comunidade Oxalá de Jucundaí, Rod. dos quilombolas, zona rural do município de Moju, em atendimento à Secretaria Muncipal de Educação do município de Moju/pa. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Roberto Mendes da Conceição – CPF: 697.926.742-68. Prazo aditado: 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:B2C38641

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 046, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora, Sra. **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, Pedagoga, Matrícula nº 005711-8, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a servidora Sra. **ANA ELIZAMA LIMA DE MATOS,** Professora, Matrícula nº 000581-9, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETINS, FICHAS, HISTÓRICOS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 17 de novembro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Documento publicado aos dezessete dias do mês de novembro de 2021. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos. www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E47F0F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022-SEMGA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA**. Disponibilidade do Edital 28/01/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 28/01/2022. Abertura das propostas: 09/02/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:59A8E249

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 025/2021 – SEMGA

Mojuí dos Campos, 04 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Sra. **ARMANDO LEMOS LOPES** – Matrícula nº 006428-9.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **MAKSON LIMA DOS SANTOS** – Matrícula nº 006557-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 04 de agosto de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6867203D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI.
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 052/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATO Nº 054/2021. RECURSO: FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 055/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5D92686D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º ADITIVO DE QUANTIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 053/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 053/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 053/2021. RECURSO: RP, ECD, E MAC-AIH. CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. VALOR R$-31.709,00. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2021.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DDDBD82E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 057/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2021 ATÉ DIA 31.03.2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BOLSA FAMÍLIA, RP, CRAS E SAI. CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B31496E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 053/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 053/2021. RECURSO: RP, ECD, E MAC-AIH. CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2021.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6225FB97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CONTRATO Nº 056/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 056/2021. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATADO: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 15.12.2021.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F2B3E99F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021, CONTRATO Nº 243/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 243/2021. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADO: SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.174.264/0001-86. DATA DA ASSINATURA: 21.12.2021.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9D274932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021, CONTRATO Nº 236/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 29 DE JUNHO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 236/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: F A NEMER - ME. CNPJ Nº 14.259.756/0001-64. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2021.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F1430037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 186/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, ALINEA "D" DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 186/2021. VALOR R$-12.879,00. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2021.

Monte Alegre - PA, 25 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5B8063EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E EQUIPE TÉCNICA/ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAG. **EMPRESA VENCEDORA:** NAIARA GOMES DA COSTA-MEI.

MONTE ALEGRE-PA, 24 DE JANEIRO DE 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6AAED66D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-033PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-033PMNR

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico 9/2021-33PMNR. Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.Vencedor:CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI, CNPJ: 29.150.982/0001-80, com valor total de R$ 4.660.507,48 (Quatro milhões seiscentos e sessenta mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos), ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.226.324/0001-42, com valor total de R$ 540.480,67 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) e RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, com valor total de R$176.997,79 (cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).Onde o resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93. Novo Repartimento – PA, 21 de Janeiro de 2022. Ordenadora de despesas, VALDIR LEMES MACHADO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 24 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F4FF36A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220035

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.618,55 (um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0019 2.028 - Manutenção da SEMAGRI.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E2E3AE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 12.893,76 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0019 2.028 - Manutenção da SEMAGRI.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8D20CE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 243.234,50 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 122 0012 2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10 301 0010 2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental - CAPS.
10 301 0010 2.161 - Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde APS.
10 301 0010 2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

10 302 0011 2.174 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
10 304 0013 2.177 - Manutenção das Ações de Vigilância, Controle de Doenças e Agravos Transmissivo
10 305 0013 2.182 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7D0B51A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2022 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 189.635,14 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇAÕ ORÇAMENTARIA
10 122 0012 2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10 301 0010 2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental - CAPS.
10 301 0010 2.161 - Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde APS.
10 301 0010 2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
10 302 0011 2.174 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
10 304 0013 2.177 - Manutenção das Ações de Vigilância, Controle de Doenças e Agravos Transmissivo
10 305 0013 2.182 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3200C164

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0062/2022 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 130.295,00 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 122 0012 2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10 301 0010 2.161 - Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde APS.
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
10 302 0011 2.174 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
10 305 0013 2.182 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.
10 304 0013 2.177 - Manutenção das Ações de Vigilância, Controle de Doenças e Agravos Transmissivos.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E571BBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2022 - SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 20.367,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8C4E2E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0064/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 19.553,86 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 122 0012 2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10 301 0010 2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental - CAPS.
10 301 0010 2.161 - Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde APS.
10 301 0010 2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
10 302 0011 2.174 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
10 305 0013 2.182 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E2A47D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 315.931,05 (trezentos e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 122 0012 2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10 301 0010 2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental - CAPS.
10 301 0010 2.161 - Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde APS.
10 301 0010 2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
10 302 0011 2.174 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
10 304 0013 2.177 - Manutenção das Ações de Vigilância, Controle de Doenças e Agravos Transmissivo.
10 305 0013 2.182 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A5ED1F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 496.704,30 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 122 0012 2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10 301 0010 2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental - CAPS.
10 301 0010 2.161 - Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde APS.
10 301 0010 2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
10 302 0011 2.174 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
10 304 0013 2.177 - Manutenção das Ações de Vigilância, Controle de Doenças e Agravos Transmissivo
10 305 0013 2.182 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:59F18727

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.458,80 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0019 2.028 - Manutenção da SEMAGRI.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9FB34A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081/2022 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.375,02 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0019 2.028 - Manutenção da SEMAGRI
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1EB1743A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082/2022 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0019 2.028 - Manutenção da SEMAGRI
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:35ADEC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.017,67 (nove mil, dezessete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0019 2.028 - Manutenção da SEMAGRI.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B5E50C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0093/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.257,70 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08 125 0009 2.217 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CFAFD18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0094/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 16.808,62 (dezesseis mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08 125 0009 2.217 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:953BFB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0095/2022 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 685,36 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08 125 0009 2.217 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:717E6185

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO N 0096/2022 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.121,30 (dois mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08 125 0009 2.217 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:32753D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0097/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 30.653,22 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08 125 0009 2.217 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:04CD5C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08 125 0009 2.217 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2D101E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0099/2022 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 21.462,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
08 125 0009 2.217 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 - Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:41DB9007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 9/2021 - 042 SMSS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRPNº9/2021-042SMSS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço porITEN,em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h30min (horário de Brasília- DF) do dia 07/02/2022, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO – PA,nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 26 dejaneirode 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:10B6E345

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022 – 002 SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022 – 002 SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por LOTE,em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 07/02/2022, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto:FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICROÔNIBUS COM CONDUTOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**,**nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 26 dejaneirode 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:422FE98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 1/2022-001-PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2022-001-PMNR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (dois) PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ,Vencedor: BM LOCACOES EIRELI - EPP, CNPJ: 20.548.634/0001-90 com o valor total de R$ 45.203,54 (quarenta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito Municipal.

Novo Repartimento - PA25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5A67479A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2022 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 37.181,50 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D2895153

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039/2022 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.782,64 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃ ORÇAMENTARIA
04 122 0029 2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15 452 0029 2.055 - Manutenção da Limpeza Pública.
15 606 0049 1.020 - Abertura de Estradas Vicinais.
15 606 0049 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município.
15 606 0049 2.057 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes e Pontilhões no Município.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:ECE185E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2022 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 389,37 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
18 122 0023 2.220 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.233 - Implantação e Manutenção da Política de Saneamento Básico.
18 542 0024 2.229 - Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento e licenciamento Ambiental.
18 542 0023 2.221 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E256BD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2022 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 40.026,32 (quarenta mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
10 122 0012 2.150 - Manutenção da Secretaria de Saúde.
10 301 0010 2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental - CAPS.
10 301 0010 2.161 - Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde APS.
10 301 0010 2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF.
10 302 0011 2.171 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar -AIH.
10 302 0011 2.173 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
10 302 0011 2.174 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
10 304 0013 2.177 - Manutenção das Ações de Vigilância, Controle de Doenças e Agravos Transmissivo.
10 305 0013 2.182 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:25B20577

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2022 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.921,31 (um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0019 2.028 - Manutenção da SEMAGRI
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CAA18946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Portaria nº 003/2022/CMON.

"Designa Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação-CPL, composta pelos seguintes servidores:
Presidente - **ANTONIO RONALDO ALENCAR**;
Secretário - **Dr. FERNANDO COSTA DA SILVA;**
Membro de apoio **- MARCONDES ALVES DA SILVA;**
Suplente **- IVONE D'AVILA**.
Parágrafo único. A presente designação terá validade de um ano a partir da data de publicação deste ato.
Art. 2º. Compete aos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL realizar as licitações da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2022, nas modalidades previstas na Lei Federal 8666/93 e, executar atividades complementares para a execução dos processos administrativos de dispensas e inexigibilidades de licitação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:F4F21517

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 143

DECRETO Nº 143 DE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Andréa Ribeiro de Gusmão Campos, inscrita no CPF nº 931.422.854-15, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 138 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:39C4A245

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 144

DECRETO Nº 144 DE, 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação INTERINA de cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Andréa Ribeiro de Gusmão Campos, inscrita no CPF nº 931.422.854-15, atualmente, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as secretarias, durante o período que dispuser necessário.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 3º - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 139 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C27AE878

GABINETE
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2021-FUNDEB

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2886 no dia 14 de dezembro de 2021 na página 56, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2021-FUNDEB.

Onde se lê: MOTORISTA

Leia-se: MONITOR(A) ESCOLAR

Ourilândia do Norte-PA, 21 de janeiro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2021-FUNDEB

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2886 no dia 14 de dezembro de 2021 na página 56, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2021-FUNDEB.
Onde se lê: MONITOR(A) ESCOLAR
Leia-se: MOTORISTA

Ourilândia do Norte-PA, 21 de janeiro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:86BCB3C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA N. 002/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, Dra. ROSILENE GOMES COSTA, no uso das suas atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e previstas na Lei 682/2008, além do artigo 3º do Decreto 074/2021 de 06/12/21.

CONSIDERANDO a alteração do quadro de contaminação do Covid 19 e da gripe influenza, causada pelo vírus H3N2, em nosso município e a necessidade de medidas de prevenção necessárias a sua contenção e à saúde dos colaboradores e demais clientes;

CONSIDERANDO a situação excepcional decorrente do aumento do número de casos confirmados de contaminação em nosso quadro de funcionários;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas interna a fim de minimizar a possibilidade de transmissão em massa no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a importância de manutenção da prestação dos serviços essenciais de nossa agência e preservação da saúde dos nossos colaboradores;

RESOLVE determinar que o atendimento ao público, a partir da data da publicação desta portaria ATÉ O DIA 28/01/22 SEXTA-FEIRA, SEJA PRESTADO, EXCLUSIVAMENTE, **DE FORMA REMOTA**, por ligação (91) 3729-8018, ou via aplicativo Whatsapp (91) 8836-9781, e ou, e-mail faleconosco@saneparparagominas.com.br.

Nos casos em que houver necessidade de atendimento presencial, o mesmo deverá ser agendado através dos canais supramencionados.

Essa medida visa reduzir aglomeração e disseminação de contágio dos vírus ativos entre os nossos colaboradores.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, 25 de janeiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:9C429215

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EDITAL DE SUSPENSÃO

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE SEGUNDA CHAMADA DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMP BIÊNIO 2022/2023.

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral das eleições dos conselhos administrativo e fiscal do IPMP biênio 2022/2023-PARAGOMINAS, com fulcro nos comandos dos artigos 122 E 123 da Lei 884/2015, e no item 20;20.1; 20.2, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Corona vírusda Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, bem como, a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial no 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, ainda, com fulcro nos Decretos Estatuais e Municipais que tratam da matéria, observando-se também que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Corona vírus, incluindo o Estado de Pará, com destaque aos caso apresentados nos últimos dias no município de Paragominas, bem como dos componentes da comissão eleitoral e demais servidores desta municipalidade que apresentaram sintomas positivos, após teste de covid promovido pela secretaria de saúde, e por fim, tendo em vista as necessárias medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus, sendo incontroverso a impossibilidade de garantir trabalho para coleta de votos e a votação com a devida segurança para os mesários e os servidores desta municipalidade, decide suspender o processo eleitoral 2022/2023, para renovação dos cargos de Conselho Administrativos e Conselho Fiscal deste RPPS, com mandato para o biênio 2022/2023, registrando-se que o pleito de primeira chamada transcorreu dentro da normalidade, porém sem quórum, até o momento e que a presente suspensão se dá no momento em que a Comissão Eleitoral procede à notificação dos representantes das chapas que requereram seu registro para concorrer ao pleito. Fica assim o processo eleitoral sobrestado por 18 dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado ou retornar ao seu transcurso normal antes do referido prazo, sempre, restando garantida a devida publicidade do ato para permitir aos interessados o devido cumprimento dos atos e prazos estatutários, será designada oportunamente nova data, após cessar a insegurança gerada pela referida pandemia, com ampla comunicação a todos interessados, devendo o processo eleitoral ser restabelecido a partir do ato de notificação das chapas que se inscreveram ao pleito, garantindo-se o pleno cumprimento de todos os prazos estatutários ainda não transcorridos. Paragominas, 24 de janeiro de 2022. Assinam este Edital de Convocação: COMISSÃO ELEITORAL: Thales Vinicius Ferraço, Cristiane Rodrigues da Silva, Norma Aparecida Andrade, Fernanda Pereira da Silva, Iolindemberg Mende da Silva.

Paragominas, 25 de Janeiro do 2022.

THALES VINICIUS FERRAÇO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:F535064A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220054
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 292.130,00 (duzentos e noventa e dois mil, cento e trinta reais)
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº: 20220053
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 352.560,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

CONTRATO Nº: 20220051
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos reais).

CONTRATO Nº: 20220052
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 514.900,00 (quinhentos e quatorze mil, novecentos reais)

CONTRATO Nº: 20220059
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ 10.846.669/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 170.600,00 (cento e setenta mil, seiscentos reais)

CONTRATO Nº: 20220058
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ 10.846.669/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)

CONTRATO Nº: 20220060
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ 10.846.669/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 50.280,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº: 20220055
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº: 20220056
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil, cinquenta reais)

CONTRATO Nº: 20220057
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 279.530,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais)

CONTRATO Nº: 20220059
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 284.670,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais)

CONTRATO Nº: 20220096
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-180102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 18.402.968/0001-00
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL: R$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº: 20220097
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ 18.402.968/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

CONTRATO Nº: 20220098
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: E.W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO, CNPJ 01.057.537/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 75.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta reais)

CONTRATO Nº: 20220099
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: E.W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO, CNPJ 01.057.537/0001-50
VALOR TOTAL: R$ 84.130,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta reais)

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:409C0720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
LOCADOR:
BOSQUILA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA – EPP, CNPJ nº 84.190.214/0001-68. **6º Termo Aditivo ao Contrato 144/2017**, Processo Licitatório nº **044/2017**, na modalidade Dispensa de licitação Nº **018/2017**, **Objeto:** Locação de um Imóvel Urbano, em Alvenaria, de Propriedade do Locador, Localizado na Avenida Santa Tereza, Lote 06 E 15, Quadra 66, Setor Oeste, Devidamente Vistoriado, de Acordo com o Laudo de Vistoria, para Instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). **OBJETO DO TERMO -** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 144/2017, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/03/2022. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2022.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:164B6830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **07/02/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO** a ser utilizado na manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública municipal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.**, por meio de recurso próprio**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 25 de janeiro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:EDE94AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 188/2021
Tomada de Preço nº 017/2021
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 30.321.717/0001-04 - **CONTRATO Nº 018/2022 – Objeto** Contratação De Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica e Implantação de Infraestrutura Viária, Referente ao Processo N.º 59553.000816/2017-86 que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Redenção-Pa. para Pavimentar Av. Eva Tomé De Souza, Sérgio Ferreira De Souza, Rua Nova Prata, Sebastião Alves Da Silva, Av. Bahia e Av. Benjamim Constante. Assinatura: 25/01/2022, Vigência: O prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO É de 120 (cento e vinte) dias, corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.203.079,38 (Um milhão, duzentos e três mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BF315129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ 30.321.717/0001-04 **8º Termo Aditivo ao Contrato 354/2019**, Processo Licitatório nº **058/2019**, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2019, **Objeto:** Contratação de Empresa para

Pavimentação (Com Drenagem Superficial, Guias Sarjetas, Sinalização e Calçadas) na Av. Goiás Localizada Entre a Av. Araguaia e Av. Joaquim de Sousa Lima, Conforme Contrato de Repasse nº 865982/2018 que Entre si Celebram a União Federal por Intermédio do Ministério das Cidades Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção – PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 354/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 05/11/2021 que vencera em 03/02/2022.

CONTRATADA:

OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 30.173.227/0001-08 **4º Termo Aditivo ao Contrato 287/2020**, Processo Licitatório nº **098/2020**, na modalidade Tomada de Preço nº 013/2020, **Objeto:** Contratação de Empresa para a Pavimentação Asfáltica em Cbuq na Rua 21 de Abril, com Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas e Sinalização Viária, Referente ao Convênio nº. 889434/2019, que Entre si Celebram a União Federal Intermédio do Ministerio do Desenvolvimento Regional Representado pela Caixa Economica Federal e O Munícipio de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 287/2020 por 90 (Noventa) dias a partir de 30/11/2021 que vencerá em 28/02/2022.

CONTRATADA:

OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 30.173.227/0001-08 **4º Termo Aditivo ao Contrato 286/2020**, Processo Licitatório nº **097/2020**, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2020, **Objeto:** Contratação de Empresa para a Pavimentação Asfáltica Em Cbuq na Rua 21 de Abril, com Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas e Sinalização Viária, Referente ao Convênio nº. 889434/2019, Que Entre si Celebram a União Federal Intermédio do Ministerio do Desenvolvimento Regional Representado pela Caixa Economica Federal e o Munícipio de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 286/2020 por 90 (Noventa) dias a partir de 29/11/2021 que vencera em 27/02/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:CEED484F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 028/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 028/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ELIAS ARAUJO BRITO,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 25/01/2022, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CA2A33B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 030/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JANEIRO 2022

PORTARIA Nº 030/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE JANEIRO 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ LOURIVAL DA SILVA,** para o Hospital Municipal**,** na cidade de **PARAUAPEBAS-PA** no dia 25/01/2022 ao dia conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:89005891

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 750 - GABINETE

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 7º, inciso I e II, de acordo com a Lei Municipal nº 426, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
NEUZINHA ALVES FERREIRA– Titular
FERNANDO CAVALCANTE DO CARMO – Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
SHEILA MARCELINO SAMPAIO – Titular
LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA– Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA– Titular
LUCELIA ROSA DE JESUS– Suplente

Representante do setor hoteleiro :
WANDERSON DA SILVA– Titular
ANTÔNIO PINTO DA COSTA – Suplente

Representante de bares e restaurantes:
EDNA CAMILO RUFINO– Titular
SOCORRO FERREIRA DA SILVA– Suplente

Grupo de teatro Vozes de Rio Maria:
JAEL SAMPAIO ROCHA - Titular
VALÉRIA CARNEIRO ROCHA- Suplente

Associação de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria:
MARAICA GOMES DOS SANTOS -Titular
PATRÍCIA LYON GOMES DE FREITAS– Suplente

Paróquia Nossa Senhora Aparecida:
LUIZ PIRES DE SOUZA– Titular
LOURISVALDO ALVES– Suplente

Associação PA. Escalada do Norte – Juliana - PROENAJ:
RAIMUNDO FERREIRA NETO– Titular
PLAUTILIA G. BOTELHO– Suplente

Conselho Interdinominacional de Ministros Evangélicos de Rio Maria - CIMER:
CLEUDES FÉLIX DE SOUSA SANTOS– Titular
EDSON RIBEIRO DA SILVA– Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9354B91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 755

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 037 de 01 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **VANDERLANE SILVA RAMOS,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:65DC26CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 754 - GABINETE

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 031 de 01 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **LEILA ROCHA BRITO,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:880B8479

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 753 - GABINETE

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 038 de 01 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **VIVIANE FERREIRA DA SILVA,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9FDCCA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 752 - GABINETE

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº º 106 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **KAMILA DOS SANTOS BARBOSA,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:67A8713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 756 - GABINETE

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 112 de 14 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **ROSANGELA MACEDO RIBEIRO,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:24A23DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 757 - GABINETE

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 035 de 01 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **ROSANA MACEDO RIBEIRO,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8475F329

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DCERETO N.º 758 - GABINETE

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 032 de 01 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **LILIANE ROCHA BRITO,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8ECF67E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 759 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 969.966.092-91, para

exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6116E4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 871 - GABINETE

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:
Art. 1°. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **MAYQUEL PEREIRA LOPO,** recepcionista, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:94EA866F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 872 - GABINETE

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:
Art. 1°. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO**, Agente Comunitária de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BEF033DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
POERTARIA N.º 867 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Revoga Portaria n.º 2005 de 01 de julho de 2020 que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem remuneração a servidora **FATIMA APARECIDA NUNES SILVA,** lotado na Secretária Municipal de Saúde, do período de 01 de julho de 2020 à 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroage a 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 24 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9EAC7772

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 877 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois meses) de licença especial a servidora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2022 à 30 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D6196C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 875 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois meses) de licença especial a servidora **MARIA ELDA VIEIRA,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 à 30 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:190CDFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 737 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JAQUELINE SANTOS SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 001.763.472-59, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6D23FC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 739 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **WANIA BATISTA ALVES,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 754.638.812-00, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:875EFC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 740 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.644.142-86, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:02A5FEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 745 - GABINETE

Revoga o decreto que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº º 525 de 08 de julho de 2021, que nomeia a servidora **AMINTAS XAVIER SILVA FILHA,** no cargo de Assessor Setorial, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DDB92EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 870 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial ao servidor **VANESSA TERTO LIMA,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6CFB84F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 849 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder, 20% (vinte por cento) a título de adicional de insalubridade e 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA, assessora setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 1 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:346E9F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 868 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **IRAN PEREIRA DA SILVA,** Diretor de Segurança, vigilância e patrimonial.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:44F8B6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 861 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LOANE RODRIGUES DE SOUZA**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C991C78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 746

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **JOSIANA DE ALENCAR LEAO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 907.382.502-44, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C1BEAEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 863 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **ALDENORA SANTOS RABELO,** no período de 10 de janeiro de 2022 à 10 de abril de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4BA1D660

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 747 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º**IGOR ALMEIDA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 003.874.592-51, para exercer o cargo em comissão de**Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:744E0402

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 862 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **IGOR ALMEIDA BATISTA, Assessor Setorial II**, afeto na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 1 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:175EB32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 866 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quinto) de gratificação ao servidor **CARLOS ARAUJO SOUSA,** lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.
.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0CD713F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 749 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º**LEONARDO GOMES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 022.677.072-92, para exercer o cargo em comissão de**Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AC80A6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 869 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial ao servidor **POLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:625EA507

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 748 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º**ELIAS PEREIRA SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 030.446.322-18, para exercer o cargo em comissão de**Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C8546E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 873 - GABINETE

CONCEDE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder por 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **TATIARA DOS SANTOS PEREIRA,** odontóloga, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E4208066

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 874 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial a servidora **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2022 à 30 abril de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:10FABC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 876 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede Licença sem remuneração a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 24 de janeiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:57885130

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 878 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial a servidora **MARIA DE FATIMA NETO BORGES,** afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de janeiro de 2022 à 16 de abril de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2022, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:12B6B64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 879 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação vertical por nível de qualificação Superior, da servidora **LUCIANA DO SOCORRO LIMA FARIAS,** afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9F181E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 880 - GABINETE

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:
Art. 1°. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **JARBAS PEREIRA CABRAL,** servidor efetivo como professor, no período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:22F28ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-004 PMRP

Objeto: Aquisição de veículo tipo Furgão, zero km com carroceria adaptada para Unidade Odontológica conforme descrição do Termo de Referencia para atender as necessidades deste município através da Emenda Parlamentar nº 202140270001 do Deputado Federal Junior Ferrari

Abertura: 08/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 08/02/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575(WhatsApp) ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D63F5B42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0145/2022

DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 119, da Lei Complementar nº 002/2011, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Artigo 37, da Lei nº 623/2010, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 027/2022 – SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Sindical a(o) servidor(a) VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA, PROFESSOR NIVEL II - CL. C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, para atuar junto ao SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ-PA - SINTEPP, percebendo o vencimento da função, 200 horas (duzentas horas), até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEFABF56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0147/2022

DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0091/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) JAKELLINE ROSA DE OLIVEIRA PESSOA, registrado(a) sob a matrícula de nº 2068, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E20E9E11

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 030/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 030/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 25/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F587AB9F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 029/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 029/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 25/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E982380B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 028/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 028/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/01/2022 à 27/01/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Janeiro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B5E09F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022

INSTITUI O COMITÊ DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA O PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO 2022, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

João Evangelista de Sousa Ferreira, Secretário Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei nº 692/2015,

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED a gestão das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO A Lei n.º 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO o Parecer N.º 11, de 07 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu orientações para realização de atividades presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia.

CONSIDERANDO a Lei N.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2 de 10 de dezembro de 2020 que Institui Diretrizes Nacionais Orientadoras para implementação dos dispositivos da Lei Nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Comitê de Trabalho Intersetorial para dialogar, sugerir e planejar diretrizes do ano letivo 2022.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para ações de planejamento e gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, sob a gestão desta SEMED, o Comitê de Trabalho Intersetorial com a finalidade de dialogar, sugerir e planejar diretrizes inerentes para o ano letivo 2022 da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - Caberá ao Comitê de Trabalho Intersetorial:

I – Recomendar a implantação e adequação de ações a serem desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Ensino;

II – Levantar o quantitativo de servidores vinculados a esta SEMED que positivaram ou não para o COVID-19;

III – Quantificar os servidores pertencentes aos grupos de risco com as comorbidades preconizadas pelos órgãos de saúde, bem como, comprovar tal condição, mediante laudo médico válido;

IV – Quantificar os servidores com mais de 60 (sessenta) anos para verificação das condições laborais existentes;

V – Discutir e analisar as diretrizes de organização do trabalho pedagógico para o ano letivo 2021.

Art. 3º - O Comitê de Trabalho Intersetorial será composto pelos representantes das Unidades Administrativas, Órgãos e Entidades a seguir:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e um suplente;

II – Um representante do Departamento de Ensino e um suplente;

III – Um representante do Conselho Municipal de Educação – CME e um suplente;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e um suplente;

V - Um representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social-SMPAS e um suplente;

VI - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores de Educação Pública do Pará - SINTEPP – subdsede Rondon do Pará

§1º Os titulares e suplentes de cada entidade constará no ANEXO I desta Portaria.

§2º Os membros do Comitê de Planejamento Intersetorial se reunirão, preferencialmente, na forma presencial e, não sendo possível, por meio de videoconferência.

§3º A coordenação do Comitê de Trabalho Intersetorial será exercida pelo Secretário Municipal de Educação ou seu suplente.

§4º O Comitê de Trabalho Intersetorial deverá convidar o Ministério Público Estadual para todas as reuniões além de mantê-lo informado acerca de todo processo de planejamento.

§5º A critério da Coordenação do Comitê de Trabalho Intersetorial outros representantes de órgãos, entidades e/ou unidades poderão participar das reuniões do Comitê como convidados.

Art. 4º - O Comitê de Trabalho Intersetorial se reunirá ordinariamente a cada 15 dias, e quando necessário em caráter extraordinário.

Art. 5º - Ao Comitê de Trabalho Intersetorial, compete:

I - Reunir informações para diagnóstico da situação existente, visando minimizar os impactos sanitários e de saúde aos servidores e alunos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino;

II - Analisar as informações levantadas no intuito de sugerir medidas administrativas e pedagógicas a serem efetivadas para o ano letivo de 2022;

III – Convocar e/ou convidar, quando necessário, servidores para compartilhar conhecimentos que auxiliem na fundamentação de proposições deste comitê;

IV – Avaliar, periodicamente, as ações desenvolvidas para o ano letivo de 2022;

Art. 6º - Todas as reuniões do Comitê de Trabalho Intersetorial serão registradas em ata, sendo permitido a presença apenas dos membros (titulares e suplentes) e de convidados previamente formalizado.

Art. 7º - Determinar que todas as orientações pedagógicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED, sejam analisadas pelo Comitê de Trabalho Intersetorial e sistematizar diretrizes necessárias que visem contribuir para o bom andamento dos trabalhos pedagógico para o ano letivo de 2022.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Secretário Municipal de Educação - SEMED.

Art. 9º - Designar os seguintes membros titulares e suplentes que integrarão a referida comissão:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: João Evangelista de Sousa Ferreira
Suplente: Kelly Cristine Ladeia Higino

II – Representante do Departamento de Ensino

Titular: Ariádina Pereira Galvão
Suplente: Nicolly Vieira Santos

III – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Valdecir Clemente Silva
Suplente: Maria Aparecida de Aráujo

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SMS

Titular: Aldnély Pinto Tavares
Suplente: Márcia dos Anjos Lacerda

V – Representante da Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social - SMPAS

Titular: Elza Silva Freitas Bezerra
Suplente: Francisco Magalhães

VI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Educação Pública do Pará – SINTEPP – Subsede Rondon do Pará-PA

Titular: Valéria Maria Neves Almeida
Suplente: José Martins dos Santos

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Educação

Rondon do Pará-PA, 25 de janeiro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0015/2021

Publicado por:
Irislene Santos Marinho
Código Identificador:5A944506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMSRP Nº 022 DE 27 DE DEZEMBRO 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 22 de Dezembro de 2021, no auditório do Centro Profissionalizante, com a pauta: **"Eleição da Comissão Eleitoral provisória para eleição da mesa diretora e Comissões permanentes."**; e,

CONSIDERANDO a Resolução CNS n° 654, de 01 de abril de 2021 e a Resolução CES/PA N° 021 de 22 de Junho de 2021 que sugere que os processos e atos do controle social na saúde sejam realizados de forma mais célere em virtude da pandemia da COVID-19; e,

CONSIDERANDO a decisão da maioria simples dos conselheiros(as) presentes: Dulce Ladwigth Cavalcante; Carlos Alberto de Melo Brito; Antônio Paulo Silva; Lucas Bastos Brito; Francinalva Machado Nascimento; Lélia Silva dos Santos Aguiar; Eronilza Monica de Carvalho(suplente); Elcy de Souza Araújo; Dorilene Alves dos Santos Aguiar(suplente); Evanize Cintra de Brito; Claudia dos Santos Sousa(suplente); Evanildo Santos Rocha; Marcio Santos Costa (suplente); Justino Pereira da Costa; Gilvan Ferreira da Silva; Maria Aparecida Sales da Silva(suplente).

R E S O L V E:

Art.1º- Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará para o anuênio 2021/2022, conforme a seguinte composição:
a) Gilvan Ferreira da Silva - Presidente (Segmento Usuário).
b) Antônio Paulo Silva - Vice- Presidente (Segmento Trabalhador).
c) Dulce Ladwigth Cavalcante - 1º Secretario (Segmento Gestor).
d) Elcy de Souza Araújo - 2º Secretario (Segmento Usuário).

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GILVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 022 de 27 de Dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Risia Gomes Silva de Almeida
Código Identificador:F12D818F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/2022 – IPMR, 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA DINA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **007/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **DINA TEIXEIRA DE ALMEIDA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14 §1° da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **DINA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062980-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	**VALOR DA MÉDIA**	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Resultado do Cálculo da Média	R$ 1.436,61	52,54%	R$ 754,79
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei			R$ 457,21
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:58B2CE92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2022 – IPMR, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA ALBANIZA SOARES DE LIMA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **004/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **ALBANIZA SOARES DE LIMA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14 §1° da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **ALBANIZA SOARES DE LIMA** no cargo de Agente Comunitária de Saúde - lotada na Secretaria Municipal de Saúde- Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.100098-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES		
DESCRIÇÃO	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Cálculo do provento mensal	37,25%	R$ 541,62
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei		R$670,38
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:DD208496

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 004/2022 – IPMR, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA ELIZABETE DA SILVA PEREIRA

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **004/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **ELIZABETE DA SILVA PEREIRA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14 §1° da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **ELIZABETE DA SILVA PEREIRA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - lotada na Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.06257-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES		
DESCRIÇÃO	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Cálculo do provento mensal	53,08%	R$ 638,36
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei		R$573,64
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:A7B6C168

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 010/2022 – IPMR, 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR DIMAS VIEIRA DA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **009/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **DIMAS VIEIRA DA SILVA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** nos termos do Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 ao Servidor **DIMAS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de Motorista de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 121953-7, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e reajustes de acordo com os servidores da ativa- com paridade, conforme quadro abaixo:

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO BASEADOS NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO			
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**	**COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL**
R$ 1.265,00	56,91%	R$ 719,91	R$492,09
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:E4091827

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006/2022 – IPMR, 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA NELY SOUSA EVANGELISTA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2021-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **NELY SOUSA EVANGELISTA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com fundamento Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **NELY SOUSA EVANGELISTA**, no cargo de Professora Nível Médio I, - lotada na Secretaria Municipal de Educação – setor Educação Rural 60%- Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.062908-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	**VALOR DA MÉDIA**	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Resultado do Cálculo da Média	R$ 2.489,50	59,03%	R$1.469,54
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$1.469,54**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:0802C190

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2022 – IPMR, 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO SERVIDOR CLAUDIO EDEMAR ROQUE.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **001/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que o Servidor **CLAUDIO EDEMAR ROQUE,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14 §1° da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 ao Servidor **CLAUDIO EDEMAR ROQUE**, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº.062757-7, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES		
DESCRIÇÃO	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Cálculo do provento mensal	50,26%	R$ 769,87
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei		R$ 442,13
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		**R$1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:C5DA1E3B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 018/2021 – IPMR, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EMILIANA MIRANDA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **011/2021-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **EMILIANA MIRANDA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **EMILIANA MIRANDA**, no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Infantil Rural 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.011030-2, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	**VALOR DO PROVENTO**
SALÁRIO BASE	R$ 3.006,00
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$ 450,90
TRIÊNIO 18%	R$ 541,08
VANTAGEM PESSOAL	R$ 127,40
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 4.125,38**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:523B24CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 003/2022 – IPMR, 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA SILVANIA VIEIRA DE ALENCAR.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **002/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **SILVANIA VIEIRA DE ALENCAR,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14§1° da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **SILVANIA VIEIRA DE ALENCAR** , no cargo de Auxiliar de serviços gerais -, lotada na Secretaria Municipal de Saúde– - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.062573-6, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	**VALOR DA MÉDIA**	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Cálculo do provento mensal.	R$ 1.374,84	53,08%	R$ 671,46
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei			R$ 540,54
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:0B4C5E6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 007/2022 – IPMR, 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA ALZIRA SILVA DE FREITAS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **006/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **ALZIRA SILVA DE FREITAS ,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 14§1°da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **ALZIRA SILVA DE FREITAS** , no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, - lotada na Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.062561-2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa - conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES			
DESCRIÇÃO	**VALOR DA MÉDIA**	**PERCENTUAL DO CÁLCULO**	**VALOR DO PROVENTO**
Resultado do Cálculo da Média	R$ 1.241,77	53,08%	R$ 659,13
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei			R$ 552,87
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.212,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:71132C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DL 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, no valor de R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 19 de janeiro de 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:B9171511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 001.200122-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-DL/SEMAP
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.
CONTRATADO…: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA.
VALOR.....: R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2022 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP
Atividade:
Dotação orçamentaria: 04.122.0001.2.006 - Manutenção SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De ter. pessoa Jurídica.
Fonte: 15000000.
VIGÊNCIA.....: 20 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:5DBA6C5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme suas atribuições imediatas: **SUELEN WALESKA MATOS BRITO – Matrícula n°62307** – Setor de Fardamento Escolar e livros Didáticos – Secretaria Municipal de Educação; **ALINE FERNADES RODRIGUES – Matrícula nº 89272 -** Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - NTEI; Decreto: 179/2021 – GAP/PMS. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:EA439F07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DA IV CONFERENCIA DE EDUCAÇÃO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – PMSN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Portaria Nº 003/2022 – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo, no uso de suas Atribuições Legais.

Resolve:

Art. 1º – Estabelecer a estrutura Organizacional da Conferência Municipal de Educação, e tem como Tema: Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira.

COORDENAÇÃO

Tatiana de Souza Alves – Coordenadora
Waldira Bernardo Monteiro – Membro
Andrezza Michelline de Oliveira Moura – Membro

Assessoria de Comunicação

Wanderson de Almeida Silva
Ozimar Costa da Silva

Logística

Alana Costa e Costa
Aldery Dias dos Santos
Maísa Monteiro Costa
Manoel Ernesto Araújo Teixeira
Marcilene de Souza Barros
Núbia Marques Gomes
Raimundo Nonato Modesto
Sérgio Reis Farias do Carmo

Comissão dos Mediadores dos Eixos e Sub-Eixos

EIXO 1

Mitalbo de Souza Júnior, Benilza Cleia Corrêa de Souza, Mário Aleixo de Souza.
Everaldo Corrêa, Leciane Regina da Silva Correa, Rejane Corrêa Alves, Etelvina Farias do Carmo.
Marcelo Augusto de Souza e Silva, Sílvio César Marques da Costa.
Diana do Socorro de Miranda Teixeira, Maria do Socorro Bechara, Rosa Maria Corrêa de Loureiro.

Deiselene dos Anjos Pereira, Renata Pereira Loureiro, Lígia Maria Pereira Corrêa, Raimunda Monteiro de Souza de Jesus.
Nizete Carmo de Jesus, Graciete Jesus da Silva, Nalziane da Silva Lopes, Valdenor de Souza Santa Brígida.
Audinéia Nascimento Lopes, Edilena da Silva dos Santos, Rosenilde Alves da Silva, Elizângela Medeiros Sampaio.
Francisco Eraldo da Silva Costa, Maria de Nazaré Ferreira da Costa, Leila Aleixo da Costa, Isamary Guimarães de Oliveira.
Manoel Ernesto Araújo Teixeira, Ozimar Costa da Silva, Sílvia Marques da Costa Nordeste.

EIXO 2

Elton Nilo Bentes da Cruz, Pedro de Sousa Pereira, Ricardo Monteiro Damasceno, Tatiane Negrão, Saulo Corrêa Aleixo.
Luís Paulo dos Anjos Loureiro, Christiane Ferreira da Costa, Jucélia Correa Loureiro.

EIXO 3

Josiane do Socorro da Costa Paixão, Leonice Lopes dos Santos, Juvenal da Costa Paixão.
Secretarias/SEMED: Leilane Marcelly Correa de Oliveira, Larissa Bernardo Lopes, Eliseu Barros Gaia, Jhonison Monteiro da Costa.
Vanusa Conceição de Sousa Conceição, Maria Lia Mara Sota Lima, Júlio Cesar Corrêa.

Mobilização e Articulação

Tatiana de Souza Alves – Coordenadora
Waldira Bernardo Monteiro – Membro

Execução Financeira
Tatiana de Souza Alves

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém Novo, 25 de Janeiro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:BC158DA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a Srª. **GLEIDES APARECIDA LEONEL DA COSTA** do cargo comissionado de **DIRETORA DO CMEI MENINO JESUS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6717CC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022

PORTARIA Nº 028/2022/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **MÔNICA REGINA DE SOUSA SODRÉ BRINGEL,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO CMEI MENINO JESUS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FAC4FC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 17 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. **ELESSANDRO ROQUE DOS ANJOS** do cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EDF2501F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022/GPM/SAGA

Dispõe sobre o Plano de Retorno das Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 800/2020, reeditado em 27 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021, que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.
CONSIDERANDO a Portaria Nº 837, de 21 de outubro de 2021 que estabelece as regras de retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do Ministério da Educação - MEC, no contexto do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 5, de 4 de agosto de 2021 que reconhece a importância nacional do retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem.
CONSIDERANDO o avanço da campanha de vacinação promovida para profissionais da educação;
CONSIDERANDO o avanço da faixa etária da vacinação entre adolescentes e crianças;
CONSIDERANDO a redução nos casos de óbitos acometidos pela Covid-19 no Munícipio e contenção dos aspectos negativos trazidos pela pandemia, bem como visando coibir o abandono e evasão escolar;
CONSIDERANDO o Memorando Circular Nº 061/2021-SEMED que determinou o retorno gradual dos alunos matriculados nas turmas de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e Educação Infantil;
CONSIDERANDO o Parecer 001/2022, que aprovou o calendário escolar para o ano letivo de 2002, pelo Conselho Municipal de Educação - CME;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Retorno às Aulas Presenciais pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 (CMGP-Covid-19);
CONSIDERANDO o art. 29 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
CONSIDERANDO, a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes, comprovada por evidências científicas sobre os efeitos negativos de longos períodos de suspensão das aulas presenciais;
CONSIDERANDO que os períodos prolongados de fechamento de escolas, há uma elevação nas taxas de abandono e evasão escolar dos alunos, especialmente, das crianças em início da educação formal e daqueles em situação de maior vulnerabilidade;
CONSIDERANDO que as aulas online com as crianças são mediadas pelos celulares ou computadores das famílias, e que os educandos tiveram perdas com essa forma de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o retorno integralmente presencial às aulas, no âmbito da Rede Municipal de São Geraldo do Araguaia, com previsão para o dia 24 de janeiro de 2022, nos termos das Diretrizes consignadas nesta Portaria.

Art. 2º. O retorno às atividades pedagógicas integralmente presenciais ocorrerá em todas as Unidades de Ensino, com carga horária normal conforme Legislações Municipais, Lei nº 443 de 13 de junho de 2017 e Resolução nº 03 de 24 de novembro de 2017 em cada turno, por turma, com todos os estudantes devidamente matriculados e enturmados no Sistema Gep.

Art. 3º. As equipes da Secretaria de Estado da Educação, promoverão ampla divulgação, discussão e preparo das equipes gestoras escolares para a manutenção das medidas de prevenção da Covid-19 e estratégias pedagógicas de recuperação da aprendizagem.

Art. 4º. Cabe aos gestores das unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino promoverem ampla divulgação e organização das instituições entre todos os segmentos das Comunidades Escolares, em conformidade com o estabelecido no atual Plano de Retorno às Aulas Presenciais, anexo a essa Portaria.

Parágrafo único - Todas as Unidades de Ensino deverão retornar presencialmente e sem escala de revezamento, cabendo à cada Unidade de Ensino observar os espaços físicos e organização necessária para contemplar o retorno destas turmas adotando as medidas sanitárias de enfrentamento da COVID-19, consoante Decretos emanados pelo Poder Executivo.

Art. 5º. As Unidades de Ensino deverão prestar assistência e disponibilizar informações acerca da organização do ensino remoto aos pais/responsáveis dos estudantes matriculados em cada instituição que testar positivo ao Covid 19 durante o período de afastamento descrito no plano de retorno.

Art. 6º. As diretrizes e protocolos de retorno às aulas presenciais poderão ser alterados em qualquer tempo para adequações necessárias sob orientações da Vigilância Sanitária, CME e Comissão de Enfrentamento à Covid-19.

São Geraldo do Araguaia/PA, 24 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ
2022

Prefeito Municipal
Jefferson Douglas Jesus Oliveira

Secretária Municipal de Educação
Carleny Botelho Carvalho

Secretário Municipal de Assistência Social
Giovanna Moreira de Cirqueira

Secretária Municipal de Saúde
Lenice Lage Costa Ferreira

Diretora de Ensino
Marina Rodrigues Rocha

Diretora de Planejamento Educacional e **Estatística**
Maria de Fátima Landim de Sousa

Coordenadores Educacionais
Cosme Pereira da Silva
Edna Amaral da Silva Vieira
Elias Gomes dos Santos
Elizabete de Amorim Borges
Josélia da Silva Fonseca
Marcos Hondulo Lopes da Silva
Maria das Dores Pego de Macedo
Rosano Moreira Brito
Simone Xavier Ribeiro

COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Carleny Botelho Carvalho;
Marina Rodrigues Rocha;
Josélia da Silva Fonseca.

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
Lenice Lage Costa Ferreira;
Cristina Dias da Silva

III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Isabel Farias Mourão;
Maria do Rosário Marques da Silva.

IV-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Maria Eunízia Oliveira da Costa.

V-REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP
Francisca Cardoso da Luz.
Raimundo Bezerra da Silva

VI-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
Nedyma Costa Lima;
Gerônimo Carlos Braga Costa

VII- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Ângela Maria Oliveira Assunção.

VIII- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Margarete Nonato Ferro

IX - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA DE ENSINO
Maria Divina Rodrigues Barros.

X- REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Isabela Alves Aquino;
Silvia Juliana Wiziack Marinho.

XI- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Geraldo Isaias Braga de Oliveira

APRESENTAÇÃO
Este plano tem como objetivo apresentar estratégias e protocolos a serem adotados no retorno às aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia-PA.
A Secretaria Municipal de Educação, revisa neste as normas de retorno às aulas presenciais no ano de 2022.
A rede municipal de ensino possui grandes desafios ao lidar com as diversas realidades locais, suas especificidades e condições financeiras para quantitativo de 5.697 alunos, além das condições de saúde para 324 Professores e 206 profissionais atuantes das demais área da educação.
Considerando como favorável os pareceres das autoridades competentes, do Conselho Municipal de Educação - CME e da Comissão de Gerenciamento da Covid-19, as atuais condições exigem do Sistema Municipal de Ensino um plano de retorno presencial seguro, e eficiente e eficaz para o presente ano letivo de 2022.
Faz-se, portanto, necessário que a Rede Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia, em parceria com demais entidades como CME, Secretaria Municipal de Saúde e órgão de vigilância epidemiológica do Município, faça suas reflexões, análises críticas e ajustes à sua realidade, garantindo, prioritariamente, os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

JUSTIFICATIVA
Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), declarada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) em 11 de março de 2020, os governantes brasileiros, primando pela vida da população em geral, anunciaram a suspensão das aulas presenciais em todo território nacional, fato que promoveu mudanças em todas as esferas das redes de ensino (municipal, nacional e mundial). Nesse contexto, o Município de São Geraldo do Araguaia/Pará também suspendeu as aulas a partir de 16 de março de 2020. Essas alterações fizeram com que a garantia do direito à educação dos estudantes passasse por adaptações em suas modalidades de ensino usando mecanismos síncronos e assíncronos por meio das TDICs (híbrido, remoto, online, etc.).
Assim, ao se projetar a retomada presencial das aulas no município, está se considerando, as mesmas restrições, cuidados e medidas de prevenção. A necessidade deste plano contempla as condições necessárias não só para os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, mas também de toda a sociedade.
Não se está descartando que todas as medidas iniciais foram e são necessárias para o combate e disseminação do novo coronavírus, mas cientes dos impactos causados pelo afastamento dos alunos das escolas e que a ausência do contato entre o ensino e a aprendizagem podem ser gigantescos, o município viu a necessidade de criar um plano estratégico de retorno das aulas presenciais exigindo um esforço articulado entre o poder público e diferentes setores da sociedade, como a Educação, Saúde e Assistência Social.

OBJETIVOS
Assegurar o direito à vida;
Garantir o direito à educação (CF/88, Art. 205) e em seus princípios (CF/88 Art. 206).
Promover educação de forma segura;
Restabelecer o ensino e a aprendizagem presencial;
Promover ações de recuperação da aprendizagem, priorizando as habilidades essenciais, tanto cognitivas quanto socioemocionais dos educandos;
Adotar medidas preventivas e restritivas de combate ao covid-19 em toda comunidade escolar e local, a fim de evitar sua propagação.
Assegurar o cumprimento das normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar;
Preservar e valorizar a relação e o vínculo professor-aluno;
Promover um currículo contínuo;
Respeitar os marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas.

LEIS, DOCUMENTOS ORIENTADORES, DECRETOS E RESOLUÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EMBASAMENTO.

Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 05/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/ 2020, o Decreto Municipal N° 001 de 05 de janeiro de 2021, Decreto Municipal N° 003 de 18 de janeiro de 2021, a Resolução Nº 102 19 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PA; a Resolução Nº 06 de 17 de setembro de 2020 do Conselho Municipal de Educação CME de São Geraldo Araguaia- Pará; NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEE/PA-SEDUC Nº 01/2020 e DECRETO Nº 11/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021, Relatório de Acompanhamento do Retorno às Aulas Presenciais dos Municípios Paraenses produzido pelo TCM Pará em junho de 2021, Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas da Educação Básica produzido pelo Ministério da Educação, Portaria Interministerial nº 05 de 04 de agosto de 2021, Portaria Nº 837, de 21 de outubro DE 2021 e Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto DE 2021.

RECOMENDAÇÕES GERAIS
Para o retorno das aulas presenciais se faz necessário a organização e manutenção do ambiente como um todo, devendo ser levado em consideração os seguintes pontos: Protocolos de Segurança; Medidas individuais e coletivas; Organização Administrativa; Organização dos espaços das salas de aula e Organização do Trabalho Pedagógico.
Com base e análise da situação atual, considerando os números de contaminação da Covid 19, avanços da imunização da população inclusive de adolescentes e crianças, faz-se necessário que haja monitoramento contínuo dos protocolos de segurança.
Que haja participação efetiva da Comissão Municipal de Gerenciamento e Prevenção da Pandemia da Covid-19 seguindo as orientações da UNDIME, a qual tem atribuições relacionadas ao monitoramento e avaliação do processo gradual de retorno às aulas presenciais.
Que o retorno das aulas presenciais seja condicionado a permanente atualização, devido à dinâmica da pandemia e ao recebimento de novas determinações e contribuições.
Seguindo orientações da UNDIME, e dos atuais documentos: Portaria Interministerial nº 05 de 04 de agosto de 2021, Portaria Nº 837, de 21 de outubro DE 2021 e Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto DE 2021, o planejamento de volta às aulas presenciais é necessário e deve ocorrer de maneira transparente, democrática, Interfederativa, intersetorial, interpessoal e em Regime de Colaboração.
Dessa forma, esses subsídios se constituem em material inspirador para a construção de protocolos específicos em âmbito nacional, estadual e municipal, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades.
Cada unidade de ensino deve seguir as orientações constantes nesse documento.

PROTOCOLO DE RETORNO SEGURO
O presente documento segue as orientações dos órgãos sanitários e publicações nacionais, internacionais e municipais sobre a COVID 19, visando garantir os critérios a seguir:
DISTANCIAMENTO SOCIAL: Reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas;
HIGIENE PESSOAL: Promover cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal;
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES: Promover a ventilação e a sanitização tempestiva do ambiente;

TRANSPORTE ESCOLAR: Garantir que os alunos realizem o translado de forma segura e a sanitização dos carros.
COMUNICAÇÃO: Garantir que funcionários e estudantes conheçam os riscos e os procedimentos adotados;
MONITORAMENTO: Garantir que as ações sejam efetivas ao longo do tempo respeitando a situação atual epidemiológica do município.

6.1 - Estratégias de retorno para os estudantes:
Considerando os marcos legais, normatizações e diretrizes citadas no item 05 para a organização do processo de retorno às aulas, visando contemplar e garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da Covid-19 o município de São Geraldo do Araguaia planeja iniciar o retorno presencial das aulas na rede municipal considerando o ensino hibrido já adotado pela rede municipal como metodologia adicional à recuperação da aprendizagem.
Os pais, responsáveis e familiares devem ser orientados antecipadamente sobre a volta às aulas e os protocolos para retorno, bem como, o desenvolvimento das atividades pedagógicas desenvolvidas neste período, para que possamos obter um feedback positivo dos familiares dos alunos e também apoio no que for colocado para as práticas pedagógicas.
O público alvo do AEE – Atendimento Educacional Especializado será atendido também seguindo todos protocolos de segurança e obedecerá ao cronograma de atendimento estabelecido.
A infraestrutura de cada Unidade de Ensino deverá considerar medidas relevantes para a realização de atividades coletivas como: suportes/dispenser de álcool em gel, pias e secadores para higienização das mãos e ambientes arejados.
O momento de recreio deve ser concedido, observando os protocolos de segurança, inclusive considerar a possibilidade de escalonamento por turma, os alunos devem ser constantemente orientados sobre os protocolos de segurança.
Os seguintes aspectos devem ser considerados e implementados pela Semed e Comissão Municipal de Gerenciamento e Prevenção da Pandemia da Covid-19:
Definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária;
Cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, feiras e etc.;
Supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos e regimento interno a ser feito pela Semed, escolas e centros de educação infantil;
Verificar as condições de acesso à Internet das escolas municipais;
Estabelecer orientações aos gestores escolares, profissionais e trabalhadores com foco em Gestão administrativo, pedagógico, espaço, tempo e Protocolo da Pandemia Covid-19;
Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência;
Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar;
Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas entre 2020 e 2021;
Solicitar visitas às escolas por parte da vigilância sanitária para averiguação dos protocolos de segurança sanitárias.

6.2. Monitorar casos suspeitos e sintomáticos de Covid-19 e de Influenza H3N2, entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação
Definir protocolos de atendimento à crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentirem mal na escola ou no centro de educação infantil;
Encaminhar casos suspeitos/ sintomáticos à área de saúde;
Monitorar evolução de número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade escolar.

6.3. Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação;

6.4.Definir como será a oferta de alimentações/refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula;

6.5. Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos sobre:
a) Prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos);
b) Suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições entre outras possíveis aglomerações;
c) Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação – se não forem descartáveis) ou de escudo facial;
d) Orientações para os familiares acompanhar a saúde de seus filhos;
f) Importância de todos retornarem às escolas;
h) Planejamento das ações de maneira articulada;
i) Fortalecimento da relação família-escola;

6.6 Atribuições para as Escolas e Centros de Educação Infantil
Executar os protocolos indicados pela Semed e Comissões Municipais, entre os quais:
Promover ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais, trabalhadores da educação e famílias;
Verificar diariamente a temperatura corporal das crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação;
Seguir os protocolos de segurança para servidores e alunos recomendados pelo Ministério de Saúde: Tabela abaixo.

Promover a limpeza e higienização de todos os espaços escolares, com atenção especial aos “pontos de contato” dos locais;
Desinfetar e limpar os reservatórios de água e bebedouros da unidade educacional, antes do retorno das aulas e com uma periodicidade, no mínimo, semestral;
Manter a instalação das pias e lavatórios em áreas externas;
Verificar e limpar os sistemas de ventilação;
Priorizar o distanciamento social nos espaços físicos das escolas e dos centros de educação infantil tanto entre alunos quanto entre servidores;
Desativar bebedouros com disparo para boca e determinar a utilização de garrafinhas individuais;
Organizar os espaços para oferta da alimentação escolar;
Manter as condições adequadas dos espaços escolares: salas de aula, banheiros, corredores, lavatórios, refeitórios, salas de leituras, brinquedotecas;
Organizar o uso de materiais didáticos, brinquedos e jogos (de uso pessoal) de modo a fim de evitar o compartilhamento;
Retirar de uso brinquedos com material poroso e/ ou de difícil higienização;
Monitorar o tempo de espera de possíveis agrupamentos de crianças e estudantes, como, por exemplo, durante a oferta da alimentação escolar e momento de recreio.
Promover a discussão sobre a reformulação do projeto político pedagógico da escola com a participação da comunidade escolar;
Monitorar as formações realizadas pelos profissionais e trabalhadores da educação, para apurar demandas e dificuldades;

7. ESTRUTURA PEDAGÓGICA PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, 100% DOS ALUNOS.
As escolas devem atender os protocolos de segurança e as aulas ocorrerão normalmente conforme estrutura curricular padrão do município e calendário letivo 2022, Educação Infantil e 1º ao 5º ano 4 horas de aulas diária de segunda a sexta-feira, 6º ao 9º regular e EJA, deverão obedecer aos horários de cada escola e a carga horária fixa de cada componente curricular.
Às atividades escolares presenciais dos alunos com deficiência deverá ser realizado de maneira responsável e planejada, ocorrerá mediante o diagnóstico realizado pela Escola, devendo seguir as mesmas orientações de segurança dos demais alunos.
Considerando os 96 alunos da rede municipal matriculados nos AEEs, (Atendimento Educacional Especializado) esse público será atendido também seguindo todos protocolos de segurança e obedecerá a um cronograma de atendimento individual.
As unidades escolares deverão realizar:
Momento de acolhimento dos alunos com reflexão sobre o contexto da pandemia;
Orientação em relação aos protocolos sanitários;
Diagnóstico com os educandos de possíveis prejuízos decorrido ao processo do ensino e aprendizado no período da pandemia;
Monitoramento de forma sistemática da frequência do aluno;

Na segunda semana as unidades escolares deverão realizar a avaliação diagnóstica da aprendizagem e tabular os dados, que servirão de parâmetros para elaboração do plano de recuperação da aprendizagem que deverá ser elaborado pelas equipes da Semed e acompanhamento do CME.
Após a tabulação dos dados as escolas contempladas com os programas federais deverão imediatamente ser iniciadas as ações de reforço da aprendizagem em proficiência de Português e Matemática custeados pelos Programas Tempo de Aprender e Brasil na Escola.
Deve-se haver um planejamento baseado em realinhamento de habilidades para que não haja tantos prejuízos e defasagem de aprendizagem, cabendo à escola realizar um diagnóstico e identificar as reais defasagens e lacunas deixadas pela pandemia e aos professores elencar as habilidades essenciais de cada componente curricular e cada ano/série sem desprezar a possibilidade de revisão de habilidades do ano/série anterior e a definição de prioridades de objeto de conhecimento, considerando o diagnóstico e real necessidade de recuperação da aprendizagem dos educandos.

7.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO HÍBRIDO

A metodologia híbrida é uma experiência integrada que se faz na combinação de atividades presenciais e atividades não presenciais, em um modelo que pode incentivar a autonomia e protagonismo dos estudantes, orientando-os ao entendimento de que não há apenas uma única forma de ensinar e aprender.
O método **híbrido** é uma das maiores **tendências** da Educação para o **século 21.** Ele integra a Educação às tecnologias e promove uma mistura entre o **ensino presencial** e propostas de **ensino online.**
Clayton Christensen Institute, dos Estados Unidos, define este ensino como
"Um programa de Educação formal no qual um aluno aprende, pelo menos em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e pelo menos em parte em uma localidade física supervisionada, fora de sua residência".

Nesta forma de ensino se une métodos do ensino off-line com os recursos digitais e principalmente, coloca o aluno como protagonista da sua aprendizagem e transforma o papel do professor de transmissor para mediador do conhecimento.
No Brasil essa definição abraça como um modelo de educação previsto nos PCN's e atualmente defendido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quando promove a cultura digital. A formadora Lilian Bacich, diretora da Tríade Educacional e coautora do livro Ensino Híbrido: Personalização e tecnologia na Educação afirma que "No híbrido, temos o que é para ser aprendido no presencial e o que é para ser aprendido no virtual e você conecta essas duas aprendizagens".
O ensino hibrido deve ser adicionado às metodologias de recuperação da aprendizagem traçados pela escola, fomentando assim o desenvolvimento das metodologias ativas, que é a nova tendência educacional na busca da recuperação da aprendizagem e das defasagens ocasionadas principalmente pelo afastamento do aluno do espaço escolar em virtude da Pandemia.

7.2 - Processo Avaliativo Bimestral:

Recomenda-se que o processo avaliativo ocorra de forma contínua conforme recomendação do CME através da resolução, 06/2020 em virtude das especificidades em tempo pandêmico, observando a necessidade de adequação de um currículo contínuo de recuperação da aprendizagem e das lacunas deixadas pela pandemia considerando ainda os três de tipos de avaliação conceitual, procedimental e atitudinal.

8. MERENDA ESCOLAR

A alimentação escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal Brasileira aos estudantes da rede pública básica de ensino, a distribuição de alimentos via Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ficou prejudicada, colocando milhares de estudantes em risco de insegurança alimentar, uma vez que para muitos deles, a alimentação escolar é a principal refeição do dia. O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), considerado um dos maiores e mais abrangentes programas do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares, segundo os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da SAN (Brasil, 2015).

8.1 Quanto ao preparo:

As preparações serão feitas pelas merendeiras, observando os cuidados deste momento tais como: Uso de máscara, higienização das mãos, afastamento em caso de sintomas gripais, Influenza H3N2, que seguirá os protocolos recomendados e cumprimento de afastamento conforme especificação da tabela acima em caso de exame positivo para covid 19.

8.2 Quanto a distribuição: a distribuição será de forma controlada pelos servidores e professores, tendo o cuidado de não aglomerar alunos, sendo uma sugestão o lanche ser servido na sala de aula.

8.3 Quanto á higienização dos utensílios: Deve ser realizada com sabão neutro, enxague em água corrente e sendo colocado para escorrer, tendo sempre o cuidado de fazer o devido processo.
Observação: Na zona rural a distribuição dos insumos será feita pelo departamento da merenda escolar, obedecendo as rotas pré-estabelecidas pela secretaria e respectivas datas.
Será oferecido uma capacitação para as merendeiras antes do início das aulas presenciais, visando um melhor cumprimento deste plano e por consequência menor probabilidade de infecção da Covid 19, dentro do ambiente escolar.

9. TRANSPORTE ESCOLAR

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo: Art. 208.
O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Tendo em vista a grande demanda de alunos que ainda se encontram na zona rural, distante das escolas e a Lei prevendo a contemplação de transporte escolar, o Município de São Geraldo do Araguaia conta com 24 rotas parciais (podendo ser alterada conforme necessidade) entre as escolas da zona urbana e do campo.
Está previsto com o retorno das aulas presenciais o atendimento de aproximadamente 1300 alunos dentre as rotas acima citada, com todas as normas de segurança exigidas pelos órgãos competentes, com medidas higiênicas, higienização do transporte escolar na forma da Lei, álcool em gel, máscaras e EPI.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Plano de Ação para Retorno Aulas Presenciais em tempos pandêmicos, é uma proposta pautada no cenário mundial, precisamente o do município de São Geraldo do Araguaia, porém, para ser implantado conforme autorização das autoridades competentes.
Sabe-se dos imensos desafios que o Corona Vírus traz a todos e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos essa pandemia, considerando o direito primordial, **a vida**.
O pensar na reorganização da volta às aulas é dar sentido para nosso trabalho atual, que precisa ser regado de esperança para se manter. Sabemos que o retorno não será fácil e que exigirá dos educadores novas abordagens metodológicas, novos caminhos, novo olhar, mas, temos certeza que nossos profissionais estarão dispostos a oferecer o seu melhor, dentro dos limites de cada um, seja, no espaço físico, na falta de estrutura, no apoio das famílias, entre outros aspectos relevantes.
Esse plano de ação para retorno às aulas presenciais com data prevista para iniciar as aulas presenciais em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022, conforme análise do cenário epidemiológico municipal, parecer

favorável do CME e a autorização das autoridades competentes para um retorno com segurança e responsabilidade.
Esse plano teve a última revisão em 19 de janeiro de 2022 em reunião entre a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 (CMGP-Covid-19), o qual por unanimidade foi aprovado conforme ata digitalizada e assinada.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular,** 2017 http://basenacionalcomum.mec.gov.br/.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**, 2009. Acesso em 26 jan. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível: em: https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141349>. Acesso em 26 fev. 2021.

CONSED, **Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais**. Junho de 2020. Disponível em:<http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf> Acesso em 26 jan. 2021.

Desafios das Secretarias Municipais de Educação na oferta de atividades educacionais não presenciais. Organização Undime/Consed/CIEB/ Fundação Itaú de Educação e Cultura. Disponível em: https://educacaoeuapoio.com.br/pesquisa-desafios-das-secretarias-municipais-de-educacao.

Editora do Brasil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br.Medida Provisória nº 934 de 2020. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141349>. Acesso em 26 fev 2020.

Ensino híbrido: conheça o conceito e entenda na prática. Disponível em:https://novaescola.org.br/conteudo/19715/ensino-hibrido-quais-sao-os-modelos-possiveis. Acesso em 25 jun 2021.

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:443CB0A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, 24 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, com ônus para a municipalidade, **EVÂNIO PEREIRA CUNHA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de Técnico Agrícola na **EMATER/PA** do município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 2º- A cedência pelo período de 03/01/2022 até 31/12/2022, conforme Art. 56 da Lei Municipal nº 274/2006.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:88A75E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022 - GMPSAGA

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 093/2019 que cedeu o servidor público, Sr. DOUGLAS DA COSTA E SILVA, SEM ÔNUS para a municipalidade, no cargo comissionado de **GERENTE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO,** com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E4551CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de janeiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ELESSANDRO ROQUE DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão de ***Coordenador de Controle de Pagamentos,*** lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:79948A19

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 001/2022- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 001/2022- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 04 de JANEIRO de 2022.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
EZEQUIEL FRANNCISCO DE ANDRADE – Auxiliar de Serviços Gerais – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Serra das Andorinhas, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para notificação ambiental na fazenda Agropecuária Andorinhas, no dia 05/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 002/2022/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:381DC252

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 002/2022- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 002/2022- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de JANEIRO de 2022.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
WENDERSON MATOS DOS SANTOS – Motorista – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar o caminhãozinho placa JUT 4793, para manutenção no controle de direção, no dia 18/01/2022 conforme solicitação do Memorando n° 009/2022/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:144F2951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220012 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS,MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 17.089,65 (DEZESSETE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 10.649,65, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 6.440,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 **ORDENADOR DE DESPESA**: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:00A67910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220013 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.325,50 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 24.318,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 290,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 5.717,50 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:19D04476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220023 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF E TRATAMENTOS DE PACIENTES SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 102.676,93 (CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 102.676,93 **VIGÊNCIA:** 18 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F7AD2EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0001 a seguir:

OBJETO.....,.....: " **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de website na divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal no Portal da Transparência, em atendimento a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), a fim de atender as necessidades deste Município**."

FAVORECIDO.....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, inciso II c/ c artigo 13 III , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite, na qualidade de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:EC37DF0C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220155

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção de website na divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal no Portal da Transparência, em atendimento a Lei de Acesso à Informação(Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), a fim de atender as necessidades deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.280,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:5E5E988B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0003** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento Centro Municipal de Aperfeiçoamento Profissional e de Inclusão Digital Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

FAVORECIDO.....: MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA

VALOR.....: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:DD3298C6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220157

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Aperfeiçoamento Profissional e de Inclusão Digital Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123611008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:F2116673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/FMS/2021

A Administração Pública verificou algumas irregularidades no Pregão Eletrônico n° 024/FMS/2021. A data do início da sessão pública seria às 09h00min (horário de Brasília) do dia 02 de Dezembro de 2021, porém, por motivos fortuitos, a sessão pública não pôde ser aberta em tal data e horário pré-estabelecidos. O ocorrido gerou atrasos no certame confundindo alguns licitantes sobre a realização ou não realização da sessão publica. Sendo assim, com base no poder de Autotutela da Administração Pública, opta-se pela anulação do certame, respeitando os princípios da Legalidade e Eficiência, realizando novo processo administrativo.

Pelo o exposto acima, **ANULO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/FMS/2021**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 036/PMS/2021**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se.

Sapucaia/PA, 25 de Janeiro de 2022.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1F983BA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220007; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 030/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.021.951,05; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** de 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de janeiro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:3E78129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220004; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 029/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 1.221.609,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220005; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 028/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 536.782,60; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2022 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; Exercício 2022 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** de 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de janeiro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220006; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 030/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 952.604,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022

Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2022 Atividade 2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** de 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de janeiro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B3A1A703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n° 001/2022CPL-FME.
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947, DE 16/02/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO Nº04 DE 02 DE ABRIL DE 2015. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda).
Data da Abertura: 15/02/2022 Horário: 09:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C6EAB745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XIII, Nº 2912, pag. 145, em 19 de janeiro de 2022, **retifica-se, onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022", passa a se lê: "**torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022**".

TUCUMÃ - PA, 25 de janeiro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8AE059B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210006**; origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002PMT** ; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SAVIO ROVENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 25 de janeiro de 2022 e término em 25 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.
CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9DAC5174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA SRP 8/2022-003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios para atender a merenda escolar 2022. Onde se lê: Abertura dia 05/02/2022, Lê – Se : Abertura dia 04/02/2022,

Tucuruí-Pa, 25/01/2022

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:19046EC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6/2022-001

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa:** *D I R S CONSULTORIA, REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA*- CNPJ nº *25.140.414.0001-47*. Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios e demais atos pertinentes no município de TUCURUÍ, Valor RS 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de RS 13.000,00 (treze mil reais). Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade **6/2022-001** de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 07 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4C3854FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R$ 772.230,21 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-051

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA COSTA SOBRINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORA EM GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.549,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D7C5D6C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP/FMS
Abertura: 10/02/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, tipo: Ônibus Rodoviário com motorista; visando atender as necessidades dos Pacientes usuários do tratamento fora do Domicilio – TFD, do município de Ulianópolis-PA. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:61F6BE82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1158-22

LEI Nº 1.158/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DE APOIO E ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UTILIZANDO RECURSOS DO FUNDEB E DO FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder em caráter excepcional e, somente no exercício de 2022, abono salarial, exclusivamente aos profissionais de apoio as atividades educacionais e administrativas da Rede Municipal de Ensino de Xinguara, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme requisitos e especificações desta Lei.
Art. 2° Farão jus ao abono previsto nesta lei os servidores do quadro efetivo enquadrados nos seguintes cargos e/ou funções:

I - Agente de Man. de Aparelhos de Refrigeração e Centrais de Ar;
II - Assistente Administrativo;
III - Auxiliar Administrativo Escolar;
IV - Auxiliar Administrativo;
V - Auxiliar de Sala em Creche;
VI Auxiliar de Serviços Gerais;
VII - Cuidador Educacional;
VIII - Engenheiro Civil;
IX - Fonoaudiólogo;
X - Guarda Municipal;
XI - Instrutor de Curso de Informática (nível médio);
XII - Instrutor de Curso de Informática (nível superior);
XIII - Instrutor Musical;
XIV - Merendeiras;
XV - Monitores de Transporte Escolar;
XVI - Motoristas III;
XVII - Nutricionista;
XVIII - Pedreiro;
XIX - Psicólogo;
XX – Recreador;
XXI - Secretário Escolar;
XXII - Técnico em Contabilidade;

Art. 3º Farão jus ao abono os servidores do quadro de provimento em comissão, enquadrados nos seguintes cargos e/ou funções:
I – Gerente de Recursos Humanos da Educação;
II – Gestor de Contabilidade da Educação;
III – Gestor de Finanças e Tesouraria da Educação;
IV – Coordenador de Transporte Escolar e Oficina;
V – Coordenador de Gestão de Alimentação Escolar;
VI – Coordenador de Imprensa e Divulgação da Educação;
VII – Coordenador de Assistência Administrativa;
VIII – Coordenador de Assistência Institucional;
IX – Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares;
X – Superintendente da Fundação Casa da Cultura.

Parágrafo único. Os demais servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão, não farão jus ao abono da presente Lei, em virtude de já terem sido contemplados com o abono previsto na Lei nº 1.154, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º O abono de que trata esta Lei será pago com recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e do Fundo Municipal de Educação de Xinguara (FME).

Art. 5º O valor do abono será calculado considerando-se como base a remuneração do servidor referente ao mês de dezembro de 2021, excetuando-se as verbas de caráter temporário e transitório.

Art. 6º O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários.

Art. 7º O benefício concedido por esta Lei:

I – Tem natureza remuneratória excepcional;
II – Não tem natureza de vencimento;
III – Não se incorpora a remuneração, vencimentos ou proventos do servidor público para quaisquer efeitos;

IV – Não é considerado para efeito do pagamento do 13º salário e férias;
V - Não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde;

Art. 8º Não farão jus ao abono:
I – os servidores efetivos em gozo de licença sem remuneração, licença para tratar de interesse particulares, licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores efetivos inativos e pensionistas;
II – os servidores cedidos a outro órgão ou entidade, não terão direito à percepção do abono.
Art. 9º O valor a ser repassado aos servidores de apoio, administrativo e comissionado será pago em parcela única, em depósito bancário específico, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento destes profissionais.

Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB e do FME, relativos ao exercício de 2022.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 21 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:01AD886A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1159-22

LEI Nº 1.159/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal bem como suas fundações e autarquias, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento desta Lei, entende-se como excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência ou emergência na realização de serviço público essencial e situações em que a transitoriedade e a excepcionalidade não justifiquem a criação ou ampliação do quadro efetivo.

Art. 2º São casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - emergência de atividades em saúde pública;

II - situações de emergência e calamidade pública, assim declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal;

III - combate a surtos endêmicos e epidêmicos;

IV - garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso;

V - situações emergenciais de vigilância, inspeção e força tarefa para evitar danos ao meio ambiente, de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

VI - vacância de cargos públicos no período de até 12 (doze) meses após o término do prazo de validade do concurso público realizado para provê-los;

VII - admissão de profissionais do magistério público municipal para suprir demandas emergenciais e transitórias decorrentes da expansão das unidades de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais;

VIII - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período da licença ou do afastamento;

IX - quando não existirem candidatos em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas em concurso público ou, ainda, na hipótese de não haverem candidatos interessados no provimento dos respectivos cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público válido, desde que tenha sido suprida integralmente a respectiva lista de classificação dos aprovados;

X - admissão de profissionais para cumprimento de convênios e/ou para atender programas celebrados com o Governo Federal ou outros entes da Federação, cujas verbas sejam repassadas total ou parcialmente por estes;

XI - substituir servidor nos casos abaixo elencados, desde que não haja substituto no quadro funcional:

a) afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante;

b) afastamento temporário de cargo em decorrência de licença prevista na Lei Municipal nº483/2001, por período superior a 30 (trinta) dias, com exceção das licenças para participação em curso, congressos e competição esportiva oficial, bem como para tratar de interesses particulares por prazo inferior a seis meses, as quais não justificam a contratação temporária;

c) remanejamento ou readaptação;

d) aposentadoria, exoneração ou demissão;

e) nomeação para ocupar cargo comissionado.

XII - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação ou até que se proceda a nomeação dos aptos, ficando a duração dos contratos limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público subsequente;

XIII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação de quadro efetivo, especialmente:

a) as amparadas por técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado a órgão e ou entidade pública;

b) as que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação de comunicação e de revisão de processos de trabalho que se

caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado.

XIV - suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos.

§ 1º As contratações a que se refere a alínea "a" do inciso XIII do caput serão vinculadas exclusivamente a um projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração pública;

§ 2º Para os fins do inciso XII do caput deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas de saúde, educação e limpeza pública;

Art. 3º As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. As contratações de que tratam esta lei serão feitas em conformidade com as necessidades previstas em cada órgão, secretaria ou departamento, não podendo exceder aos quantitativos fixados pelas leis que dispõem sobre os planos de cargos e salários.

Art. 4º A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do poder Executivo, por instrumento contratual escrito, nos termos da Lei Municipal nº 483/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022, até a nomeação de servidores aprovados por meio de concurso público, não podendo ultrapassar o período de um ano.

Art. 5º Estende-se aos servidores regidos por esta Lei os mesmos deveres, as mesmas proibições e responsabilidades e, no que couber, as disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos, todas previstas na Lei Municipal nº483/2001.

Art. 6º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a decretação de urgência, emergência e calamidade em saúde pública.

Art. 7º A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja o direito à indenização.

Art. 8º O pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público será filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 9º O disposto nesta Lei se aplica aos contratos temporários em vigor na data de sua publicação, ainda que celebrados anteriormente a sua vigência.
Art. 10. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 21 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C70F8ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 155/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 086/2021/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 017/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 155/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 086/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2021/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 017/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **ESTACAS DE ALAMBRADO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO,** destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da Sede e dos Distritos, bem como para o atendimento de outras demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:
04.122.0004.2075.0000 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
10.451.0004.1033.0000 – CONSTRUÇÃO DE POPNTES E BUEIROS
15.451.0004.1050.0000 – DESOBSTRUÇÃO, DRFENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO LTDA,** estabelecida na ROD PA 150, s/n, Bairro Marajoara, Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, inscrita no C.N.P.J 25.032.015/0001-62, email: smarmanilhas@hotmail.com Telefone: (94) 99106-4630, representada neste ato pelo Srº **LUCEIR ANTONIO DE DEUS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N°4141882 PCII/PA e do CPF 818.502.802-82, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: de 25 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 461.912,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e doze reais).

Xinguara - Pará, em 25 de janeiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:98B9E23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0175/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 097/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0175/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 097/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 018/2022/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGA), E, VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.085.740/0001-17, estabelecida à Av. Xingu, 980, Centro, Xinguara – PA, CEP 68.555-016, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, (94)99209-6218, representada neste ato pela Sr(a). MARIA LEILA GOMES DE SOUSA, C.P.F. nº 663.789.902-34, e RG nº 3617743 SSP/PA.

VIGÊNCIA: de 25 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 121.230,00 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta reais).

Xinguara - Pará, em 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:21EF1BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 171/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 094/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 383/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 171/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 094/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 383/2021/PMX

OBJETO: retificação dos valores dos itens constantes no CONTRATO DE FORNECIMENTO N°383/2021/PMX, datado de 20 de dezembro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara – Pa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2022.

CONTRATANTE: Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, fone: (94)99944-9451, email: fredsoneireli@outlook.com /

oxicar.compras@hotmail.com, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. Fredson da Silva Santos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3702775 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 641.265.792-49.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 572.195,00 (quinhentos e setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6A6175FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 098/2021/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 019/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 098/2021/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021/FMS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 019/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE 5 PESSOAS,** destinados para o transporte de equipes da rede básica de saúde e demais funcionários que trabalham na unidade de saúde Maria do Socorro no Distrito de Rio Vermelho, o recurso é proveniente da emenda parlamentar nº 39330003, conforme a proposta nº 11194.088000/1200-03, regidos pela Secretaria Municipal de Saúde Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.1015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A FROTA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA** estabelecida a Avenida Santa Teresa Nº 388, bairro Jardim Umuarama, CEP: 68.552-230 cidade de Redenção–PA, inscrita no CNPJ: 83.836.130/0001-96 email: nbautomoveis@grupomarcovel.com.br / vendas_nb@grupomarcovel.com.br Telefone: (94) 3424-1030, 99210-0175, representado neste ato pelo Sr. **Rubens Borges De Araújo**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento RG nº 2619651 e do CPF nº 467.006.681-15, residente e domiciliado na Avenida Ministro Oscar Tompson Filho, nº 1369, setor Morada da Paz, Redenção – PA.

VIGÊNCIA: de 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais).

Xinguara - Pará, em 25 de janeiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FBAB5243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 098/2021/FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 020/2022/PMX**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 098/2021/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021/FMS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 020/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK -UP 4X4,** destinados para o transporte de equipes da rede básica de saúde e demais funcionários que trabalham na unidade de saúde Maria do Socorro no Distrito de Rio Vermelho, o recurso é proveniente da emenda parlamentar nº 39330003, conforme a proposta nº 11194.088000/1200-03, regidos pela Secretaria Municipal de Saúde Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

**Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.1015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A FROTA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **P G AGUIAR VIEIRA** estabelecida a Rodovia BR 316, nº1996, Vila Olímpica, CEP: 65309899, Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72, email: licita.para@outlook.com Telefone: (98) 98534-3757, (91) 99372-9319, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento RG nº 0302147420055 e do CPF nº 043.178.463-90 residente e domiciliado na Rua 2 Irmãos, nº 238, bairro Aeroporto, Santa Inês – MA.

VIGÊNCIA: de 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Xinguara - Pará, em 25 de janeiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D730E249

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2022/SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 03/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 03/2022/SEMED

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, deste Município de Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus demais anexos.

Data de início da sessão: 07/02/2022. HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de janeiro de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AAF6D6A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO que o Poder Público dispõe de largo discricionarismo na escolha e imposição de limitações de higiene e segurança, em defesa da população;

CONSIDERANDO que a regulamentação tem como pressuposto a mitigação dos efeitos de contaminação de Covid-19 no âmbito municipal,

CONSIDERANDO que o Município de Capanema tem como pressuposto básico na sua política de saúde pública voltada para pandemia a diminuição da propagação do novo coronavírus,

CONVOCA:

Art. 1º - Os servidores públicos inativos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Capanema a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração deste Município, para efetuarem o recadastramento funcional, para fins de regularização e organização da gestão pública municipal.
I - Ficarão suspensos os vencimentos dos aposentados e pensionistas que não atenderem a esta convocação no período de 01 a 23 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Não serão suspensos os vencimentos indicados no Inciso I do presente artigo, dos servidores aposentados e pensionistas que não poderem comparecer por motivos de viagem, doença ou quaisquer outros motivos plausíveis, que deverão ser apresentados e justificados diretamente na Secretaria de Administração do Município, no prazo de até 72h, contados do último dia do período de recadastramento do mesmo inciso.

Art. 2º - Os documentos a serem apresentados em xerox no período mencionado no Inciso I, do art. 1º, são:

Carteira de identidade;
C.P.F;
Título de Eleitor;
Comprovante de Residência;
PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Casamento (se for casado);
Carteira de Reservista;
Certidão de nascimento dos filhos e sua carteira de vacinação atualizada, e para filhos de até 21 anos de idade (se for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (no caso de motorista);
01 foto 3x4;
Cartão SUS;
Carteira de Vacinação da COVID-19.

Art. 3º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 14 / 01 / 2022

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

ANEXO I

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E EX-PREFEITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			
APOSENTADOS			
NOMES INICIADOS PELA(S) LETRA(S)	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
A à D	01/02/2022	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos	08h00 às 14h00
E à F	02/02/2022		
H à L	03/02/2022		
M	07/02/2022 e 08/02/2022		
N à O	09/02/2022		
R	10/02/2022		
T à U	14/02/2022		
PENSIONISTAS			
NOMES INICIADOS PELA(S) LETRA(S)	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
A	15/02/2022	Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos	08h00 às 14h00
B à C	16/02/2022		
E à L	17/02/2022		
M	21/02/2022		
O à V	22/02/2022		
EX-PREFEITOS			
DATA		**LOCAL**	**HORÁRIO**
23/02/2022		Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos	08h00 às 14h00

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FD9BF4F7

